

Publica-se 2 vezes por semana
no Typ. IMPARCIAL, rua das
Flôs esq. n.º 9, onde subscreve-se
a 42500 por semestre e 8000
por anno, juntando pagos adiantados.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres:
Não provocar convencentes;
Mas levados ao apuro,
Ou triunfar, ou morrer.

RIO DE JANEIRO.

O MORIBUNDO.

No proximo numero emittiremos nosso juizo é cerca d' acontecimento extraordinário que occupa e por muito tempo ocupará a atenção publica. Não argumentaremos senão com os dados que nos subministraram o Sr. Gonçalves Martins, seu defensor, e os do governo.

O ministerio está agonisante, disse o Sr. Souza Franco, e ninguém seriamente o contestou. Morto na opinião publica de ha muito que o consideramos, pela estrada ensanguentada que até hoje tem percorrido. Os sucessos do Sul, filhos de inimizades suas ou animados pelas velleidades bellíssimas do Sr. ministro da guerra, os sucessos do Sul, de que o gabinete parece querer fechar, nem que para isso tivesse a necessária força moral, esses graves embargos em que se collocarão é ao paiz, tinham, a nosso ver, tornado desesperada a posição dos estadistas de 29 de setembro. O escândalo porém, a iniqüidade e cobardia de que acabão de ser vítimas os dois Brasileiros, que em vez da liberdade encontraram a prisão da fortaleza de Santa Cruz, tirarão os ultimos restos da força moral de que por ventura gozasseem esses senhores.

O gabinete está moribundo. Creemos no pregatório do ilustrado Sr. Souza Franco.

A herança não será nossa, disse o omnipotente, o soberano Sr. ministro da ministra.

Essas suas palavras, que de passagem citamos, merecem attigo especial, e lh' o consagraremos. Entretanto a insolita e fulciosa expressão do ministro exprime para nós uma verdade incontestável.

A herança não será nossa, e também não a desejamos. Um partido só deve aceitar o poder em condições de bem servir ao paiz.

Hontem partirão para Petrópolis os Srs. ministros da fazenda e do imperio, e de é hora da noite em que escrevemos não

são chegados; Terão ido fazer acto de contrição, e solicitar o retiro em premio de seu arrependimento? Deixar o queira. (Correio Mercantil de 15 de Maio.)

Lê-se no Progresso de 4 de Junho:—

Pelo vapor Paraense, chegado hontem dos portos do Sul, receebemos as seguintes notícias.

Do Rio de Janeiro.—Na câmara vitalicia nada se passa que seja digno de commemoração.—Na câmara temporaria hum requerimento dos Srs. Souza Franco, Angelo Ramos, Mellão Franco e Dias da Carvalho cerca da amnistia concedida pelos decretos de 3 de maio ultimo e sobre applicação delles aos Srs. Pedro Ivo e Miguel Affonso Ferreira des lugar a huma discussão roubada em que tomaram parte os mesmos senhores deputados e os Srs. Tostão, Gonçalves Martins, Carneiro da Cunha, Sayão Labato, Wunderley, Richa e Ferreira de Aguiar.

A 7 de maio havia chegado ao Rio de Janeiro o vapor Bahia levando a bordo os Srs. Gonçalves Martins, Capitão Pedro Ivo, e Miguel Affonso Ferreira. Estes dous últimos foram logo recolhidos à fortaleza de S. Cruz; mas no dia imediato as fálias oficiais publicaram dous decretos com data de 3, pelos quais o Imperador, usando da atribuição que lhe confere o § 9º do artigo 101 da Constituição amnistia áquelles dous individuos bem como José Cordeiro Leal Batinga, Pedro José Alves Correia, João dos Santos Lima, Laurindo Justiniano de Mellão, Bernardo Allemão Coelho, Agostinho da Silveira Guimarães Junior e Manuel da Nascimento Porto; declarando todavia, que a amnistia só vigoraria, depois que os individuos nella contemplados assinassesem termo pelo qual se obrigassem a residir por seis annos, os dous primeiros fóra do imperio em lugar approvedo pelo Governo, e os demais em paragem que o mesmo Governo designasse.

O capitão Pedro Ivo e o seu companheiro recusaram acceptar as condições que lhes impunham os decretos da amnistia.

1850

JULHO - AGOSTO = NS. 263-270, 272-275

A febre amarela contagiava em de- clinação. De 1 de Janeiro a 30 de Abril tinham morrido della 3.515 individuos.

Fôra sancionado o Código Commercial. O ministro da Justica nomeou huma comissão com a qual se havia de entender na expedição dos regulamentos necessarios á sua execução.

A 11 de maio fôra lançado ao mar o vapor Pedro II. Fie da força de 220 cavalos, de menter dous redizios de 68, e 4 canhões de 82.

Pela Revista Commercial de Santos sabem que as febres hiam ceifando em Iguape, onde nem se quer havia hum medico; que tendo sahido de S. Catharina para o Rio Grande 2 barcos com tropa, constava que hum delles fôra á pique 8 legoas Sul do Rio Grande salvando-se apenas pouca gente.

O Jornal do Commercio, anunciando datas de Buenos Ayres até 24 de Abril, refere o seguinte:

Na praça sitiada nada tinha ocorrido de interesse.— Da expedição francesa destinada para aquelle ponto saíavam afensas os transpôses Aube e Egerie e o vapor Flambard com 550 praças de desembarque. As 950 já chegadas conservavam-se a bordo e ainda se não sabia quando desembarcariam.

O Defensor de Cerrito publica huma parte oficial do Commandante Egana, segundo a qual o coronel Lamas derrotou em Tucumbú, no dia 12 de Abril, ao barão de Jacuhy.

O Comercio del Plata publica huma carta da qual se colhe, que depois desta derrota o barão se lançara sobre D. Severino Dias Carneiro; terião os mais terríveis perseguidores da viuva do mesmo, e de toda a familia Carneiro??! Quem se levaria que um miser, e disventurado estrangeiro—cujos fundos erão a de-graca, e que a trago das mais abjetas adulações pôde conseguir uma filha daquelle para consorte, se constituiria o verdugo de quem lhe deu esse nome que ostenta na sociedade? Em summa quem acreditará que todos aquelles que tanto os bajulavam, e as mais baixas humiliações puderão em ação, para se mostrarem gratos ao finado commendador Carneiro, e mais famílias tentarião hoje descedê-los na opinião publica, chegando a maledicência a excesso de por em dúvida a honra da Snr.º D. Euzebio!!! Pois é isto a mais abominável das verdades!

Todas as notícias de Bueno Ayres sobre a negociação de Ross com Le Prédor reduzem-se a cálculos e as conjecturas mais contraditorias.

A PEDIDO.

Ao Attendente do Farol n.º 7, responde-se:

ET VIDETE.

Quem se persuaderia, que os que se vinculavam de mais íntimos amigos (maxime A. J. de Viveiros) do finado commen-

dador Severino Dias Carneiro; terião os mais terríveis perseguidores da viuva do mesmo, e de toda a familia Carneiro??! Quem se levaria que um miser, e disventurado estrangeiro—cujos fundos erão a de-graca, e que a trago das mais abjetas adulações pôde conseguir uma filha daquelle para consorte, se constituiria o verdugo de quem lhe deu esse nome que ostenta na sociedade? Em summa quem acreditará que todos aquelles que tanto os bajulavam, e as mais baixas humiliações puderão em ação, para se mostrarem gratos ao finado commendador Carneiro, e mais famílias tentarião descedê-los na opinião publica, chegando a maledicência a excesso de por em dúvida a honra da Snr.º D. Euzebio!!! Pois é isto a mais abominável das verdades!

Admirão-se que o Sr. Dr. Furtado, e outros Snts, em tais circunstâncias tivessem a generosidade de atender os clamores daquella Snr.º atrocamente perseguida por alguma dos seus, e por aquelles, que se dizem amigos de seu marido: e não passam do que scima se tiver, e a ninguém é occulto?.. Se, pois é estranhável na opinião dos do Farol a franqueza do Sr. Dr. Furtado, e mais pessoas, mais dignos d'execração publica são os perversos actos dos falsos amigos, e indignos parentes da Snr.º D. Euzebio! Sim, porque conatusseus malvados alções, e de qua família, e na suposição de que suas victimas não acharão apoio, rezolverão extorquir-lhes honra, fortuna, e até a propria vida!!! Frustrados seus negros planos, e lançada por terra a infernal armadilha de tão inexpertos papalvos: ei-los praguendo, e cuspido no seu predileto Farol, as mais revoltantes calumnias (parto genuíno de tão conspiras personagens) contra pessoas respeitáveis; não escapando até o digo Juiz de Direito da Comarca, o Snr. João Caetano Liebas; naturalmente por não fazer ebrou em suas altas façanhas! Ei-los pelas bocas dos ~~3~~ Callatinos Eleuterios & & mostrando-se ao publico, tais e quais tem sido, são, e hão de ser. Ei-los finalmente, explorando uma velha mina, com a insinuação perfida de que pertencem o assassinato do Tenente Coronel Teixeira Merdes, a alguém dos Carnelhos (como de muito tempo tem grassado sob os auspicios de meias prezumções, e embustes d'estes mesmos que se tem trahido, e mostrado tanta habilidade nos tramassos) porem o tempo, que nada guarda, hão de tratar de convencer, que alguns dos collaboradores do Farol fôrão os verdadeiros autores d'este attentado, e um d'elles o que, em pessoa mostrou aos assassinos a victimas, que barbaramente sacrificaram!

Deste tratorão de apadrinhár-se com o nome da familia Carneiro, que infelizmente tem acarretado com as forças desses monstros que a pretexto d'amizade, e apoiados pelo cortejo d'adulações e lisonjas hão sabido precipitar e comprometter à aquelles que inexperientes n'elles confiam, como acontece a esses Carneiros, a que alude o Farol!

O Sr. Dr. Furtado, conhece mui bem a gente do Farol, sabe quais suas marchas, tem criterio, sabe quem são os inimigos de seu Padre, e preziste na convicção de que os Carneiros apenas erão seus desafectados politicos, e em summa não ignorava que, sendo elles naquelle tempo os mais proeminentes do partido, a elles pertencia a corda de espinhos, prémio que essa gente sempre custuma dar aos seus escorridos & &

Eis aqui a razão da propaganda contra os Snrs. Carneiros; propaganda, que o espírito de partido alimentou mais por conveniencia naturalmente, que por convicção.

O Sr. Dr. Furtado, conhece mui bem a gente do Farol, sabe quais suas marchas, tem criterio, sabe quem são os inimigos de seu Padre, e preziste na convicção de que os Carneiros apenas erão seus desafectados politicos, e em summa não ignorava que, sendo elles naquelle tempo os mais proeminentes do partido, a elles pertencia a corda de espinhos, prémio que essa gente sempre custuma dar aos seus escorridos & &

Eis aqui a razão da propaganda contra os Snrs. Carneiros; propaganda, que o espírito de partido alimentou mais por conveniencia naturalmente, que por convicção.

O TELEGRAPHO.

CAXIAS I DE JULHO 1850.

O Correio chegado hontem além das notícias constantes do artigo do Progresso, que ficou transscrito, trouxe-nos o importante debate, que aptar-se na H. Salle por occasião da amnistia condicional concedida ao capitão Pedro Ivo, e Miguel Affonso, e por estes cavalheiros rejeitada.

A discussão havidou torno de que a desdida a perfidia, e deslealdade do governo nesse negocio. Ao passo que singla não querer tratar com o capitão Pedro Ivo, e se os companheiros em armas, autorizasse secretamente o presidente da Bahia, e das Alagoas que o fizesssem. Supponos o princípio, que o governo socorrise a esse meio para no caso de uma recusa dos insurgentes salvar a sua honra dizendo não ter quebrado dessa altruísta dignidade sempre humilde com os estrangeiros; porem os factos posteriores demonstram, que o governo era impelido por motivo mais forte, e odioso qual o de poder faltar em todo ou em parte as promessas feitas pelas suas delegados! Emissim não reconhante a vergonha de mandar incriminar ao Sr. Gonçalves Martins (o principal negociador) de haver excedido as ordens, que tinha. O acusador foi o Sr. Sayão Lobato (Francisco) primo, e porta-voz do ministro da justica.

A pena ia declinando no Pará, e o mesmo acontecia na capital do império; porem na Vigia (vila daquella província) começava a desenvolver-se com um carácter assustador.

O Publicador do 6 diz não ter encontrado nos jornaes vindos pelo Paraense a confirmação das denúncias do Sr. Coelho, ex-presidente do Pará, e do

Sr. Moraes Sarmento de inspector da tesouraria de nossa província.— O Telegrapho deu a primeira das notícias fundado em uma carta de pessoa ligeira digna do Pará.

NOVOS ASSASINATOS.

Na madrugada de 26 do passado foi cruelmente assassinado Valentim de tal na fadela do Atelieiro logar mui proximo a esta cidade; e no dia 1.º Ramundo Alves na fazenda—Bois-matos.

Regula, como já dissemos, um homicidio pelo menos por semana, e muitos não chegam ao nosso conhecimento! A polícia—attayde guarda o mais impenetravel segredo à respeito de tais acontecimentos; entretanto tem o despejo de acusar de inepta, e malversora a polícia quando exercida pela gente da oposição! Entende o Sr. Attayde defender-se vitoriosamente imputado a outros as mesmas infâmias, que lhe expõe o Telegrapho, e até a imprensa d'aqueles a quem o pequeno serve! Sublime desfaçal!—Confissão do crime que se não pode defender.

E' facto averiguado, e confessado por todos, e pelo delegado redactor, que os crimes a um anno a esta parte têm crescido espantosamente; que os autores não se punem nem se prendem; porem a conclusão, que deste facto tira o bestunto policial, é que a polícia é muito activa, muito hábil, e muito honrada!—Ora pode-se dar maior estupidez, ou mais objecto cynismo!... Mas o pequeno é senhor de todo o mundo...

Temo-lo empolgado para uma discussão ampla sobre as causas desse augmento prodigioso de crimes, sobre as violências, e prevaricações do Sr. Attayde; porem o Vintenc responder-hás com um chorinho de arriadas, e sardichas; arrume-te contra o Sr. Furtado e chinzão como mais não fará um desprezível moleque! Eis como discute o Aurora, e como discute o Farol. São porem a perfeita imagem do Sr. Attayde.

E é verdade o que hão dezer como escriptor e minerval convicto de tortes previr ação, sem moralidade, sem intelligencia, baldio da mais trivial instrução, e ordinaria educação? Aquillo que faz o Avitar os tipos p. injuria, e pela columnis na linguagem dos alcóreas, e ribeirãos.— Ha coherençia nisto; e aquello que como autoridade entrega a vida do cidadão aos seus inimigos, deve na imprensa procurar reubar a reputação, e fama dos cidadãos honestos, d'aqueles em que é um pretesto vivo contra as torpezas da arbitrariedade, e corrupção dos Vintenc e outros do mesmo juiz.

A RIFA POLICIAL.

Consta-nos que o intérrompo Sr. Attayde mandou rifar um cavallinho (não é o do Zecarias, é um dos fractos de suas economias) ali pela bagatelle de 200 mil reis. As rifas serão permitidas Sr. delegado, e juiz municipal?....

As notícias do correio obrigão-nos a dormir ainda a resposta, que prometemos aos infames passquins do Sr. Attayde pregados nos n.º 7, e 8 do Farol. Emprazemo-lo porem desde já a declarar o nome do parente, que mandou espantar o Sr. Custodio, e do que quis subornar ao Sr. Attayde para uma grande maroleira, segundo diz. E' preciso gozar de muito má conceito, ou ter escripta na cara a imagem da prevaricação, e da corrupção, para tanta gente tentar subornar a uma autoridade, como é gaivota o Sr. Attayde ter-lhe a dêntecido; porem

O Dr. Stellrapho, e os seus comprassos, tiveram a ignorância, e a ingenuidade, de achar que a compra de 200 mil reis que comprou a Snr. D. Euzebio, e perseguiu seu genro, abolido que nunca teve erao os Am. do Com. Severino, e nem seu genro, que nuns dias fôrte ao Cazal daquelle finado!!

Do Farol... Declaro também qual a pessoa lucrativa de oferecer ao Sr. Custodio os ojos de queixas do Sr. Attayde. Porque desde já dizemos, que quanto disse o Farol foi uma infame mentira stupidamente urdida.

Iago da Oliveira respondeu os ao Estado n. 55, não fôrmos da questão, para que nos emprenha agora abordando os estrados, que encetou na discussão contra o Telegrapho.

ANUNCIOS.

AO PUBLICO.

O ABALHO assignado, Pei dos dous meios rebaquistas bem conhecidos no Brasil e a pouco chegado a esta cidade, temos onos oferecer aos seus habitantes uma grande Academica de musica vocal e instrumental e que será anunciosa por estâncias.

José Ugúci ne.

João José Azevedo retira se muito breve para a capital do Maranhão e com vistas de ir a Portugal, e contos se acha desembargado e sem querer nada a ninguem por isto faz este pequeno anuncio para conhecimento de todos e para que apresentem uns contos que por ventura deva; e desde já despede se de todas as pessoas que lhe mostraram amizade deixando de o faser personalmente pelo seu estado de molestia oferecendo o seu limitado prestimo para qualquer dos lugares. Caxias 3 de Julho de 1850.

PENDEM SE uns terrenos cercados em alguns pés de laranjeira jacareira, na rua do Porto do Fisão, pegas as cazaras do Sr. Irancio Rodrigues Fisão, de quina e frente para a mesma rua; cujos terrenos pertencem aos Srs. Guimaraens, Magalhães & Silva, para tratar com Azevedo & C°.

Caxias 30 de Junho de 1850. (1)

FUGIRAO de Alcantara ao Sr. Dr. Irancio Mariano de Viveiros Sobral no dia 19 de maio os seguintes escravos: — Paulo taneto, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beiçulo folha grossa e descarrada andar um tanto curvada, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antonio Jose das Neves da Tuteia. — Manoel ferreiro, boa estatura corpo regular, rosto um pouco comprido, muito prozoso, com duos sicutrizes na barriga, os pés grandes e largos idênticos pouco mais ou menos 40 annos. Foi em maio em 1843 de Francisco Rainundo Bruxaco, quem os pegar e os entregar em Caxias a Jose Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria de Lenois e Sá sera bem recompensado. (1)

Azevedo & C° (1)

O ABALHO assignado, mudou sua residencia da travessa do Theodoro; para o Largo de São Benedicto caza n. 5, quem percer de seus serviços, na qualidade de Escrivente Commercial, pode procuralo no lugar indicado. Caxias 27 de Junho de 1850.

Antonio Jose de Maceda (1)

ATTENÇÃO!!

VNDE SE os seguintes bens, em reserva de preços para liquidação de contas; os Srs. que pertenderem comprar dirigindo-se nesta cidade a seu dono Thomas de Aquino ou na ausência dele a Azevedo & C° — duas moradas de casas no canto escuro, uma de quina com frente para a rua da Palmeira e da Arcia, a outra tristosa e com

frente para a rua da Arcia — uma quinta na Trizidella com casa de telha, e bastantes arvores fructíferas — um terreno no largo da cadeia civil desta cidade — um dito na rua do Porto Grande — um dito de quina e frente para a mesma rua — um hote proprio jera a navegação deste rio, parafil; no porto da Farrinha — um alam hique — uma posse de terras de catar, no lugar Salobo, margens do Riochão com vinte e duas cabeças de gado, caxas e curvaes duas posse de dita na dita do Tabuleiro ao ré do Boriti d' Inacio Vaz na comarca do Brjo — uma dita de terras no Mucambo, e outra dita no Correntinho e Serra Vermelha 3.º distrito desta cidade — uma dita na Serra Vermelha — uma dita de terrar e tratar no Correnté, centro da margem direita do Itapucurú e duas legoas de terras na comarca de Picos-Bons.

Caxias 3 de Julho de 1850 (1)

PENDEM SE uns terrenos cercados em alguns pés de laranjeira jacareira, na rua do Porto do Fisão, pegas as cazaras do Sr. Irancio Rodrigues Fisão, de quina e frente para a mesma rua; cujos terrenos pertencem aos Srs. Guimaraens, Magalhães & Silva, para tratar com Azevedo & C°

Caxias 30 de Junho de 1850. (1)

FUGIRAO de Alcantara ao Sr. Dr. Irancio Mariano de Viveiros Sobral no dia 19 de maio os seguintes escravos: — Paulo taneto, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beiçulo folha grossa e descarrada andar um tanto curvada, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antonio Jose das Neves da Tuteia. — Manoel ferreiro, boa estatura corpo regular, rosto um pouco comprido, muito prozoso, com duos sicutrizes na barriga, os pés grandes e largos idênticos pouco mais ou menos 40 annos. Foi em maio em 1843 de Francisco Rainundo Bruxaco, quem os pegar e os entregar em Caxias a Jose Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria de Lenois e Sá sera bem recompensado. (1)

Azevedo & C° (1)

ERRATAS DO N. 261.

Pag. 2.º col. 2.º per. 4.º — por contra — lese — por conta —, suficiente — em vez de — suficiente — Pag. 3.º col. 2.º per. 6.º — quisitos — por quisitos — Pag. 4.º col. 2.º per. 2.º — novilhas — lese — novilhas — E na ultima lin. — para imprimir neste n.º a nosa — lea-se — para imprimir neste n.º a nosa — respostas. —

N. 262.

Pag. 3.º col. 2.º per. 4.º — arrasta-e — lea-se — arrasta-o. —

Caxias Typographia IMPARIAL de J. J. da Silva Boas, Rua das Flores n. 9 — 1850.

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPARIAL, rua das Flores n. 9, onde subscreve-se a 45.500 por se mestre e 88.000 por anno, 35 pagos adiantados.

0 TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livros
Não provocar convencentes
Mas levados ao apuro;
Ou triunfar, ou morrer;

EXTERIOR.

Pelos navios ingleses entrados ultimamente, tivemos juntas de Londres até a data de 20 de abril. A noticia mais interessante com que nelles deparamos foi a entrada do papa em Roma no dia 12 desse mes, no meio das aclamações populares.

Estavam em via de accommodação: I.º as diferenças entre a Prussia e a Austria, por causa do parlamento de Erfurt, e da questão da suprenacia allemã; a questão grega, pela mediação do agente francez, Mr. Gross; e finalmente a antiga desinteligencia entre a Inglaterra e a Hespanha, quando se ja nomeados, enviado inglez a Madrid, lord Howden, e hespanhol a Londres, o Sr. Iboritz. Os dous governos deram-se reciprocas satisfações.

Os jornais fallam muito nos estudos britânicos armamentos da Russia, e os movimentos das suas tropas; mas poucos supõem que o czar ouste aventureiramente a uma guerra temeraria com o occidente, crendo-se geralmente que o seu filo, com essas ostentações, é preponderar nas questões diplomáticas, antes pelos receios que inspira, do que pelo emprego efectivo da força.

(Publicador Maranhense de 11 Junho.)

INTERIOR.

BAHIA.

Da parte do Sr. Pedro Ivo é quem os redactores do Seculo nunca tiverão occasião de ver, nem conhecer, recebemos a Correspondencia, que adianto publicamos.

(Do Seculo.)

CORRESPONDENCIA.

Srs Redactores do Seculo — Não podemos pessoalmente despedir-me das pessoas, que me fizerão a honra de vizitar-me, pelo pouco tempo que decorre entre o meu embarque e o aviso que para elle me fez o Exm. Sr. presidente desta província, rogo a Vos. Srs. queirão ter commigo ainda a bondade de desculparem a minha falta de despedida, certificando-lhes que muito penhoras

do estou á todos pelos absequios que recebi.

Parto para o Rio de Janeiro na companhia do mesmo Ex. Sr. presidente — muito persuadido de que cumprirá elle a sua palavra, realizando a promessa de um anniversario geral para todos os cidadãos que fôram envolvidos nss movimentos de Pernambuco.

Foi com esta promessa que depuz as armas, porque julguei que, senão as depositasse, seria sem desculpa muito responsável pelo sangue dos Brazileiros que continuasse a ser derramado; — também atentando que o estrangeiro invade armado a nossa patria.

Serei sempre de V. Ss. amigos muito attencioso e o brigado.

Pedro Ivo Velloso da Silveira.
Bahia, 2 de maio de 1850.

0 TELEGRAPHO.

Estão realizadas, e excedidas as nossas predições. O Farol é a segunda edição da Aurora, é um paquim ainda mais torpe. Ali estão os seus 9 no, especialmente o 6, 7 e 8 em abuso da nossa prosperidade.

“ Não penso alguém, que o Farol seja orgão de algum partido político, porque contra tal conjectura protestou sempre a estupidez de sua redacção; nem ainda a de um dos grupos, em que se acha retalhado o multiforme partido governista desta cidade. E’ menos que isto; é apenas o orgão das paixões odientes, e interesses pessoais dos Srs. Antônio José Teixeira, e Augustinho José de Viveiros, servidos pelo Sr. Attayde!

Despitados pelas contrariedades, que encontrão entre os seus *corregidoriass*, principalmente o primeiro, que se acha pronunciado por crime de morte, e ainda homenageado, entenderão aquelles dous sujeitos, que devião apascentar os seus odios mandando atraçalhar a honra, e a reputação alheia pela mão polluta de um aventureiro. Erguerão pois a guilhotina da honra, e da probidade com o nome de Farol, e na pessoa do delegado, e juiz municipal acharão instrumento de molde para servir de castigo.

raçor; porque além de ser a isso excitado pelo interesse político, relata-o o frenesi da vingança contra aquelles, a quem atribue a redacção do Telegrapho, do Telegrapho que com as provas na mão tem gravado em indeleveis caracteres o serete da ignomina na fronte do juiz inepto, mandrião, despotico, e prevaricador. O mercado foi concluido; e a segurança da impunidade foi ainda um incentivo.

O pasquin, que prometteo solemnemente discutir principios e somente principios, que cheio da mais ridicula basofia seputou para as discussões politicas a todos os jornalistas da oposição stirando, como disse,—uma luta a estro—; que prometteo defender os actos das autoridades actuaes, e valer ao negligiado commercio de Caxias, tem com inqualificavel cynismo desertado todas as discussões, e abandonado a tevelia, e a execração publica, as prevaricações infames do seo juiz modelo (em verdade indefensaveis) para chafurdar-se no lodo tal dos insultos e copícios! Assim que vendendo da abjeção, vende a injuria, e aleivous, como disse, tem vendido a justiça.

A discussão de principios, a defesa das autoridades, tem-se limitado até hoje a estupidos elogios ao Sr. Attayde por elle feitos com a maior desvergonha, e a nojento ultrajes, e infames calumnias contra diversas pessoas, e especialmente contra o Sr. Furtado, que não exerce autoridade alguma nessa província! Semelhante proceder ao paeso que revela incapacidade, e imobilidade, importa a mais implícita confissão da verdade das gravissimas accusações, com que o Telegrapho, e outras folhas de credos diversos, tem estigmatisado a infornal, e abjecta polícia, que opprime, e avulta a importante cidade de Caxias.

Simula querer uma questão pessoal para ter um pretexto de detribuir, e diffamar aquelles, a quem odeia. Mas o que pode ganhar com isso o publico? Acazo quan-
tosssem verdadeiras as infamias, com que esforçai-vos por tisnar a honra do nosso amigo, seria por nao falar as accusações do Telegrapho a polícia-attayde? Por ventura quando fossem verdadeiras as infamias, que atribuis, ao nosso amigo, darião elles direito ao inimitavel juiz de ser-
avilhario, mandrião, e concussionario? —

Não por certo; logo o vosso fim é uma vingança esteril e ignobil; porque com ella não lucra o publico; porque não conseguis destruir o vosso adversario; visto como os caxienses tem a conciencia, de que elle irregulares accusações inteiramente caluniosas, para satisfazer as paixões dos vos-

sos amos e em desforço das torpesas, de que vos tem convencido o Telegrapho, sem que tenhais podido destruir, ou abalar se quer a uma delas; porque enfim semelhante sistema em vez de lavar-vos dos nodosas, que vos manchão, é mais uma, que augmentais fazendo o papel de um calunioso mercenario, estupidez, e ignobil. Ou suppondes, que obrigando-nos a uma questão pessoal, impedireis, que o Telegrapho registre todas as proezas do Vintem, as quais por multiplicadas, e continuas demandavão uma folha de dobrado formato?

Se assim é já deviés estat convencido, que não abandonaios a causa, que defendemos, pelas questões pessóas de um homem, por muito que nos elle mereça. Além de que duas vezes, que hemois defendido o nosso amigo tendes fugido da questão como a bem pouco fizestes. E para que termos esse trabalho, se temos a mais profunda convicção, de que a mentira, e a calumnia não podem deshonrar, a quem é honrado, e probó, principalmente empregada com o fator e estupidez, que caracterisa os pasquins do Sr. Attayde? Para o que, se não recemos errar assegurando-vos, que o juiz estupido, servil, e prevaricador, não será posto na mesma linha com o nosso amigo?

Tal é a voosa consciencia, que esmagada por adversarios, e amigos, tivesse a baixa de solicitar de alguns adversarios um atestado em vosso favor, o qual somente por compaixão (que chamaremos imprudente fraqueza; porque é perigozo aquecer empregeladas viboras) vos foi passado! Não havia muito, que os tinheis coberto de injurias, e calumnias, e praticado as picardias que todos sabem pelas eleições! Que de arrependimentos, e doridas queixas não misturava elle as lisonjas, e adulações a oposição para filhar o atestado?... .

Não obstante, porem o propósito, em que estamos de não ocupar o Telegrapho com questões pessoais, momentos ha, em que o esto da calumnia reclama um protesto contra o detractor vil, e mercenario, que avulta a mais pedegosa arma da civilização moderna, em brado de indignação, que chame sobre sua cabeça a execração publica já que segura tem a impunidade. Faremos isto sem rebaixar o Telegrapho a uma altercação com o Vintem.

A convicção, de que o pequeno por inéptidão, e ignorancia é incapaz de sustentar a mais fácil discussão, mesmo nessa sarabulhada, que constitue a sua linguagem, tem calado no animo de todos, e o seo proceder autoriza o Telegrapho a dizer-lhe—sois um vil, e desejado calum-

nador;—sois um sanguino, que não merece outra reavista, que a zombaria, e o desprezo, ou os mais pungentes sarcasmos.

Reprodusis calumnias, que ja refutamos, e nada então replicastes; adiante outras igualmente infames, e de facil refutação, como as mentiras, que inventastes a cerca dos processos dos Srs. João Rui da Silva Ramos, António Joaquim Ferreira da Silva e Agostinho da Rocha Ennes. Ora o primeiro foi começado em 11 de maio de 1847 tempo, em que estava o Sr. Furtado na comarca de Pastos-bons, e fôrão juizes os Srs. tenente coronel José Caetano Vaz Junior, e Hermenegildo, aquele suplente do delegado, e este do juiz municipal. O Sr. Vaz mandou consultar o Sr. Dr. Fernando Vilhena (que ja não era nosso correligionario,) o qual foi de opinião, que não havia prova para uma pronuncia contra o referido réo, como vos pode informar o escrivão, o Sr. Noronha, que é muito do peito do pequeno. O Sr. Furtado não soube de semelhante processo, não teve nenhuma parte directa, nem indirecta. Como pois tem o Vintem a cynica perversidade de attribuir-lhe uma infamia por occasião desse processo?

O segundo foi feito pelo Sr. major Belém 1843, e por este preso, e pronunciado a réa. O Sr. Furtado era então suplente do delegado de polícia, e não estava em exercicio. Mas se foras capaz de abusar da amizade para dictar sentenças injustas, se se os amigos tivessem a baixa descendencia do Vintem, que preude, pronuncia, e despronuncia por mesquinhos pretextos, de certo que o Sr. Belleza teria julgado improcedente o sumário. E se a pronuncia não foi sustentada fui, porque entendeo o suplente do juiz municipal o Sr. Hermenegildo, que nas repreganças as proprias testemunhas indigitadas pelo magistrado se contradixeram. Poren julgassem bem ou mal, que culpa tem o Sr. Furtado, se então não tinha com o Sr. Hermenegildo intimidade, se o juiz, com quem a tinha, pronunciou o réo apesar de protegido como dizeis por elle, e por um amigo deste o finado Sr. Feliciano Jaze Martins?!! — Mas demos que o Sr. Furtado como advogado, que então era tivesse recebido qualquer honorario por haver aconselhado o acusado, o que haveria disso de indecoroso? Entretanto a verdade é, que nem o estipulon, e que sendo-lhe depois oferecido recusou-o. Não veio nas loiras, porque pella-se o Vintem, que, ao que parece, antes de pisar terras do Maranhão nunca posuiu dinheiro, e por isso ando

sempre alambazando-se com bagatellas e não concebe, que se possa rejeitar dinheiro, nem fazer serviços gratuitos! E' tambem falso, que houvesse antes inimizade entre os Srs. Furtado, e António Joaquim. Nem antes nem depois a houve, nem tão pouco relações de intima amizade.

Não podemos haver o processo do Sr. Rocha Ennes para examina-lo; porem podemos aseverar, que nunca se disse ao menos, que o Sr. Furtado protegesse o Sr. Ennes. Fallou-se em peita para alguém, que era juiz municipal, e que não era do nosso lado; porem ninguem ousou atribuir-lá ao delegado. Dizia-se desse juiz municipal, o que se diz do Sr. Attayde (menos quanto a violências, e mandrice):—atribuião se todas as suas decisões a peita, ou a suborno!... Aqueles que como canas supostos, ou reais adiantardo o preço da peita, que são talvez credores do Sr. Ennes, são autores principaes nesse drama de lama. Esse pois, que talvez abuzasse das suas relações com esse juiz municipal para extorquir dinheiro, é que hoje o mandão expõe a uma discussão desairiosa, serão também os primeiros a denunciar muitas das mizerias do seo espoleta, quando este não tiver mais autoridade para servir aos seus caprichos, e interesses, como já o tem feito a respeito do não poucos.

Como acreditar com provas na corrupção de quatro cidadãos, que sempre foram considerados, e estimados nesta terra, somente porque o diz o espoleta do Farol, que convicto de torpesas, e crimes procura no seo impotente desespero, conspurcar a todos e a tudo?!!!

Mas os crimes não estão prescritos e pois o Sr. Attayde porque não instaurou novos processos contra os assassinos, e o introductor de moeda falsa? O que fez em sua correição, que não punio ou mando punir tanta corrupção? Ab! Esteve absurdo com a herança do fiado António Pedro, e outros biquinhos... como no Ronzario com o dezembargador Belfort... .

Ou haveis de confessar, que toda essa corrupção, e prevaricação, atribuida a outros, e q'aliás forma o vosso unicoapanagio, é uma calumnia, ou então que o Sr. Attayde, que a não punio (podendo fazê-lo) tornou-se complice, e prevaricador. Escolhei!

Seria justo, que em repreendia apontasse o Telegrapho factos bem degradantes aos patrões do Farol especialmente ao patente estrangeiro; porem temos asco, e nojo a essa discussão imunda e torpe; e se nos ocuparmos com o espoleta, que não aggride e aos nossos amigos do modo mais grosseiro, e vil, é porque como ja dissemos, inventado da autoridade publica elle a avulta, e prostigue a troco do obolo da ignomina; e porque tudo tem aqüichizado, e comprometido os interesses da

ta localidade. Aliás não conseguíramos uma linha destas que não poderão desti sortear em nenhum momento o povo que os já conhece." (11)

MAIS UM ATTENTADO.

Hoje (9) às 7 horas da manhã foi gravemente ferido na sua casa o seu Vintem na noite das mais torres batida as suas atrações estavam mal!.... Científicos em recordar este facto, e entregar o seu autor ao desespero dos corações humildes. Basta-lhe para o fogo o perigo de uma prisão por causa de incêndio, festejada por um juiz, que é do partido, de que a pertence ser chefe o dito estrangeiro, e o outro patro do Farol, em menoscabo dos brios existentes; basta-lhe os terrores da sua alma cobarde, que não sabe vencer, e nem sofrer a desgraça com coragem, e resignação; bastem-lhe os seus remorsos, de uma consciência atrabalhada, que o obriga a fugir dos tribunais, a ponto de que tendo sido preso abusou da confiança de um subdelegado, e evadiu-se como um vilão, é covarde assassino! Nós o entregamos aos remorsos, e ao Sr. Attayde, quando se for o juiz de direito, manipulando um jury de falso, lançando antes aparte acusadora, possa conseguir a absolvição de seu generoso amigo. O Sr. Attayde deve-lhe essa divida; que além disto é o prejuízo grande da radadilhão do quatriénio. O Telegrapho o deseja ao pequeno Eleitorado para saída da retira, já que a colheit de S. José não fai tão rendosa como esperava o inimigo!... Oh! o rapaz tem razão de querer mal ao Telegrapho....

Na desagradável, e repugnante discussão, q'somos obrigados contra os sicários, e piratas da imprensa, sustentam-nos a convicção, e a experiência, de que a mentira, e a lomia ainda manejada com habilitade é impotente para manchar a reputação dos homens honestos; e diremos com um grande escátor—fallando da inteira liberdade de imprensa— "Só a verdade é temível. A mentira é impotente; e mais se exagera, mais se torna impotente..... Oito dias de exageração, e de mentiras gasta todas as penhas dos pamphletários, e libellistas."

Se em presença da anarchia, em que vive esta infeliz cidade, se a vista da baixeza, e perversidade dos nossos inimigos, podessemos sentir regozijo, certamente não podíamos ter outro mais vivo, que vermos o Farol convencendo o público, que fuga de questões políticas por ignorância e vilza; vermos emfin, que o Farol nesta terra de desmoralização—é tido e havido por muito abjecto, e immundo para ser aceito como o órgão de um partido!—E repudiado por todos, porque é apenas o echo das paixões e interesses de dous individuos (e um estrangeiro!) que assolarião o Vintem para insultar, e caluniar.

Concluiremos com algumas palavras do W. do Jornal Caxiense no n.º de sábado, cujo sanguinismo não é suspeito), o qual depois de stigmatizar o Farol com todas as forças da mais justa indignação diz.—

"Hoje felizmente já elle se não ocupa com política. Suas páginas servem apenas para registar as más nojetas infectivas contra homens e fies corrigidos e torpes pasquins contra todo o mundo. Deus o conserve assim, nesse completo esquecimento do partido que prometeu defender....."

"Assim, recapitulando cada um dos artigos de fô do Farol, fica evidentemente provado, que em face da grande desmoralização de Caxias se apresentou esse hum immoralsimo periodico, tentando o partido saquear com seus escritos, prostituir a imprensa com seus pasquins, perjurando sem respeito à sociedade, sem decoro para si, &c e este mesmo com notável desinteresse para os sycophantes que não poderão desti sortear em nenhum momento o povo que os já conhece." (11)

PERCIS 4-SE fallar, com o Sr.

Carlos Antonio de Carvalho ou pessoa de

sua família para negocio de seu interesse

pedid, que temos de Maranhão; e como

s'ignora sua residencia fazemos o prezente

annuncio Caxias 3 de Julho de 1850.

Azvedo & C° (2)

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva
Rosa, Rua das Flores n.º 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana:
Typ IMPARCIAL, rua das Flores n.º 9, onde subscreve-se
■ 43 500 por semestre e 8 500
por anno, juntando pagos adiantados.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livros
Não provocar convencões
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

O TELEGRAPHO.

AINDA O ESPANCAMENTO DO SR. CUSTODIO.

Foi espancado o Sr. Custodio no dia 8 do passado em uma das ruas mais públicas desta cidade. O Telegrapho denunciou o facto, e as graves suspeitas, que peregravam sobre o próprio delegado de polícia em consequência das circunstâncias, que precederão, e seguirão esse attentado. O Farol anexar das censuras do Telegrapho não se defendeu, nem se quer noticiou ligieramente o facto em suas páginas!... E porque?

Exprobramos-lhe esse silêncio inexplicável a não ser dictado pelo reñoso, e somente então resolve-se o Sr. Attayde a tratar do facto no n.º 7. de 26 isto é 18 dias depois do acontecimento! Mas quanto a providências, dadas nem palavras.

E sabem, com que sahio-se o inimigo?—Quer que o Telegrapho vá denunciar ao delegado os autores do crime! Denunciar perante aquelle, contra o qual pêzão vehemente suspeitas de ter sido, se não o mandante, ao menos connivente! Suspeitas, que o silêncio do Farol, e as suas miseráveis coactadas vierão agravar! E muito desbarato, ou muita estupidez.

Que! O Farol redigido pelo delegado deixou passar sem uma linha um espancamento publico, e commettido na cidade, em que escreve, apezar de despertado pela imprensa da oposição?

Foi um parente do Telegrapho, diz elle! Ah! Naturalmente guardou silêncio para não comprometer o parente do Telegrapho, que segundo o Farol mandou espancar, segredo que sómente as nossas interpellações poderão arrancar do bojo do Sr. Attayde, e ainda assim sem declarar-lhe o nome. E impagável o pequeno.

Mas se foi um parente do Telegrapho, o que tendes feito? Pois conhecete o autor de um delicto, em que tem lugar a ação da justiça, e o não processar?! Dar-se-ha caza, que esse parente conseguisse subornar-vos empregos, em que naufragarão os amigos e protectores do Zacarias, como alardeantes na famosa defesa, que publicastes

por occasião da fuga do homem do cavalo?... Ou estais à espera, que o Telegrapho vá denunciar os seus parentes?... E uma lastima o apedeuta a escrever.

Cumpre porém registrar um encorregido do Farol. Diz, que alguém pretendeu fazer do Sr. Custodio um instrumento contra o Sr. Attayde, como fizera em outro tempo do Sr. Macêdo contra o Sr. major Carvalho. Mas o facto arguido ao Sr. major Carvalho não foi uma calunia; elles realmente espancou o Sr. Macêdo; logo se o Sr. Attayde está tão inocente no encarceramento do Sr. Custodio, como o Sr. Carvalho no do Sr. Macêdo, ah tem o publico o réo denunciado pelo Farol, ou antes por si mesmo!

Pobre homem! Não sentiu, que a comparação fornecia um terrível argumento contra elle. E sempre assim, e não larga a mania de escrever!

"Attayde, Attayde, quanto dementia copiou! Dai graças a Deus pelo pergaminho que ganhou; empalma-o, vintena, que poderdes, em quanto vós deixão por vergonha de nossa civilização, e moralidade, exercer o importante cargo de juiz; mas tende a prudência de não escrever para gazetas; para que o publico não diga,—o rapaz nem para escrevente de cartaria servia.—

ARBITRARIEDADES, E VIOLENCIAS DA POLICIA.

No dia 10 do corrente mandou o Sr. Attayde uma escolta a casa do capitão João Luiz Ferro (4 a 5 legas distante desta cidade) fazer prisões, e sem um oficial de justiça, nem um mandado escrito, ou portaria!

A escolta prendeu e dois individuos, que trabalhavam em casa do Sr. Ferro, varreu-a a casa, injuriou, e ameaçou amarrar a um filho menor do mesmo!

Mas o que é a liberdade individual do cidadão, a inviolabilidade de seu asilo, para o actual delegado, que faz gala de violar todas as leis, todos os preceitos da moral?

São bem claras, e evidentes as disposições do código de processo sobre os requisitos da

Deus do Telegrapho na recta a manobra em que bairros bons
um criminoso, e um moço ciumento, que anuncia
que o Tal Sítio, &c. é que

uma ordem de prisão, de uma busca. Não é certamente preciso recordá-los para qual quer conhecer, que o Sr. Attayde violou leis claras, ordenando prisões, e busca com a maior ilegalidade. E a vista de repetidos factos como estes, e ainda mais graves, não quer que o Telegrapho o chame arbitrário, e prevaricador?

O pequeno parece empenhado em levar este povo ao desespero, e a desordem. Se estivesse em casa o Sr. João Luiz, e não tivesse a prudência de sofrer os desatinos da escolta do Sr. Attayde; se os reowellise com a força, como tinha direito de faze-lo, quem seria o responsável pelas consequências?

— Caxias prima na desmoralização sobre todas as localidades do império; ouviu esquever a pouco o Sr. Attayde! Sim; prima na desmoralização; porque sofre resignada os desacatos e ultrajes de um energumeno da vossa estofa!

UM OUTRO CRIME!

A 10 do corrente pelas 9 horas da noite dois individuos invadirão a caça do Sr. Vicente de tal (selleiro morador na rua do Porto-grande) e pela porta da frente, que conseguiram abrir. A circunstância de estar a casa sem luz, o terem sido logo apercebidos, o apparecimento de um vizinho, que acudiu aos gritos do Sr. Vicente, devo este talvez não ter sido vítima, segundo somos informados.

Os assaltantes—EVADIRÃO-SE!...

Está pois acabada essa pouca segurança individual, de que gozavamos casual e unicamente dentro da cidade. O espancamento do Sr. Custodio no dia 8 do passado, tão publico, e escandaloso (e até hoje impune!) veio convencer os assaltantes, que podiam tudo ouvir nas ruas mais públicas desta cidade, como fazião por fora, e pelos arrebaldes. A polícia é benevol... .

A 5 de Abril disse o correspondente do Correio da Tarde no n.º de 6 de Maio, que a demissão do Sr. Attayde—ERA ALTA MENTE RECLAMADA.

Voltaremos ao assunto.

DEMISÃO DO SR. CAMPOS.

Ora ahitem o público no n.º do Farol a primeira defesa de um acto do governo.

O Estandarte, e a Revista no Maranhão derão tratos ao juízo para justificar a caprichosa demissão do Sr. Campos de

muito reclamada pela enfadada camarilha, e alagarão como causa—o primeiro, que o lugar era inútil, e a segunda, que o demitido não respondia os officios do presidente.—Pois errarão; e é o Sr. Attayde quem o diz no Farol! A causa da demissão foi outra;—foi não ter o Sr. Campos querido erçar uma obra, que a camará municipal da capital queria mandar fazer, não obstante ter sido paternalmente advertido por S. Exa. !—E acreditem a história; porque o Sr. Azeredo Coutinho somente ao inimitável comunica os segredos de sua sabia administração. O pequeno é digno da distinção.

O Sr. Campos, quando ler o art. do Farol, não poderá deixar de lembar-se da exclamação do enfermo leão da fabula por occasião do coice, que lhe dera um pesado jumento, não obstante ter sofrido resignando os ultrajes de outros animais. E que muito doce o coice de um burro....

Que dialéctica cerrada, que luminosos, e novos princípios de direito administrativo abundão no 1.º artigo do Farol consagrado à defesa do governo? Ah! vai um exemplo.

“É sabido (Farol n.º 9 pag. 3.º col. 2.º par. 2.º) que em todas as repartições os empregados subalternos devem cumprir toda a pontualidade cumprir as ordens legaes de seus superiores. E ESTES AS D'AQUELLES, (os superiores devem cumprir ordens dos subordinados? !), a quem (subalternos, ou superiores?) são subordinados, para se não sujeitarem a uma demissão, desobediencia &c.”

Os superiores comprindo ordens dos subalternos! Que parvoices, e em que gerigonça!

MUITO FODE O MEDO DE UM PROCESSO.

O inimitável delegado depois de inauditas violências, prevaricações; depois de descompor o juiz de direito atrocemente no Farol, mal soube, que havia uma queixa contra elle, ei-lo no n.º 8 avorado em defensor do juiz de direito, e de lança em riste contra o Telegrapho! Uii! rapazito, não recueia tanto, que uma queda de costas é perigosa.

Tinhamos denunciado o facto de ter o Sr. Attayde mandado prender e pôr a ferros por dias Melchiades de tal, sem que o pobre homem tivesse crime algum. (Ouvimos dizer depois, que até fôra espancado no corredor do proprio delegado por soldados!) Nessa occasião appellamos para o juiz de direito, e spontâmos os artigos

da cada penal, que falmosso penas contra os superiores, que toleram prevaricações, como as do Sr. Attayde. Enfureceu-se por isso o pequeno, e abrasedo no fogo da mais fúria sa amissade disse que o Telegrapho queria ser o carrasco do Sr. Lisboa.—Cuidinho! Já esperneava na força da morbida imaginação do Vintém. Que bolonho!

Mas a questão não é essa; a questão é se com efeito possentes ou não a ferros o pobre Melchiades, como possentes o Luiz Paraguara por 13 dias, como mandastes castigar com palmatoadas a crioula liberta Poreina, e outras muitas arbitrariedades, e torpesas, que houveis com ele? Respondei a isto, e não augmenteis o desprezo; que merecéis com asquerosas adulações ao superior, a quem tendes procurado vilipendiar, ao passo que em sua presença lhe protestais humilde e hipocritamente a mais sincera, e cordial amissade.

O Telegrapho não disputará ao Vintém o direito da bajulação—, assim como não disputa o da injuria, e da calunnia— Tranquilissi-vos quanto a isto. Quando entendermos, que devemos censurar o Sr. Lisboa, faremos face-lo. Não cometemos a vilania de negar no dia seguinte, o que tivermos escrito na vespeta; não procuraremos algum escrivão para padrinho, como faz o amigo do Sr. Lisboa. O Telegrapho é seu adversário; adversário, que se não oculta.

Defendemos uma vez o Sr. Lisboa da acusação, que lhe fizesteis por não ter apelado no processo de D. Essebio, porque entendemos, que o seu procedimento foi conforme a lei. Repelliros a calunia de corrupto, protector de criminosos, que lhe escarrastes nas faces; porque estavam persuadidos, que o calumniastes; e porque acusações dessa ordem não se fazem sem provas, como praticastes, e praticais. Ora que faltastes a verdade, que calumniastes, está provado até com o silêncio que guardastes a respeito nos ns. 7, 8, 9; finalmente com a mudança de linguagem acerca do Sr. Lisboa. Porque mudasteis?

Ainda uma palavra.

Não cessa o pequeno de dizer—que o queremos intrigar, que alguém não gosta delle por não partilhar suas idéias—. Intrigári o Vintém, supor-lhe idéias! Que extravagancia! Quem há ahí, que desça a intrigar um ente, que é o ludibri de todos? Quem poderá receber as idéias de um desgraçado, que segundo dizem, tem preço (e não muito alto) na tarifa da corrupção? Muito estupido, muito desfrutável é o Vintém.

CRONICA DA TERRA.

Sábado 13 do corrente alem do concerto anunciado pelos Srs. Ugacioni, e filhos, celebres rabecistas, ouvimos dizer, que o pequeno Eleuterio dançará um fandango de sua invenção, equilibrará—autos perdidos, e outros pesos e terminará o divertimento com estupendas pelecas entre as quais a—da fecundidade de patachas—. O habil saltimbancio convencerá o publico, que sem alicantinas pode um juiz muito honradamente converter alguns vintens em contos de reis, e por compensação do grande trabalho renderá unguentos para feridas, e contusões de cacetete.—

Perguntava um sujeita, que lia uns versos do Sr. Attayde no Farol (que versos! ...) ; porque o poeta gosta tanto de falar na cor baça deste, ou d'aquele.— Ora porque replicou o tal? Porque o homem é do mais—puro sangue azul.— Pois não vê, que aquella avea cor de canella, aquellas bichechas capazes de dar bifes para vinte inglezes, aquella rebelde carapinha, que se lubriga por baixa da lusida cabeleira espichada a força de escova, e azeite, tudo é de pura raça caudase? Verdade é, que os criticos, quando o veem empertigado na sua homeopathic tribuna atulhada de uma banca, vellas, e mangas, macaqueando os grandes, exclamão com o Poeta:

“Attayde, debalde queres
.....
Venceir a invencivel teima
Da rebelde carapinha.”

— Vendeo-se a dias seguidos dizerem um triste raro, e primoroso—o florete do Sr. Attayde—por 3\$000 rs.—Foi mais barato, que o dente de Newton a bengala de Rousseau, ou de Voltaire. Um assignante do Telegrapho oferece o dobro para possuir essa joia—do—catalogo de eloquacias—

— Foi pronunciado Chrysanthem de tal não, porque houvessem provas, mas porque o inimitável delegado supõe ser protegido do Sr. tenente coronel Faustino, como confessou o Vintém. Que alna nobre tem o pequeno! Naturalmente será espoliado muito breve o dono de um casco, que traz uma questão perante o Sr. Attayde.

— Está furioso o—mercenario—não tanto porque o Telegrapho foi-lhe ao pello, como porque tocoulhe nos e nos, e promete chingar-nos, que ha-de fazer correr a gente. Aconselhamos a todos, que tapem o nariz, e fujão para os morros da Taboca, e Trizidella em quanto passa o rapaz com o tigre a cabeça. Deixe no la ganhar o seu sobre; dignus est operarius mercede sua.

ANNUNCIOS.

O ABAIXO assinado Pai dos doze meninos beneficiados, declara em tempo, que os Srs. que tem cunhados, não tem entrada na platéa geral, e faz este anuncio para não oferecer se alguma duração Caxias 12 de Julho de 1850. José Uguccioni.

EM casa de Desiderio & Araujo, tem bom goarana a venda. Caxias 13 de Julho de 1850.

PERCIZA-SÉ fallar, com o Sr. Carlos Antônio de Carvalho, ou pessoa de sua família para negócio de seu interesse, pedido que temos de Maranhão; e como s'ignora sua residencia fazemos o presente anuncio Caxias 3 de Julho de 1850. Azevedo & C^o (2)

O ABAIXO assinado, mudou sua residência da travessa do Terceiro, para o Largo de S. Benedicto casa n. 5, quem perci- zar de seus serviços, na qualidade de escrevente commercial, pode procura-lo no lugar indicado. Caxias 27 de Julho de 1850.

Antonio José de Macêdo.

VENDE-SE uns ferrenos, cercados, com alguns pés de laranjeiras, e jaqueira, na rua do Porto do Bispo, peggado as casas do Sr. Francisco Rodrigues Pinto, de quina e frente para a mesma rua; cujos terrenos pertencem aos Srs. Guimaraens, Magalhaens & Silva, para tratar com Azevedo & C^o

Caxias 30 Junho de 1850 (2)

QUEM pertender alugar por preço mui commodo, a morada de casas estas no largo do quartel velho n. 4, com grande quintal cheio de bellas artes fructíferas, que só disso se pode tirar um bom rendimento;—quici- ra dirigir-se aos anunciantes.

Marques Genro. & C^o (2)

A JOSE Manoel Pareco fugiu no dia 21 de Maio proximo passado, um escravo de nome Honório, com os signaes seguintes:—criollo, idade 36 annos, altura regular, pernas arqueadas, barba pouca, ou nenhuma, poucos ou nenhuns signaes de castigo nas costas, rosto comprido, boa dentadura, pés regulares e tem os dedos polegares mais compridos, do que os outros, entende bem da profissão de vaqueiro, foi encontrado em dias d'aquelle mez em pro- cura desta cidade com dependencia de que lhe eu mandava levar umas cartas—quem o capturar e entregará nesta cidade ao Sr. Dr. Francisco José Furtado, e no Pindo,

bol do anunciantre, será bem recompensa- do. Caxias 8 de Julho de 1850.

FUGIRÃO de Alcântara ao Sr. Dr. Francisco Martano de Viveiros Sobrinho no dia 19 de maio os seguintes escravos:—Paulo tanoeiro, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beicudo fala grossa e descansada, andar um tanto cor- cunda, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antônio Jozé das Neves da Tutoia.—Manoel ferreiro, boa estatura corpo regular, rosto um pouco comprido, muito pro- zista, com duas cicatrizes na barriga, os pés grandes e largosidade porço mais ou menos 40 annos. Foi comprado em 1843 de Francisco Raimundo Brizâco, quem os pega é os en- tregar em Caxias a Jozé Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria de Lemos e Sá. será bem recompensado (2)

POST-SCRIPTUM.

12 de Julho.

Acaba de sahir o Farol n. 10: Veio tempo- do, e por isso menos inúmido, que o ordinario. Não respondeu a tremenda afava, que lhe deu o W^o do Caxiense ultimo! Humildade, ou poltronice?

Não quis também declarar o nome do parente do Telegrapho, que mandei espantar o Sr. Costado a pezar do nosso formal desafio. Será o Sr. Attilio de, que também é por parte de Adão e Eva? O negligiado commercio está de todo abandonado; nem uma linha! As notícias sobre os crimes cometidos ultimamente, idem! O Farol somente evita das cousas aproveitáveis.

Traz porém dous machados artigos de fundo. O 1.^o provando, que um sujeito ficou doido, e quis degolar-se; porque não querendo ir a juizo o juiz o mandou ir débito de vara. (O sujeito devia ter bôa dose de juizo para perder-lo por tão forte causa.) O 2.^o uma narração da prisão do Sr. Custodio Mendes Nogueira, subdelegario de polícia de S. Joze, e ex-collegio, e correligionario do Farol, segundo diz este; pri- zão, que foi uma violencia aggravada pela execução no pensar do mesmo Farol.

Mas sabem desde quando aqui chegou preso o Sr. Nogueira?—Desde 25 do passado, afirma o Farol—Entretanto somente a 12 do corrente achou es- paço para falar dessa violencia! 18 dias; bagatella....

Mas quem desta cidade mandou fazer essa prisão? Quem a ordenou ab alto? Isto lá advinhem; que o Farol é segredo.

ERRATAS DO N. ANTERIOR.

Pag. 4.^o col. 1.^o — Alias não conseguimos—leia-se—alias não conseguimos.—Per. 4.^o — re- gozo—leia-se—regozijo. Col. 2.^o per. 3.^o —dedo- is—por depois.—Per. 6.^o —acaba de dizer—leia-se—acaba de ser—

Caxias Typographia IMPARCIAL de J. J. da Silva Ross, Rue das Flores n. 9—1850.

Publica-se 2 vezes por semana
no Typ. IMPARCIAL, rue das
Flóres n. 9, onde subscrive-se
a 42500 por semestre e 85000
por anno, pagos adiantados.

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convencões;
Mas levados ao apuro,
Ou triunfar, ou morrer.

PARTE OFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

N. 34.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a sa- tisfação de comunicar a V. Ex. que esta província scha-se inteiramente tranquilla.

Os grupos armados que, irritados por vexames e violencias pessas, supostas ou reais, e pela destruição, verdadeira ou pre- sumida, das propriedades que possuem no

Estado Oriental, havião perturbada a fronteira do Quarahim e invadido aquelle Es- tado, vendo se abandonados do governo brasiliense, e recebendo ordem terminante desta presidencia para que se desarmassem e dissolvessem, cumpriram afinal, como de- viam, essa intenção. Não resta pois grupo algum nas fronteiras, nem em qualquer outro ponto da província, e eu confio na tranquilidade della, pois que muita con- fião no carácter e sentimentos de ordem e obediencia que animam os Rio-Grandenses. Devo guarder a V. Ex. Palácio do governo, em Porto Alegre, 7 de maio de 1850.

— Illm. e Exm. Sr. visconde de Mont-

Alegre, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—José Antônio Pi-

nmenta Bueno.

—

As palavras revolução, revolucionario não uma especie de talisman magico com que os governantes sabem a propósito fazer callar a opinião publica, e incutir terrores nos homens pacíficos e moderados. E com tudo as revoluções são sempre filhas dos go- vernos, pois os povos não são facilmente dos seus habitos, e amão de coração a tran- quilidade, e o repouso. E' depois de se ha- ver por todos os meios atormentado a popu- lação, calcado o seu amor proprio, ultraja- do os seus prejuizos mais nobres, os seus di- reitos mais respeitaveis, que a indignação rompe todas as barreiras, e aparecem es- ses vulcões, e lavas, que tudo levão diante de si, ou esses surdos trovões que abalão a terra. Os governos illudidos pelos seus ca- prichos, e ambição, folgão com os mäos fei- tos de algumas indiguoas agentes que envião à província, e que ali só tratão ou de sa-

ciar de vinganças um partido, ou de op- primir e aviltar os cidadãos, que mostrão amor pela patria, e sentimento de elevada independencia: ao depois quando os funes- tos efeitos de tão erradas medidas chegam a aparecer, a outhoridade, raras vezes, dei- xa de attribuir os ao espirito de sedição, aos malvados inimigos do bem, etc; e de lan- gar mão deste pretexto para novos actos de arbitriadade e talvez de tyrannia.

Que se segue daqui? A colera do povo comprimida, torna-se ainda mais terrivel, uma conspiração contem o germen de um cento dellas; victimas inuteis são sacrificadas, e quanto mais o governo se desvia da moderação e das leis, tanto maior força ganha o descontentamento, pâi de commo- ções continuas. Se o poder quizesse sinceramente evitar o flagello das revoluções vi- olentas, (que na verdade não produzem bem algum) tinha à sua disposição um meio eficaz, e muito facil; este meio consiste em ser fiel às instituições do estado, e dar a co- nhecer, que deseja a felicidade publica.

O povo nunca é ingrato à quem lhe faz benefícios, e os votos impotentes de al- guns espíritos inquietos, e malignos perde- se no meio da satisfação, e comprazimento geral. Nem se diga que os intrigantes exer- cem muita vez grande influencia sobre a população, e que os seus traços são tão bem urdidos, que illudem ainda os homens bem intencionados, e sinceros. Contra os fa- tos nada há que valha, e quanto os cida- dãos observão que a autoridade por actos contínuos se dirige a procurar-lhe, o maior bem possível, e se disvelta na sua orospe- ridade, ninguém poderá por especiosa the- se arrastalos a revolução e as desordens. Mas suponhamos que n'uma província o povo, vivendo debaixo da apparente pro- tecção de uma Constituição livre, a cada passo a vé infringida, que vê por um cul- pavél desprezo da fé jurada o cutello da perseguição erguido sobre os escriptores gen- erosos, que intentão defender os direitos dos individuos; o patriotismo olhado como um titulo para a suspeita, e os inimigos da sociedade civil rodeando a pessoa do agents do poder, bem quietos, e com a sua pre- presença afrontando todos aqueles, a quem

estão sentimento de dignidade pessoal, e afervo ao paiz a que pertencem. Que consequencias poderá ter semelhante estado de coisas? Devemos confessar que a força da autoridade ho ahi mal fallivel; que tarde ou cedo o edifício fundado sobre a injustiça será abalado pelos alicerces, e que o poder sucumbirá de baixo do pezo dos seos mesmos triumphos.

A lei, o bem commun, eis-ahi o norte, que devem ter, os que governam, at para sua propria segurança. De que servem as melhores instituições, se sua execução se illudem, se aquelles meiros, que fôrão postos como vigias, e protectores dos honestos fôrtes, não os que trabalham por sustentar-nos da sua fruição, e se regozijam com a illusão e perfidia, de que fazem jogo? Não accusem ao depois o povo; reconheçam os seos erros, filhos de paixões mal regradas, as causas dos males, que todos deploramos, e em vez de amontoarem arbitrio a arbitrio, de substituirem o regimen do terror ao do engano, tratem de establecer francamente o imperio da justiça, e da imparcialidade legal. D'ahi pende essencialmente o nosso, e o seo interesse: a constituição é o hexo commun, que deve prender governantes, e governados.

(Da Aurora Fluminense n. 59)

DATA

APONTAMENTOS HISTÓRICOS.

Vede porém como encaminhou Deus o fio de sua eterna justiça:

Havia nesses tempos uma revolução em Pernambuco. Essa revolta provocara a executaçâa a facção dominante; fizera a inevitável — para colher-lhe as consequencias politicas e as materiaes, a gloria, do pacificador, e a posse dilatada do poder.

Para completar a execução desse pensamento do inferno, mandara a facção ultimamente para o governo daquelle província uma de suas mais transcendentes capacidades. E descançara.

Revestido de prestigio e força, armado de poderes illimitados e absolutos, poe por obra o dictador de Pernambuco o desempenho de sua missão.

Promessas e ameaças, dissimulação e fraude, humiliação e arrogância — depois se verdade, terror, vingança — por ultimo crudelidade brutal, fereza sanguinaria, canibalismo — tudo foi por elle posto em ac-

ção, e tudo malegado. Continuava a revolta Era um dos chefes principaes della, era sua estrela polar no campo das batalhas um militar do exercito, cujo pai aqui se achava na Bahia.

Para a cabeça, talvez mais fraca e simples do que má, dese ancião, e ainda mais para o seo coração de pae, convergiram co-e para um centro os cálculos tredos do intriga da Bahia, todos os seos ardós e intrigas, todos os instintos de sua vaidade, todas as esperanças da ambição insaciável, infinita, sem horizonte, em que lhe nadava o cerebro. E um facto, que devia acabar por duas horríveis e monstruosas trações, lojas desse momento a sua idea fixa, o seu sonho doirado. Por duas trações não sómente, mas por uma ingratidão também — ingratidão vil e perfidia, porque o dictador de Pernambuco fôrta em todos os tempos o seo melhor amigo e benfeitor.

Posto é prova o plano duplicadamente atraiçoados, e elevado às suas ultimas consequencias, acabou pelo que seria o maior de todos os impossíveis à não ser effeito muito logico, muito natural desta actuação.

Pedro Ivo, o valente chefe das hostes rebeldes de Pernambuco, como sempre o conhecemos — o bandido das matas, o saltadores e facitores, como sempre lh' o chamou o presidente da Bahia — o bomem perdido como lá o declarou o imperador do Brazil — ah! o vistes na Bahia, percorrendo em triunfo as ruas desta cidade no carreto do presidente, folgando nos bailes e festins de palacio dados em escarnio de seos infelizes aliados, de seos trahidos mas sempre brioses e honrados companheiros ah! o visto por ultimo embearer ao lado do deputado Gonçalves Martins à bordo do Bahia para a corte — confiado na palavra d'honorado personagem.

O dictador de Pernambuco lá o tendes com a fronte envolta no mais infame ultrage, na mais negra afronta, que jamais em seos dias lhe foi tirogada.

Concluzão.

Agora, vós outros, homens pensadores e reflectidos, vós, que tendes seguidos attentos todas as peripecias da vida publica do conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão, que o haverás acompanhado desde a revolta dos restauradores de Ouro Preto até hoje, que o vistes metter nos pontões e mandar ao desterro os senadores do imperio; que acabares do ouvir pôr

primis a cabeças dos brasileiros — vós que lhes conhecereis todos os precedentes — que lhe fades o coração coberto de cabelllos hirtos — avaliai o termo da carreira política do Dr. Francisco Gonçalves Martins por estas palavras a leme, que abri esbem e a pouco de ser proferidas pela lingua chefejante do presidente de Pernambuco, que sua mão tremula de ira escreveu n'um papel semi-official:

Sabei que no dia 11 de maio hei de infallivelmente partir d'aqui para a corte: e quanto a esse b..... de Gonçalves Martins declaro vos, que ainda quando eu houvesse de sair daqui coroado em charola não o quizera nem para carregar me o pallio.

E esperai....

(Da Razão.)

O TELEGRAPHO.

MISERIA DAS MISÉRIAS.

No dia 13 do corrente as 11 horas da manhã foi o escrivão o Sr. Florencio Matos a casa da Senr.º D. Euzebio pedir-lhe, que retificasse a queixa por ella dada contra o juiz municipal, e orfãos o Sr. Attayde!!!

Foi o pedido feitado no dia seguinte; e antes, e nesse mesmo dia, andarão outras pessoas sollicitando com o maior empenho o perdão — do alto, e integerrimo juiz! Invocou-se até a intercessão de um respeitável sacerdote... O caso era apertado. Expirava em dous dias o prazo concedido ao juiz para responder.

Affirmão-nos, que o Sr. Matos em presença da reluctancia da queixosa lembrai-lhe que o Sr. Attayde ainda n' dia fazer muito mal a ella queixosa!

É triste, e deplorável ver a autoridade publica, a justiça tão vilipendiada e aviltada! Um juiz prostrado aos pés de uma mulher, a quem não havia muito tinha perseguido como assassina com dous processos, feito os mais grosseiros acidentes!.... Acrescentamos, que o Sr. Matos (escrivão, e hospedeiro do Sr. Attayde) recorrerà ao Sr. Antônio Bernardo para ajuda-lo a obter a graça do juiz!

Mas a queixa podia ser retirada, e sumido o processo?

Não de certo. Podia apenas haver desistência da parte; e sendo o crime publico e de responsabilidade corria ao juiz de di-

reito rigorosa obrigação de continuar ex officio nos termos ulteriores do processo.

Paremos aqui.

16 DE JULHO.

Chegou hontem o correio da capital. As folhas, que tivemos confitão a noticia, que demos em o n.º 264 de haver o barão de Jacuhy deposto as armas; o que tambem é confirmado pelo officio do presidente da província do Rio Grande, que hoje transcrevemos.

Pensão alguns, que essa — pacificação — custara grôssa somma ao nosso tesouro. Deos queira se não despenderesse tambem muita honra, e dignidade nacional...

Ficavão incomunicáveis o capitão Pedro Ivo, e Miguel Affonso! A deslealdade, e perfidia do governo se ostenta ouzadamente ignobil. No proximo n.º daremos alguns extractos sobre esso questão.

No senado foi a necessidade de uma amnistia geral em favor de Pernambuco brillantemente sustentada pelos Seurs. Alves Branco, e Paula Souza.

A deserção do Sr. Lídio d'Abreu para os dominadores parece realizada!

Pela camara baixa tem havidas suas brigas entre a matrizes; parentes e filhos sido abafadas. O chefe da polícia entendeo, que devia policiar a casa dos seos, e começoou pelas galerias usurpando una atribuição exclusiva da cámara! São cuidados próprios de uma māi por sua filha querida... Não tardará, que a mat polícia desça ao sallão, como disse o honrado Sr. Souza Franco.

Passando a nossa província cremos, que vai tudo as mil maravilhas. O presidente marcha a contento da camarilha da Estandarte. Acaba de dar uma escandalosa descompostura ao Dr. Miranda Hques juiz de direito do Itapocorú-nirim, e conclue com a seguinte sublime maxima ordreira — Que a autoridade “cujos actos possão ter dependencia de perseguição por espirito de partido... PERDE O DIREITO A OBRIDENCIA, E RESPEITO DE SEOS SUBORDINADOS” (Vid. Publicador Maranhense n.º 972.)

O orgão da camarilha aggride furiosamente não só a imprensa da oposição, como a saqueiros, que não louva os despositos, a que o chefe da confraria tem arastado o Sr. Azeredo Coutinho.

Escrivemo um amigo, que o chefe respondeo ao artigo do Telegrapho sobre a invariabilidade de princípios da camarilha; e que está escrevendo a historia do seo mali-

informe partido bementi ab ovo; porém com tal finura, e profundeza, que quasi se não entende.

— Fernando de, (ou o caro), em 20 de maio de 1850, n.º 57, q. 1.º — Preso o, e o Rio-Franci. — Porem de obter p. reexpresmo os outros.

Acabão de chegar da capital sultos e livres os ex-oficiais de justica Benedicto de Souza, e Raimundo Alves d'Oliveira, que tinham sido presos demittidos e recrutados—pelo inaudito crime—de terem levado so Sr. Attayde um requerimento tam o despacho do juiz de direito ordenando ao juiz municipal, que informasse sobre seo canteúdo.—

Aº PEDIDO.

PITADA...

Conta-nos que certos malandrinos compradores de heranças, deixando a torto e a direito esbulhar uma pobre orphã d'aquillo que seu pai lhe havia deixado, por empeños do seu advogado, obtiverão que um suplente do juiz municipal prestasse o juramento e tomasse conta da questão (sem dúvida para a favorecer). O que porem nas causas de surpresa foi esse juiz não jurar suspeição, sendo pessoa de reconhecida honestade, sabendo se que o advogado em questão é seu íntimo amigo e accessor, e é seu advogado em questões que tem no foro!.. (†) Pobre orphã, que tanto teve sofrido, e creio que ainda aqui não ficará! O murissoca

N.º 27 — Tendo-se notado nas Agencias, bastante diferença na venda de sellos no corrente anno financeiro, venho recomendar a V. S. para que por sua parte faça empregar a maior diligência, assim de prevenir o abuso de se conduzirem cartas sem que tenham sido previamente selladas; podendo V. S. pedir as Autoridades Policiais, aquellas providências que julgar necessarias para obstar a contaminação de semelhante abuso, todo em prejuízo das rendas Publicas.

Deos Guarde a V. S. Administração dos Correios da Província do Maranhão em 4 de Maio de 1850.—O Administrador, João Ignacio da Conceição Reza—Sr. Agente do Correio na cidade de Caxias.

(†) Publicando o artigo sopra não podemos deixar de repelir as insinuações injuriosas, e destituidas de provas, que o autor do artigo dirige a dous honrados cidadãos. Elles são incapazes de se combinar para fazer injustiça à uma pobre orphã. Nem é advogado, a que alude o artigo, honrado, e delgado como é, acertará ser assessor nessa causa; nem o juiz o consultaria. (Nota da Redação.)

N.º 28. Novamente declaro a V. S. que havendo o Oficio da Secretaria d'Estado dos Negocios, lo Imperio de 1º de Novembro de 1850, q. 1.º, pelo qual se proclama a Ligação dos Estados, adverte-se que de dinheiro, e mancebas de todos os países, só res-

pondem as suas cartas seguras, como lhe são apresentadas, quando não sejam arribadas ou perdidas as malas; assim para a nova-mete a V. S. para que por sua parte não só cumpra estritamente a dita despojação, como para que faça publicar por editais afixados na porta dessa Agencia, e nos lugares mais publicos dessa Cidade.

Deos Guade a V. S. Administração dos Correios da Província do Maranhão 6 de Maio de 1850.—O Administrador, João Ignacio da Conceição Reza—Sr. Agente dos Correios na Cidade de Caxias.

ANUNCIOS.

EM casa de Desiderio & Arcujo, tem bom goaraná a venda. Caxias 13 de Julho de 1850. (2)

FUGIRÃO de Alcantara ao Sr. Dr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinha no dia 19 de maio o seguintes escravos:—Paulo tanoeiro, alto, magro, rosto comprido muito marcado de bichiga, beiçudo, fala grossa e descansada andar um tanto curvada, idade pouco mais ou menos 50 annos; comprado a Antonio Jozé das Neves da Tutsia.—Manoel ferreiro, ba estatura corpo regular, rosto um pouco comprido, muito prozist, com duas cicatrizes na barriga, os pés grandes e largosidade pouco mais ou menos 40 annos. Foi comprado em 1843 de Francisco Raimundo Brúzaco quem os pegar e os entregar em Caxias a Jozé Maria Barreto Borges, em Maranhão a Jorge Maria da Lemos e Sá. será bem recompensado. (3)

ERRATAS DO N.º ANTECEDENTE.

Pag. 1.º col. 2.º per. 4.º —gapanhantes—lese—apanhantes—

Pag. 2.º col. 1.º per. 5.º —arrebaldeas—lese—arrabaldeas—

Pag. 3.º col. 2.º per. 2.º —cancenza—lese—caucenza—

Pag. 4.º col. 2.º per. 1.º —e por isso menos immundo—lese—e por isso talvez menos immundo—

Caxias, Typ. IMPARIAL de J. J. da Silva Reza, na das Flôres n.º 9—1850.
(Nota da Redação.)

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARIAL, na das
Flôres n.º 9, onde subscreve-se
a 4500 reis por mês e 5000
por anno, 50 pagas adiantadas.

O FILHODIJO.

Suje a doutrina dos livres
Não provocar convencões
Mas levados ao apuro,
Triumphar, ou morrer.

IMPRENSA DA CORTE.

COMMUNICADO.

O TRANSPARENTE VÉO QUE CÓBRIA O MISTERIO DA INFAME PRIZÃO DO CAPITÃO PEDRO IVO. FOI RÔTO PELOS SRs. TOSTA, E GONCALVES MARTINS.

A leitura do Grito Nacional extraordinário despertou-me a ideia de oferecer-lhe as seguintes reflexões, que espero V. se apresentará em publicá-las.

Quando em fins do anno de 1849 os tristes acontecimentos da Província de Pernambuco mais se complicavam, e serios cidadãos caíavam ao ministerio na procura dos meios espazos de conseguir a pacificação d'aquelle Província, para garantir a sua estabilidade no poder, dizia o periodico Brazil: “que seria uma grande felicidade para o Imperio o apparecimento de uma guerra estrangeira, porque ella necessariamente traria o fim da contenda de Pernambuco, fazendo congressar os Brasileiros estimulando os seus brios Nacionaes para a defesa da Independência do Imperio.”

Na época em que assim se exprimia o tal conhecido redactor, perfeitamente conhecia o ministerio o eminentíssimo perigo em que se achava, pois apesar de ter posto cabeça-a-premio, engrossando de dia a dia a força bellica; e augmentando a comparsão, já sem exemplo, empregada pelos antecessores do profundo estadista el-rei Leão, se malogravão as suas mais energicas e violentas tentativas; vendo que da continuação de uma luta tão perniciosa inevitavelmente veria a queda do poder que hão profanado, lançou mão do expediente que lhe parecia mais proficuo aos seus fins.

Inesperadamente, e como por mitagre apresentou-se em campo o barão de Jacuhy contra os Orientaes, e isto fez gerar os tais sustos de uma guerra estrangeira, tão almejada antes pelo proprio ministerio, assim manifestada pelo seu orgão o papel Brazil.

Então o ministerio de acordo com os presidentes da Bahia e das Alagoas, concer-

trategia, em que altamente comprometido a Corôa, e com promessas enganadoras arranjou o ignominioso laço, em o qual, e com a maior bôa fé cahio o capitão Pedro Ivo, que se havia tornado INVENSIVEL por meios das armas, como ingenuamente vim a Tolerância da Bahia confessar, iludido por seu velho e infeliz Pai, que se deixou arrastar por vis e infames seduções, representando o tristissimo papel de assassino de seu querido e desditoso Filho.

Attendão os Leitores para todas as circunstancias ocorridas, e que passo a relatar.

Na tribuna disse o Sr. Goncalves Martins, que individualmente havia manejado este negocio, que mandara o Pai de Pedro Ivo a Pernambuco, e que de tudo (NOTE-SE BEM) participara ao ministerio, mas publicando a carta que aconselhara ao Pai de Pedro Ivo escrevesse a elle presidente, publicou tambem o que em resposta lhe havia dito (completa coincidencia da guerra estrangeira, é manifesto coto de delicadeza do Sr. Goncalves Martins, e do ministerio); no entanto, como era de rigoroso dever, deixou de publicar as taes participações, que dirigio ao ministerio, e as respectivas que dellas necessariamente recebesse.

O Sr. Tosta ministro da marinha respondendo ao Sr. Goncalves Martins como seu natural artefago de dentes, e desembargo, negou a pés juntos, que o ministerio tivesse parte em taes negociações, que em nada estava comprometido, e nem uma só palavra havia dito a respeito das celeberrimas declarações do Sr. Goncalves Martins, nem tão pouco das respostas que lhe dirigio; esta formal negativa, e extraordinaria reserva dos principaes documentos—as participações e as respostas—que devem encerrar o conteúdo da negociação do illudido e sacrificado capitão Pedro Ivo, rasgou completamente o véu do misterio!!! Que inaudito escândalo! Que immoralidade!! Que infame degradação!!! Assim representão em publico as primeiras autoridades, uma cena tão impudente!!!... A transcendente contradicção e reserva dos Srs. Goncalves Martins e Tosta são provas mais que suficientes da perfidia destes dous senhores ordeiros, constitucionais, tolerantes, e justicieros!!!

O procedimento havido nesta infame negociação, da-me o direito a perguntar, e a esperar que os Srs. Gonçalves Martins e Tosta, por honra própria respondão ao seguinte:

«Com que carácter foi revestido o tenente coronel Pedro Antônio Velloso da Silveira, para negociar com seu filho o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, a pacificação da Província de Pernambuco, e com aquella, a paz do Império, tendo de transitar livremente, como de facto o fez por entre as forças do governo, conduzindo solto o chefe da revolta, seu filho, até a Província das Alagoas?

«Como até hoje se acha impune o comandante christa d'ouro, que do palácio do Presidente dessa Província quiz arrancar o capitão Pedro Ivo, para levá-lo ao Sr. Honório, e que sendo-lhe intimada a prisão, a ordem do Sr. ministro da marinha, elle fez a vela para o porto de Pernambuco?

«Quem autorizou o comandante da charrua Carioca para solto conduzir o capitão Pedro Ivo à Bahia?

«Com que poder o presidente da Bahia, não só o conservou ali solto, obsequiando o bandido, o saltador, o homem perdido, como em sua companhia solto com elle se a presentou no porto da capital do Império?

«E como se explica o caso de ser elle de bordo do vapor arrancado da companhia e protecção de seu novo amigo o Sr. Gonçalves Martins?

«Pois os dous presidentes, o comandante da charrua, e todos os mais chefes das forças do governo ignoravão, que obsequiando e protegendo o capitão Pedro Ivo, sem autorização do ministerio, committião um enorme crime, quando tinhão ciencia de ser por elle alcunhado de bandido, desertor, chefe de saltadores, e na falla do trono—homem perdido? ? ?

Ainda mais, tudo isto assim se passando, qual a razão porque o ministerio não mandou imponente responsabilizar a todos os autores e comparsas de tão aterradora farça?

Ah! E como poderia elle assim proceder, se pelos seus próprios actos se mostra convidante no convenio que houve para a conivência de tão negra traição!

A perfídia está soberbamente demonstrada!

O ministerio, não podendo conseguir pela força, o delegado do Império, o Sr. Honório, com a bolça em uma mão e com a pocheta na outra convidou a assassinos acorrentados para arrancar a vida ao capitão

Pedro Ivo, que afrontava todo o seu poder, pacificar Pernambuco! Frustado tão horrível plano vai o ministerio e seus agentes conseguir pela traição a prisão do desventurado capitão, vítima da singeleza e a miséria de seu velho Pai!!!

Srs. ministro! Srs. da actualidade! Para que conseguisseis a eleição e escolha de dous senadores, estrangulastes a infeliz Província de Pernambuco; não cesseis na carreira dos desvarios continuai na perpetración de vossas torpes; mas ficas certos, que a Nação cançada de tantas iniquidades vos tem julgado, e um dia, BREVE, vos tomará as mais strictas contas!

(Do Grito Nacional.)

NOTA FRANÇAÇAO.

— Sempre as oposições políticas são desarrazoáveis e injustas para com a administração que censura; e no caso, senão de todas, ao menos da da maior parte, está a oposição, que fazem os homens do Progresso ao Sr. Azeredo Coutinho.

Não ha numero desse periodico, que não seja uma desaudadeira no pobre do Administrador? e tudo porque? porque não sabe governar?

E que culpa tem o Sr. Azeredo Coutinho das faltas, que commete? por ventura foi elle, que se nomeou Presidente do Maranhão? ou he elle que mesmo por suas luces dirige a marcha dos negócios? O homem he só responsável pelos actos, que executa, e isso quando na sua patrícia intervém a liberdade e a intenção: princípio esse, não só de philosophia pura, como até mesmo abraçado e sancionado pelo nosso Cod. Penal no art. 3, que diz—Não haverá criminoso ou delinquente sem má fe, isto he, sem conhecimento do mal, e intenção de o praticar—Ora se assim he, como he que se pôde responsabilizar o actual Presidente da Província pelos erros da administração?

Por ventura consentindo o Sr. Azeredo Coutinho nas perseguições, que se praticaram durante o recrutamento, teve elle parte nellas? ou deve também responder pelos abusos de seus agentes? Não lhe segredavão os seus aliados ao ouvido, que tudo hia muito, bem e regular, e que não se desse ao trabalho de lhe az queixas e arguições da oposição?

O Sr. Azeredo Coutinho tem luces suficientes para poder entender as disposições de uma lei, e de poder combinar-as com outras disposições, e mais leis vigentes?

E mesmo, que se tivesse, a sua ilustração he tal, que se possa oppor a opinião de um individuo formado em leis, que já foi Chefe de Policia, Presidente de Província, e he magistrado na Relação do Rio?

Como quereis, que o Sr. Azeredo Coutinho não commetta certas arbitrariedades, se acaso elle sabe, que deixando de cumprir a risca as ordens dos seus Directores, elle sera peado do poder, e dessa arte sem meios de subsistência?

Não sabeis, que elle está em vista de Inspector da Thesouraria de Fazenda; e para alcançá-la, convém agradar muito a certa roda exigente, a ponto de ser obediente passivo à todas as determinações?

Criticaes ao Sr. Azeredo Coutinho, por ter demitido o Dr. Campos da Directoria das Obras Publicas, e não sabeis, que essa demissão foi imposição da Camarilha por causa da protecção sobre a pretenção de certo afilhado político; imposição de algum modo agradável ao Presidente, porque, disse as más línguas, que para esse lugar vai ser nomeado hum irmão do Sr. Azeredo Coutinho?

Também queréis responsabilizar ao Presidente, por ter recebido requerimentos, e ter guardado o mais impénétravel silencio e respeito, quando sabeis, que elle só despachava, o que convém à Camarilha?

Sois desarrasoáveis, Srs. do Progresso, com as vossas arguições.

(Do Progresso.)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 18 DE JULHO DE 1850.

Mais dous espancamento. E um atribuído ao Sr. Attayde!

Estamos no tempo dos lustros, graças a moralidade da nossa polícia.

Foi espancado a 16 o Sr. Manoel Joaquim d'Almeida para o lado da praça da Alegria, ou Constituição, e logo no dia seguinte as 8 horas da noite foi espancada a chibata Delfina Luiza de Padua estando a porta de sua casa na —rua d'Azeia—. Também participaram das chibatadas uma irmã e um cunhado, o Sr. José da Silva Campos, que conversavão com a vítima.

Os offendidos dizem, que os agressores foram dous soldados a paisana, os quais

Dizia-se hontem.—Quem mandou espancar a Delfina foi o Attayde a pedido de F...

pelos seus ordenanças.—Ao mesmo Sr. José da Silva Campos ouvimos, que, hontem em contestação com essa pessoa, (a quem o Sr. Attayde mandara desfrontar tão cavalheirosamente), embarracada e convencida disse por si—“eu não; lembre se de uma carta, que escreveo, na qual fallava do juiz, e do um escrivão.”

A voz pública indigna o Sr. Attayde como o mandante do attentado de hontem, assim como continua a increpa-lo pelo que foi commettido a 8 do passado na pessoa do Sr. Custodio José da Silva Almeida.

Que deplorável situação é a dos habitantes de Caxias! Não ha garantias, se não para assassinos. Os bons são impunemente ceifados pelo bacamarte, e a face de ponta do sicario, desamparados pela justiça, e muitas vezes perseguidos pelo juiz municipal, e delegado de policias, que ao que parece, os itá tratando ainda mais duramente...

Sofremos pois os horrores de uma verdadeira balaiada. E para aggravar o mal desaparece a confiança na força publica; porque lava a desconfiança, de que se pretende criar na guarnição, um viveiro de mercenários assassinos. Eis a horrívora situação, em que se acha Caxias pelos desvarios do Sr. Attayde acotocados pela criminosa tolerância do governo, e especialmente do Sr. Azeredo Coutinho!

S. Exa. não ignora, nem podia ignorar os factos, nem duvidar delles, a vista da sua notoriedade, a vista de provas incontestáveis, e de informações, que não pode ter por sujeitas, a vista em si do clamor de todos, e do silencio da imprensa governista, que não só a muito já não defende esse inepto, despotico, e pernicioso delegado, se não que mais de uma vez tem unido os seus aos clamores da imprensa da oposição para stigmatizar o Sr. Attayde, e sua immoral, e selvagem polícia. Ali estão para exemplo os ns. do Correio da Tarde de 2 de abril, e 6 de maio deste anno.

A despeito de tudo o Sr. Azeredo Coutinho patece com prazer-sé com as desgraças de Caxias sustentando na delegacia o Sr. Attayde. Não ha por remedio, se não sofrermos os seus desafios. Appelamos porém para o tempo: e em quanto a polícia não quebrar os tipos do Telegrapho, ou não impôs silencio aos seus redactores dando-lhes passaporte para o outro mundo, iremos registrando esses actos de bêbida corrupção, ou brutal violencia, que se reproduzem nestes últimos tempos de um modo atterrador. Ao menos o pão ha-de condenar os autores de tantas torpes, e iniquidades,

bem como os seus protecções. São mais alguma pagina de lama, e sangue, acrescentadas a longa historia da administração do Sr. Azeredo Coutinho, pela mão do Sr. Attayde.

Elbem horrível o nosso castigo é fadava o futuro se nos antoja, ainda é carregado! A proxima retirada do Sr. Juiz de direito, cuja presença sempre impediu, que o delegado desse todas as largas aos seus furores, será, dizem, o sinal de atrocidades vinganças... Aos que tiverem inimigos feroses, aos que tiverem incitado no alto desagrado do Sr. Attayde, aconselhamos, que se retirem de Caxias. Os redactores do Telegrapho darião o exemplo, se um dever de honra os não obrigasse a não abandonar o posto, que prometterão sustentar.

DUAS PALAVRAS AO SR. MAJOR SERRA.

Tinhamos escripto o artigo precedente, e pretendíamos fazer um appello ao Sr. commandante da guarnição pedindo-lhe todos os seus exforços não só para descobrir, e entregar estes soldados sob o seu commando, aos quais se imputam os espancamentos de 8 do passado, e o de antes de hontem, como para impedir, que se crie entre os seus subordinados um viveiro de assassinos. Scubemos com prazer hoje, que S. S., e o Sr. tenente Luna tinhão conseguido descobrir os autores do ultimo atentado. Louvões lhes sejão dados.

Esperamos, que S. S., e seus officiaes por honra sua, e da classe militar, pela necessidade da disciplina, tratem de descobrir os autores desses attentados, e não queirão por mal entendida condescendencia compartilhar a responsabilidade, ainda a do silencio, porque mesmo essa forá deshonrosa. Entreguem os assassinos a polícia, deixem a esta toda a odiosidade da absolvção, e o Sr. Serra, que represente ao governo contra tamanha immoralidade; repila emfim de sobre si essa infame solidariedade.

Os exemplos são terríveis e fatais. Quando os soldados se empregão como assassinos, os seus próprios officiaes estão sujeitos a ser victimas do punhal e do bâmarate. Em Oeiras foi assassinado o infeliz vigário Quistino por soldados do corpo fixo, e não se passarão muitos dias, e um capitão, encarregado da polícia rondante foi assassinado por soldados do mesmo corpo.

Consta-nos, que fervem os empenhos, para que o negocio se abafe. Aguardamos o desfecho desse hediondo drama de lama.

19 DE JULHO.

Dous assassinatos.

Esta tarde jogarão as facadas d'uma dividro na rua do P. Júgea. Uma é filha das testas, que rebola, e a outra é filha d'uma turfa para isolar.

Temos dous assassinos d'uma da cidade!

Ainda não está acabada a semana, e contaõ-se 4 pessoas espancadas — um assassinado, e outro prestes a expirar!

O Sr. Attayde procura encobrir o horror desta deplorável situação, filha das suas torpezas, violências, e perversões, redobrando no Farol de insultos e calumnias em linguagem de almoereve contra as pessoas, a quem atribue a redacção desta folha. O Vintem escrevendo não pode fazer outra cousa, que prostituir a imprensa.

O FAROL N. II.

Veio imundo a fazer correr, como prometia o espoletá, que redige esse infamíssimo pasquim. O pequeno apesar de dizer se de nojo — não deixa de prestar os serviços, para o qual lhe pagão seus dous amos; ahí percorre hontem as ruas com o tigre à cabeça! Vendeo alma, e escração!

Pobre rapaz! Precisa de cobre para voltar ao ninho paterno; e pois aluga-se para injuriar, e caluniar, porque a justiça em almoeda não tem dado bastante. A necessidade, e a natureza vulpina do Vintem se dão as mãos para obrigá-lo a tão abjecto papel.

Nem papai nem mamai balbuciu,

A primeira palavra foi Vintem.

E porque não ba-de o pequeno chingar a quantos lhe mandão, quando lhe atrairão algumas patacas? Avante, imundo ganhador; e correi à caza d's patões, hoje é fim de semana, e dia de receber o vosso salario.

ANUNCIO.

— A JOZE Manoel Páreco fugiu no dia 21 de Maio proximo passado, um escravo de nome Honorio, com os signaes seguintes: — criollo, idade 36 annos, altura regular, pernas arqueadas, barba pouca, ou nenhuma, poucos ou nenhum signaes de castigo nas costas, rosto cumprido, boca dentadura, pés regulares e tem os dedos palegares mais cumpridos, do que os outros, entende bem da profissão de vaqueiro, foi encontrado em dias d'aquele mês em procurá desta cidade com dependencia de que lhe eu mandava levar umas cartas: — quem o capturar e entregará nesta cidade ao Sr. Dr. Francisco Joze Furtado, e no Pindobal ao annunciantre, será bem recompensado. Caxias 8 de Julho de 1850.

Publica-se 2 vezes por semana
no Typ. IMPARIAL, na das
Flóres n. 9, op. e v. 1850.
a 1851 por secessão do Socio
proprietário das instalações.

30 TELEGRAPHO

aja a doutrina dos livres
não provocar convenções
das levadas ao apuro,
ou tramar, ou mor-

MARANHÃO.

PARTE OFICIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1850.

Ao major Commandante da Guarnição de Caxias.— Aceço a recepção do seu ofício de 16 do mês passado, em que Vmc. participa haver sido assassinado no dia 8 do mesmo mês á um quarto de legoas distante da cidade de Caxias, com um tiro de espingarda Joaquim Thomaz da Penha por seu proprio escravo João Duarte, e que sendo perseguido o assassino por uma patrulha que n'aquelle logar existe effectivamente, co-adjudicada por duas esquadras requisitadas pelo Delegado de Policia, (†) fora alcançado quatro horas depois a duas legoas de distancia, capitulado e conduzido á cadeia dessa cidade. E em resposta tenho á dizer-lhe que fico de todo inteirado, louvando a Vmc. pela actividade e zélo que mostrou na captura d'esse facinoroso, e por esta occasião muito — *the recommendo que não cesses de empregar as mais activas diligencias para a prisão de outros réus de graves crimes de que abunda essa Comarca, entregando-os á Autoridade competente para proceder contra elles na forma da Lei, afim de que não continue o pernicioso exemplo de impunitade, que tanto tem animado aos criminosos na perpetração dos assassinatos que tão frequentemente se repetem n'essa Comarca. Incluza achará Vmc. uma ordem para receber a quantia de 100\$000 reis, que deverá ser distribuída pelas Praças que compunham a escolta que capturou aquelle criminoso.*

Comunicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao Delegado de Policia de Caxias.— Participando-me o major Commandante da Guarnição d'essa Cidade, que ficára recolhido a cadeia á disposição de Vmc. o cri-

(†) Parece-nos, que ha aqui engano. Ouvimos dizer, que foi o Sr. tenente Luna encarregado da polícia rondante, quem tendo notícia do assassinato, e não se encontrando o zeloso delegado, mandou uma ou duas patrulhas para coadiuvar a perseguição do assassino. O iniciativa saliente de copia de si lá pelas 4 ou 5 horas da tarde para o corpo de delito. O seu nome dono.

(Nota da Redação.)

minoso João Duarte que mestra seu próprio genro Joaquim Thomaz da Penha, e que depois de recolhido á cadeia se denunciara como assassino do infeliz Brauna, ordeno a Vmc. que com urgencia me informe se já se instaurou o Processo contra o dito criminoso, em que estado se acha o referido processo, e se na formação da culpa tem se colhido provas ou indícios vehementes de ser o mencionado criminoso o autor de tão atrozes assassinatos. (Do P. Maranhense)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 22 DE JULHO DE 1850.

O presidente, e a polícia Attayde.

Transcrevemos n'outro lugar competente dos us ofícios do Sr. Azeredo Coutinho, que revelão sua nenhuma confiança no delegado de Caxias. Uma vontade porém mais forte, que a do presidente da província tem sem duvida alguma impedido a demissão do Sr. Attayde; demissão mais de uma vez resolvida, como é publico, e até foi anunciada em 5 d'abril pelo correspondente do Correio da Tarde, que tem razões para estar bem informado, do que vai por palacio, e não é suspeito.

Em 5 d'abril escreveu o dito correspondente o seguinte fallando desta desaventurada cidade.

“A polícia ali está na mais deplorable situação. Ouço dizer, que o presidente dera a demissão ao delegado, que ainda a pouco lhe negara. Essa medida, nas circunstâncias presentes de Caxias, era altamente reclamada.” (Correio da Tarde de 6 de maio.)

Não se realizou a demissão — altamente reclamada —; uma vontade superior a de S. Exc. suspendeu, como suspendeu em fine de dezembro, ou princípios de janeiro, quando S. Exc. tendo conhecimento da perseguição do Sr. João Gonçalves, atribuída a ignobres motivos; de tolerancia, e inanção do Sr. Attayde por meses em presença da carnificina da Balsa, Bariti-Cor-

tado, e Garrafas, quis demittir o actual delegado. (*)

A falta de confiança do governo manifestou-se então no officio, que dirigio ao Sr. Attayde ordenando-lhe, que marchasse para S. Joze assim de prender, e procecessar os autores de tantas mortes, advertindo-lhe, que não regressasse sem haver realizado uma, e outra coisa. O publico sabe, como o inimitável desempenhou essa comissão, começada pelo escândalo da fuga de Zacarias, e seguida de outros muitos, que são igualmente conhecidos, e que ainda havemos resumir em artigo especial.

Esses acontecimentos, a continuação dos assassinatos de um modo horroso, mil arbitrariedades, e o descredito sempre crescente do Sr. Attayde, gerarão de novamente no animo de S. Exc. a velleidade de demitti-lo, como anunciou o correspondente do Correio da Tarde; porém a camarilha o não consentiu; entretanto o desconceito do inimitável delegado na opinião do presidente abri transluz nos officios, que publicamos.

Sim; tão pouco o governo confia no delegado de polícia desta cidade, que encarrega a prisão — "dos reos de graves crimes, de que abunda esta comarca" — ao commandante da guarnição, que não é autoridade competente. E sabéis porque? O presidente o diz nas seguintes palavras, que se lêem no seu citado officio — "afim de que não continue, o pernicioso EXEMPLO DE IMPUNIDADE, que tanto tem animado os criminosos na perpetração dos assassinatos, que tão frequentemente se repetem nessa comarca." —

Eis ahí o mais authenticó testemunho das nossas censuras ao Sr. Attayde, e dado em um officio pelo presidente da província. Confessa S. Exc. — a impunidade dos criminosos — proclama, que essa impunidade, e falta de captura dos delinquentes, é — "que tanto tem animado aos criminosos na perpetração dos assassinatos, que tão frequentemente se repetem nesta comarca." É justamente o que se tem dito, e provado o Telegrapho. — Ineptidão, e prevaricação da polícia-attayde. —

Um homem de honra, ou que ao menos soubesse fingir, que a tem, não sofreria silencioso o stigma, que contra sua capacidade, e probidade de empregado público, resulta dessas palavras de um presidente; porém vereis, que o Sr. Attayde com as faces esbofeteadas, mas sem rubor, nada dirá; ou antes virá mui lampeiro no pa-

(*) O Sr. Attayde teve tais sustos de uma missão desastrosa, que a pediu; e um padrinho lhe fez negar por compaixão.

quim Farol com algum dos seus miseráveis elogios ao presidente; e rojando-se pelas pés do poder vomitaria os mais nojentos insultos contra Telegrapho, e as pessoas, as quais atribue a sua redacção.

No aguado officio do governo dirigido ao delegado vê-se, que sem a participação do commandante da guarnição o presidente, e provavelmente o chefe de polícia, ignoraria a 25 do passado a descoberta do matador do inspector Brauna assassinado no principio de abril, ou de maio! Sem essa participação, e o officio mencionado, ignoraria o publico desta cidade a descoberta do verdadeiro assassino do infeliz Brauna; porque o Sr. Attayde cauteloso guardava nos arcanos de seu peito — esse segredo de justiça —. E' que a indiscricão apoiaria as nossas arguições, e não deixaria duvidar aos mais scepticos, que o processo, que o Sr. Attayde formou contra D. Euzebio por esse crime era um ignobil manejo, uma baixa vingança em subserviencia a seus amos, se não alguma especulação não menos torpe.

Não é tudo. O presidente em virtude da participação do commandante da guarnição ordena ao delegado, que lhe informe se já instaurou o processo contra o assassino confessado, em que esteado se acha, se tem-se colhido provas, ou indícios veiamente contra o mencionado reo. — Cremos, que o processo está por fazer; e observaremos, que o presidente conta tanto com a desdida habitual do Sr. Attayde, que julga dever instigá-lo ao cumprimento de deveres ordinarios, como os de sumariar um reo prezo, confessado, e desvalido! — S. Exc. tem razão; e para atenuar os golpes do azotrague da mais degradante censura disfarça-os em órdens, exigência de informações, &c. &c.

Oras a vista disto o Telegrapho tem causado horrivelmente o Sr. Attayde! Ninguém o crê, porém o pequeno o diz; e basta.

E' porém notável, e coisa nunca vista, que uma autoridade escrevendo um pasquim semanal, não ouse contestar gravíssimas arguições, que a degradão, nem ainda aquelas feitas pela imprensa governista, e corrigidora, e por actos officiais! O Jornal Caxiense, e seus colaboradores, o correspondente do Correio da Tarde, (todos saquaremas) e o Sr. Azeredo Coutinho, tem zurrado o Sr. Attayde, e proclamado sua ineptidão, e parte de suas arbitrariedades. Um seu subdelegado (o do 1.º districto) já lh' as exprouou em officio, e apesar da exigencia de sua demissão o governo a não deu reconhecendo des'arte a razão,

que lhe assistia! A tudo isto o prevaricador convicto, e ludibriado não tem opposto mais só palavra. Não admira pois, que as censuras da oposição respondam com saudade e arrieradas; porque as nossas acusações são muito verdadeiras para serem destruidas; e o pequeno é muito espesso de intelligencia para ao menos sophismá-las com alguma habilidade.

Rasga a boca até as orelhas vociferando nos seus asquerosos pasquins, que o Telegrapho o censura por — espirito de partido. —

Espirito de partido no Sr. Attayde!... Risum teneatis. Pois bem; admittamos por momentos essa coactada ridiculamente pretenciosa. Mas então, dizei ao publico uma vez se quer; porque os saquaremas, dos quais vos dizeis corregidoria, também prefigão os vossos desvarios, a vossa crassa ignorancia, e ineptidão, como o faz o Telegrapho?

Vale a pena explicar ao publico essa coincidencia, que tanto depõe contra o inimitável delegado. E' até rigoroso dever; porque aos ataques d'aquelle, que se dizem da mesma comunhão politica não se pode oppor a coactada de serem filhos do espirito de partido; pelo contrario milita em favor de censuras tales a mais forte presumção de terem tão graves as culpas do accusado, que o espirito de partido parcial, como sóe ser, não tem animo de justifica-los, e até envergonha-se de limitar-se a um silencio desaprovador.

Essas accusações abhi correm impressas, e tempo-las transcripto. Mais o Sr. Attayde não teve ainda coragem (ele que-a tem até para humiliar-se para alcançar a retirada de uma queixa & &) não teve coragem, dizemos, de as contestar, não obstante a repetição, as exprobrações, e o ridiculo, com que tem sido stigmatisado o seu cobarde silencio.

O seu unico, e invariavel expediente tem sido injuriar-nos baixamente, e procurar compurcar com estupidas calumnias a reputação de outros. Continuai.

Abi fica porém comprovado por officios do presidente, o que tantas vezes temos provado.

— A impunidade dos criminosos. —

— Que a essa impunidade e falta de prisão dos delinquentes, é devido o horroroso augmento de crimes, que se nota depois da ominosa polícia-attayde. —

— Que o delegado de Caxias guardou silencio sobre a descoberta do verdadeiro assassino do Brauna ate 25 do passado; no qual anno que perseguia por esse crime a uma malhar &

— Que o presidente não deposita confiança alguma no delegado. — E recordemos que, o juiz de direito da comarca ainda não Coroatá exercia a S. Exc. — A anarchia, em que anda Caxias, e a repetição de tantos crimes. — É dívida a criminosa e só a criminosa tolerância da polícia.

Lego o Sr. Attayde deve ser conservado!!! Já agora esperamos o bem do excesso do mal.

Uma raridade.

O nosso inimitável delegado, que foge ao trabalho de contestar as graves, e degradantes accusações, que sofre pela imprensa até dos seus; mal pilha-nos inexacto sobre a circunstancia de algum facto embora pouco importante, atira-se furioso aos tipos, e zurrando a incomodar os anjos chinga-nos a valer. Ah! velhaquete...

A circunstancia, se uma mulher espancada procurou primeiro a caza do juiz de direito, ou a do delegado, foi de tantas e gravíssimas arguições, que esmagão o Sr. Attayde, a unica, q'o pequeno tentou refutar. E porque modor! Como se aquella immensa e suja lingua não tivesse bastante lixo para atirar ao publico, elle conta mui cheio, de si, que andou moriscando pela feira (recordações da infancia...) as melhores ideias de seo artigo, e apanhando papeis também por lá! E nisto de apanhar papeis, e espalha-los, dizem ser elle grandes e tanto que houve, quem lhe deu a paternidade de uns pasquins manuscripts contra o Dr. Lisboa.

Depois desse engenhoso exordio vai o pequeno contar, como o seo supposto defensor soube do facto a cerca do qual veio desmentir o Telegrapho.

As 8 horas da manhã do dia 9 appareceu na sala do Sr. Attayde o cujo perdendo uma licença para mandar sair um facão. O delegado sem mais nem menos le ao homem do facão uma parte de tenente Luna: e o sujeito que é curioso, e quer ver se o ferimento referido é grave, prega-se uma hora na sala do delegado, durante a qual presencia aquelle mandar procurar todos os facultativos para formar o corpo de delicto, e como não aparecessem um só, toma a heroica resolução; de ir fazendo em caza do juiz de direito, onde mora o Dr. Barreto, a quem o Sr. Attayde não quer incomodar; e até porque lá se achaõ todos os escrivães (as 8 horas da manhã, ocupados com o juiz de direito, o que tudo refere ao cujo; que grato a tanta deferencia ao Farol de 14 reis indigno, e gross

seiramente injuriar-nos e a um nosso amigo.

Admittemos a verdade dessa desfatura vel maravilha da perfidia é a infâmia que nos impõe o Sr. Attayde; passe a investidura de seu escrivão já as 8 horas da manhã, e só se despediu das autoridades em casa do juiz de direito, incluindo o Dr. Ezequiel o Dr. Attayde; parece a demanda de facultativo de ser uma comprida hora, e o homem de facção a esperar-las com o delegado; sem lembrar-se este, q' ainda que viessem aquelles não havia escrivão para escrever o corpo de delicto; porque todos estavam ocupados com o juiz de direito; passe enfim o delegado dirigindo-se a casa d'aquelle para fazer o corpo de delicto com um só facultativo o Dr. Barreto & &; sim, passou todo isto. Mas por causa de uma exageração sobre um facto, que não enfraquece a força das nossas acusações, era preciso, e mesmo desculpável, tanta gritaria, e essa alluvião de insultos grosseiramente voltados contra o Telegrapho?

Tantore animis celestibus irte?

O facto de ter sido feito o corpo de delicto em casa do juiz de direito podia induzir a pessoa, que nos deu a informação a supor, que a ofendida tinha procurado a oaze deste, e não o delegado. Todos, que não estivessem na confidência do Sr. Attayde, e a vista dos precedentes, não terão dúvida em acreditar o facto. E por essa fata, quando seja, merecemos os grosseiros e atrevidos epithetos de mentirosos, descalabados, caluniadores, e o mais que forma o vocabulário do malreatedo filho do escrivão?

O publico tem visto, que ainda não foram desmudas as acusações, com que constantemente fulminamos o inepto, e prevaricador delegado; as quais são de tal sorte graves e abundantes, que não carecemos faltar a verdade, (quando fossemos avisados a isso como o Vintem), acerca de um facto de pouca importância. O Sr. Attayde melhor que ninguém sabe, que ainda não publicamos todas as suas misérias; porque temos pouco espaço, e não ha memória bastante feliz, e tenaz, para as conservar todas.

Assim a defesa do miser, quando fosse real, revelaria a verdade das outras acusações, que elle não tem ousado contestar apesar de repetidas alianças pela imprensa governista. Todos sabem a mania de rabiscar, que rala o parvo, e a vaidade de habilitar-se escritor. Uma ou outra vez que o seu pessoal testemunha lhe persuade, que pode negar a verdade, ah! o temos lutando corpo a corpo com a acusação, como praticou a respeito do desaforo feito ao Dr. Salazar, e da fuga do Zacarias, sabem que em ambas as ocasiões se tivesse de arrepender; porque aggravou com indiscretas confissões a verdade das acusações.

Em fim mete-se o Vintem a refutar as acusações, que de bom grado lhe perdoaremos as injúrias e calúnias, que nos irroga, e a alguns dos nossos amigos. Porque afinal o publico tiverá sempre a confissão do proprio reo; e os ofendidos nada poderão sofrer; porque como diz o Chateaubriand — só a honra pode fulminar desonra — e não qual quer miserável coroado de vícios, e atolado nas mais abjectas prevaricações.

Mais um crime commettido a semana passada.

A 14 foi gravemente ferido na Bacaba um escravo de nome João Lourenço, se falleceu.

Citadas das.

Pindou a 13 o prazo de 15 dias concedido ao Sr. Attayde para responder a queixa dada contra ele por D. Ezequiel, e nesse dia foi entregue a resposta. O juiz de direito estava a descer para o Cacô. A 15 chegou o correio da capital, e o acusado se disse — de nojo — e passou as varas declarando a diversas pessoas, que as não ressuscitaria, pois ia muito breve deixar Caxias. (Nô o cremos, nem muitos que conhecem o farcista). No dia 21 desce o juiz de direito, e propala-se hoje 23, que o Sr. Attayde vai reassumir as varas.

Problema.

Houve honrosa chicana? Ou ha hoje especulação, e obediencia às ordens posteriores?

Não sabemos; porém a alguém ouvimos exclar com o poeta,

“ Dinheiro, invicto dinheiro,
Só em ti é que eu me fundo;
Tens o direito da força,
Es o tyrano do mundo.”

Novo capitão do malo.

O nosso delegado na noite de 17 (ainda de nojo) foi pessoalmente levado ao dono, ou dona, uma escrava que fugindo buscara sua cara. Foi acompanhado da escrava e do seu ordenanço, que embracava os guilhôes, com que fugira a dita escrava. Que trio digno de um soberbo quadro! E digo que o pequeno é madraco.... Actividade e dignidade até ali.

POST-SCRIPTUM.

Infâme especulação.

Acaba de ser prezo por ordem do Sr. Attayde, que hoje 24 reassumiu as varas, o Sr. Crispim, o qual tendo sido injustamente pronunciado por elle, tinha sido solto hontem pelo 2º soplento do juiz municipal o Sr. Lino Manoel Soares por haver o queixoso desistido do suposto crime de furto — A desistência já tinha sido julgada por sentença!!!

O Sr. Crispim é perseguido pelo Sr. Manoel Rodrigues Freire, muito do peito do Sr. Attayde. Consta-nos, que a violencia foi, porque o Sr. Crispim recusa pagar quatro peças em prata!....

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE

Pag. 3.º col. 1.º art. 1.º — Mais deus espancamento — leia-se — mais deus espancamentos. No fim pen. lin. diga-se — por dizia-se.

Pag. 4.º col. 1.º per. 2.º — ainda negro — leia-se — ainda mais negro.

Pag. 4.º — autores — por — autores.

Publica-se 2 vezes por semana.
P. 1 esp. IMPARCIAL, 100 réis.
P. 2 esp. 9, e a subscrição
é feita por 12 meses, e se paga
o valor, j. e m. das duas.

30 TELEGRAPHO.

Seja a destrina dos livros
Nô prender o revolucionário
nas trincheiras do aperto
O triunfar, ou morrer

EXTERIOR.

REVISTA ESTRANGEIRA.

Toda a Europa está em armas;
Os reis achão-se na sua ultima phase!

P. DUPONT.

“ Transporte-se para a America os revolucionários incorrigíveis escapados às batalhas dos combates ou ao ferro do carrasco.”

Esta maxima emprestada da celebre carta escrita, há um anno, pelo Sr. Metternich é na actualidade o pensamento que dirige a diplomacia. Todos os estados em que ainda se pratica o direito de asylo são alvo das ameaças da coalção.

A Turquia deve que internar os principais refugiados, e que afastar os outros; e mesmo apesar destas concessões não fez mais un que deferir uns guerra inevitável.

A Grecia, em troco da protecção da Russia, forçou certo numero de emigrados a demandarem asylo na Turquia. Este é um dos resultados da agressão ingleza.

O Piemonte acaba de receber o officioso e amigavel aviso de expellir do seu território esses incorrigíveis perturbadores que ousão sonhar com a liberdade da sua patria.

A França... sabe-se como trata os proscritos. Também, segundo dizem, a oferta feita pelos nossos diplomatas aos democratas refugiados na Suissa merecer-lhes ha muito pouca confiança; á França oferece-lhes um refugio....na sua legião estrangeira, e na sua colónia da Africa.

A Suissa enfim, bloqueada por todos os exercitos europeos, é constrangida a ceder à força; para salvar (segundo crê) a sua independencia, expelle os deterrados a instâncias dos reis. Ela ha de ver mais tarde se concessões salvão um povo, quando as potências querem a sua perda.

A Inglaterra é o ultimo asylo aberto aos proscritos; porém mesmo assim estão as possessões inglezas longe de ser hospitaleiras; Malta, Gibralta, as Ilhas Iónias, são interdictas aos inimigos da santa aliança!

E a fome bastará para expellir do solo Inglaterra numerosos emigrados que a lim-

pa feita por todas as policias européas tem abr apinhado.

“ Os revolucionarios para a America! tal é o unico meio de esmargar a revolução!”

Assim dizem os reis executando á risca o programma de Metternich. Matão, deportão, desterrão os homens, e imagina terem vencido as idéias! Bem depressa se hão de desenganar.

O pensamento humano reage sempre violentamente contra a oppressão, e os rigores da reacção lanção no campo socialista todos os verdadeiros liberaes, todas os patriotas sinceros, todos os economistas cujos corações sympathisão com os sofrimentos dos proletarios.

Os excessos da coalção também só vã ter a um resultado — A anniquilação dos partidos e das instituições transitórias. — Que transacções é possível entre a lei e o absolutismo; entre a discussão livre e a desunião das imprenses e das tribunes, entre o trabalho e a usura, entre a igualdade e o feudalismo?

E quem senão Radetzki, Haynau, Paskewich, Wrangel e todos os seus partidários e imitadores, estabelece esta astinomia radical?

Seu odio sanguinario, insaciável de supplicios e perseguições, força a humanidade a escolher sem hesitação entre o passado e o futuro, e a transpor bruscamente o abismo que separa a sociedade feudal da sociedade democratica.

Vejamos.—A Alemanha, a Italia, a França, embalde comprimidas, são boje mais revolucionarias, do que no dia do triunfo de fevereiro. Recuarão então diante da sua terrivel missão; avanção porém para a frente com ardor, desde que um rio de sangue lhes tranca a avalta.

A democracia allemã é hoje por tal modo poderosa, depois de suas multiplicadas derrotas, que os reis já senão atraem a convocar parlamentos, onde por certo predominaria uma maioria radical. Quando a opinão publica os constrange a appellarem para os eletores, veem-se sempre nestas alternativas: ou as eleições são todas revolucionarias; ou delas abstendo-se os democratas, e minoria que as faz é por tal forma

insignificante, que o escrutínio, feito com o ridículo, desconcertou de ante-mão os deputados; e ainda assim são estes deputados pela maior parte escoitados das fileiras constitucionais, como acontece com o parlamento de 1848, em que a Alemanha Federal tenta organizar-se em nação sob os auspícios do rei da Prússia.

Os burgueses e os proletários acham-se d'ora em diante no mesmo campo: ellos sabem que a unidade nacional e a emancipação social estão indissoluvelmente ligadas à destruição das monarquias, e veem com desprezo a farça constitucional, que representam ainda alguns raios.

E todavia essa mesma farça é ainda demasiado para os despotas. Os imperadores d'Austria e da Russia fazem todos os seus esforços para pôr-lhe um termo; e é o absolutismo que se endarrega, varrendo os últimos vestígios do parlamentarismo, de abrir lugar à república democrática. A situação da Itália oferece o mesmo carácter que a da Alemanha: enquanto à França... leia-se a brochura *Voucorbeil* e a *Assemblée Nationale*.

Assim pois a dupla tarefa dos absolutistas consiste na supressão do parlamentarismo e na expulsão dos revolucionários. Execução também, sem que o esboço, mas outra couza, que vem a ser:—redusirem ao absurdo o sistema financeiro.—Os impostos e empréstimos levados a extremo para sustentação de formidáveis exercitos os condussem à banca-rota; e para escapar a esse abysmo, será a burguesia forçada, graças aos reis, a recorrer aos socialistas.

Emfim, para manter seus direitos, para defender a justiça, para oppôr uma impene-trável barreira à volta do feudalismo, para se livrar do jugo capitalista, a burguesia torna-se revolucionária. A distinção das diversas classes trabalhadoras desaparecem debaixo do nível sanguinário da coalizão. Aos gritos de patria, de liberdade, de justiça, a Europa torna-se republicana, democrata, socialista.

Graças aos reis, graças à coalizão feudal!

Que armem embora tres milhões de soldados para exterminarem nossos guerreiros; que encarcerem nossos escriptores; que opriam a industria, a agricultura, o comércio, para encherem seus cofres e fazermem face à sumptuosa manutenção de seus privilégios; que ponham em campo todos os seus carreiros a executarem os nossos martyres, os seus sicarios a decimarem as nossas populações, e teus marinheiros a transportarem os nossos heróis.

Os supplicies, e as perseguições torturão

os corpos, porém a alma zomba delles, e o livre pensamento humano responde com um brado de esperança às furiosas aclamações desses torturadores jurados.

"Féri, preadei, desterrai! não fareis com isso mais do que cimentar a união dos revolucionários, e subcrever a vossa sendeza." (La Voix du Peuple.)

(Do Correio Mercantil)

O TELEGRAPHO.

CAXIAS 25 DE JULHO DE 1850.

Arrependimento.

Ora graças a Deos, que o nosso delegado não emperrou hontem por muitas horas em sustentar a arbitrariedade e escandalosa prisão, que havia decretado contra o Sr. Crispim por umas 4 peças em prata. Hontem mesmo foi solto o paciente.

Menos acostumados a presenciar diariamente atentados de todo o gênero praticados pela polícia-attayde, causaram-nos ia espanto a ousadia, e exeynismo, com que o delegado escarnece, exepesinha os mais sagrados direitos do cidadão; causaram-nos ia espanto esse illimitado, e despótico poder, que se arroga para fazer quanto lhe dictão seos amigos, os seos caprichos e mesquinhos interesses. Porem de pois das prisões a ferros sem crime, de outras por mezes, e mezea sem processo, da prisão por uma suposta dívida de —*pataca e meia*—, depois dos espancamentos do Sr. Custodio, Delfina &c, &, que muito é que o Sr. Attayde mande prender o Sr. Crispim, porque não quer dar 4 peças em prata a um dos seos apaniguados?... O que é para admirar é o seo arrependimento sem as 4 peças.

Como não ha despropósito que não tenha seo apologistas surrateiro (a peste, e a loucura tiverem publicos) cumple fazer-lhes uma observação.

Se o Sr. Crispim prometteu pagar as 4 peças, como indemnização do dano causado do suposto crime; se em consequencia foi feita a desistência quanto a pena, (condição, que não consta dos autos—sendo a desistência plena e simples) que lei autorizava a prisão do Sr. Crispim no caso de não querer pagar essa quantia?

Ou, se considere essa prometida quantia como indemnização, ou como dívida não podia elle ser demandado, se não civilmente. A prisão pois foi uma violencia e um escândalo; não só porque o caso não

era de prisão, como porque o delegado o ordenou sem queixa, e nem requerimento da parte, em negoço, em que a autoridade nada tinha que ver ex-officio.

Veremos com que patanha se cobro nessa miseria da polícia.

Os attestados.

Estamos seriamente ameaçados do mal tremendo desmentido; e não ha escapar-lhe, quando se tem por adversario um gigante de altura, e espessura do Srt. Attayde! E' o caso.

O nosso delegado pediu attestados a todo o mundo, e obteve unisonos e campanudos elogios do clero, nobresa, e povo da terra!—Coisa natural. Assim como fizessemos ligeira allusão quanto ao modo, com que pilhou os taes papelinhas, alia filhos da mais irresistivel espontaneidade, e effusão de coração; que jamais se viu; com essa allusão engrilhou-se o pequeno; é para que não tivessemos a tentação de chamar os attestados—documentos graciosos—teve a mais feliz a mais extraordinaria, e estupenda das lembranças—especou-os com certas declarações!

Hontem ainda taciturno reassumiu as duas varas da sua alta, e baixa jurisdição dando novas de si por uma violencia, e por circulares pedindo declarações, que servissem de appendices, rabos, ou esqueques, sobre a espontaneidade dos attestados, com que o honrando, afim de impôr silencio aos seos inimigos detracções, e dar-nos o mais temível desmentido.

Como veem os leitores, o Telegrapho está esmagado. Porque está visto, que, os que passarão os attestados, não virão dizer, que os assinarião, ou derão para elles os seos votos a pedido do Sr. Attayde, ou de alguém em seo nome; logo... mentiria o Telegrapho! Isto na verdade é sem replica segundo o bestunte policial, porem o publico dirá—é muita imbecilidade, ou muito cynismo do Vintém.

Não o dirá o Telegrapho condoido de tanta miseria. O pequeno com a feliz lembrança de especiar os attestados, e tirar-lhes o ligero desfeito de—graciosos—estava em risco de succumbir, ou de enfoquecer. A 8 dias que mergulhado na mais profunda dor, e aferrolhado em casa, exclamava (depois da brincadeira do espancamento da Delfina, irmã, e cunhada)—

"Goi a innocentia, vítima da inveja;
" Dos zoilos o raizor da mim triompha;
" E cheio de dô profundo;
" Tira pelo amor de Deos
" Os cobres a todo o mundo."

Mas com a lembrança dos appendices tivevo para vingar-se!... E para logo dirigir-se a cada um regando-lhe houvesse de attestar a espontaneidade dos attestados, com que o honrando, na qualidate de membros de uma corporação. Esqueceu-se das picardias, que fez a alguns, e ao partido, a que pertencem; esqueceu-se dos insultos, e baldões, com que já no passim Aurora, já em officio ao governo, procurou velipendiar os membros dessa corporação, que agora o honrão!

O proximo n. do Farol ha-de demorar-nos, que attestados com espeques tais são provas provadas, que não admittem prova em contrario. Essa defesa do pequeno ha-de ser mais entmudecedora, que aquella, que de S. José mандou ao Jornal Caxiense, a qual foi despiadadamente chasqueada pelo correspondente do Correio da Tarde.

Assim o Telegrapho dando-se por vencido, e rendendo-se a discrição, roga a todos os habitantes desta cidade, que contribuam com um attestado em favor do Sr. Attayde proclamando ao mundo (sem pedido deo nem de alguma por elle) as eminentes, e nunca viistas virtudes do Sr. Attayde, que de hoje em diante significará—otipo o mais perfeito do magistrado,—e ante o qual os venerandos nomes dos l'Hopital, dos d'Aguesseau, serão esquecidos.—Por caridade ajudem a lavar o pequeno,—que a cada um se dirige contricto, e arrependido,

"Heroe, fruto de heróes, protege, ampara
" Entre oppresses, infeliz, que ati corre,
" Lava-lus as manchas da calumnias torpe
" Ao throno augusto
" Com lamentosa voz dirige, alteia
" De misero Vintém os ais, e as penas."

Chronica.

O Vintém tem a honra de comunicar ao publico, que tendo feito uma operação na lingoa de—tatibitatibi—, que a redundo a mais justas proporções, já não muda os r. r. em l. l., e não diz—plova, processo—, pelo que amanhã dará vives, e não dirá—impelador, impellat &c.

O mesmo Vintém tem também a honra de anunciar diversos divertimentos para a noite de amanhã.—Pelóticas, equilibrios, posições academicas &c &—Equilibrará um elephante na ponta da lingoa, e entre as posições ó mui notavel—o juiz assando carne a betra de um râcho.—Exige pouco em recompensa do seo trabalho; porque

" Não pretendo ajuntar fundo
" Com os grandes segredos seos
" E cheio de dô profundo
" Tira pelo amor de Deos
" Os cobres a todo o mundo"

— 27 de julho.

Areba de sahir o pequeno ss 9 liras
de mao com o tigre a cabeça em campo
na dos bilhos do theatro, que apresenta
vão cartazes para o espetáculo da amanhã.

Não é possível imaginar se nada de
mais torpe e vil, que o n.º 12 do pesquim
Farol. O Sr. Attayde excede a tudo quanto
de mao e desrespeitável todos esperão do
Vintem. Os seus próprias amos devem estar
admirados, devem dobrar-lhe o salário.

O estúpido espoleta leva o cynismo a
ocupar as colunas de um jornal, que
escreve, com os mais infames, e asquerosos
assuntos. Daremos um único exemplo, e
pedimos desculpa ao público.—

Fantasia o *Vintem*, que alguém odeia
a uma pobre preta liberta; porque, diz o
Sr. Attayde, a dita preta sua engomadeira
della BEM BEM DELLE!... E tem a pro-
toria de envolver nessa mesquinharia
as relações ilícitas, que diz o Sr.
Attayde tem ou teve a sua engomadeira
com um preto de um amigo nosso!!!

Eis como o —ganhador— se defende,
e vinga-se do *Telegrapho*, e seus amigos!
Acredita aquella alma estúpida, e corrom-
pida, que mentiras tão mesquinhias, en-
treteadas de contos obscenos, que só a
um desgraçado ao serviço dos prostíbulos
pode ocupar, servem para enlouquecer al-
guem lá... .

O asco, e o nojo impede nos de ten-
tar de tanta immoralidade e abjeção. Es-
tamos, porém, viugados com o infame pa-
pel, que fez o Sr. Attayde.

Não nos abaixaremos a discutir com
o —ganhador—; não lutaremos com o *Vin-
tem* com armas tão imundas; não as sa-
bemos manejar; e deixamos as honras da
victoria ao Sr. Attayde.

A PIEDADE.

Recebi do Illm. Sr. Furtunato Perei-
ra da Trindade, por mao do Illm. Sr.
coronel João da Cruz, a quantia de cincoenta
mil reis; moeda corrente, que o mesmo Sr.
acima havia mandado de esmola para o glori-
oso S. Benedicto, padroeiro da segunda fre-
guizia desta cidade; e por ser verdade passei
dous destes mesmo theor e data. Caxias: 8
de Maio de 1850 — Thedoro Manoel Bacha-
rias, — procurador da irmandade do gloriose
S. Benedicto.

Rs 50.000

ANNUNCIOS.

QUEM tiver escravo de 12 a 20 annos
de idade para vender, queira dirigir se ao
J. J. da Silva, S. Benedicto casa n.º 16, onde actua-
rá com quem contrata los; pois diz se com-
prar de cito a dezo, inclusite duas cratas
da mesma idade.

A JOSE Manoel Pareco fugiu no
dia 21 de Maio proximo passado, um es-
cravo de nome Honorio, com os signaes se-
guientes: — criolo, idade 36 annos, altura re-
gular, pernas arquindas barba pouca, ou-
nenhuma, pouco ou nenhum signaes de cas-
tigo nas costas, rosto comprido boa denta-
dura, pés regulares e tem os dedos pole-
gares mais compridos, do que os outros,
entende bem da profissão de taqueiro, foi
encontrado em dias d'aquele mez em pro-
cure desta cidade com dependencia de que
lhe eu mandava levar umas cartas: — quem
o capturar e entregar nesta cidade ao Sr.
Dr. Francisco Jose Furtado e no Pindo-
bal ao anunciante, sera bem recompensado.

Caxias 8 de Julho de 1850

FUGIRAO de Alcantara ao Sr. Dr.
Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho
no dia 19 de maio os seguintes escravos: —
Paulo tanveiro alto, magro, rosto comprido
muito marcado de bichiga, beiçudo fala
grossa e descansada andar um tanto cor-
cunda, idade pouco mais ou menos 50 annos;
comprado a Antonio Jose das Neves da
Tutoia — Manoel ferreiro boa estatura corpo
regular rosto um pouco comprido muito pro-
zista; com duas sacerdices na bariga, os pés
grande e largos idade pouco mais ou menos 40
annos. Foi comprado em 1843 de Francisco
Raimundo Bruzaco quem os pegar e os en-
trigar em Caxias a Jose Maria Barreto
Borges em Maranhão a Jorge Maria de
Lemos e Sá. será bem recompensado.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 3.º col. 2.º lin. ultima — de 11 — leia-se
— n.º 11.

Pag. 4.º col. 1.º per. 2.º — do facultativos —
em vez de — dos facultativos. — Per. 3.º — e não o
do delegado — leia-se e não a do delegado. — Per.
5.º — verdade — por — verdade. — Per. 6.º — diz o
Chateaubriand — leia-se — diz Chateaubriand.

Pag. 4.º col. 2.º — artigo — Novo capitão do
mato — pessoalmente — leia-se — pessoalmente — guie-
lhões — por grilhões.

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO.

JURISPRUDENCIA-ATTAYDE.

Despachos memoráveis.

(Continuação do n. 258.)

— D. Eusebio Maria de Jesus Carneiro, precisando por certidão; primeiro a dacta e lugar do assassinato de Pedro Barbosa Brauza; segundo a dacta, em que V. S. começou a inquirição das testemunhas; terceiro o dia, em que autentica, e se o suplicante estava indicado em que parte do processo.

Podendo ainda constar Pedé ao Illm. regredo o sumário, que Srur. Dr. Juiz se está organizando nela Municipal, e Delegado de Pedro Barbosa legado de Pol. Barauas, não pode ter cia se sirva deflagrar por ora o que resulta na forma requer a Subscritor. Ca. querida.

Attayde E. R. Mee.

Segredo de justiça, a dacta de um assassinato publico! Segredo de justiça a dacta em que começou a inquirição das testemunhas de um processo sem tratar-se do seu conteúdo! Segredo de justiça a dacta, em que o juiz processante julga indicada uma mulher, que se acha preza!

O juiz queria negar a certidão; porque secessou, que a requerião para provar uma suspeição, ou uma queixa contra elle; mas ignoto e arbitrario como é, deo esse miserável despacho, que chi fica transcripto.—

— D. Eusebio Maria de Jesus Carneiro precisa abear de seu direito, e justiça que (V. S. se) digne mandar certificar-lhe o motivo, porque no dia 4 do corrente foram presos os officiaes de justiça Benedicto de Souza, e Raimundo Alves de Oliveira, ao cabo de cinco dias demetidos, e imediatamente recrutados; de sorte que passarão da prisão civil, onde entrarão como officiaes de justiça para a militar como recrutas.

P. ao Illm. Srur. Dr. Juiz Municipa. 17 de Junho de 1850. Cipale Delegado de Policia o deu.

Attayde —— gimento. E. R. M.

Publicado 2 vezes por semana na Typ. IMPRATRA, nas das Flores n. 9, onde se encontra a 45 Réis por numero. Só se paga, j. T. pagos adiantados.

S. J. a douladas dos homens
que provocar com a sua
má leviadão do seu
poder, ou de sua
loucura, ou de sua

tamento e abjeção da imprensa pelo espetáculo do Farol; porque enfim é tão imundo, e estúpido esse pasquim, que aquelles mesmos, em cujas bandeiras diz o Farol militar, o repelhem; entendendo em sua rigida imparcialidade, que devia atribuir ao Telegrapho iguas excessos. Justiça cega, e intolleravel.

Teve força para condenar um reo de sua parcialidade, porém não teve a força mais digna de admirar-se—a de absolver um inocente—seu adversario político! E pois o collega deu pancada de ego:—culpado, e inocente levaram a mesma doze de bastonadas—por amor da moralidade publica. Ainda assim agradecemos a manca imparcialidade do Jornal Caxiense, com tanto que nos permitiu oppor embargos a sua inexorável condemnação; interpor também a competente apeliação para o superior tribunal da razão publica.

Onde as provas, de que o Telegrapho apesar das atrocidades, e imundezas provocações do Farol, tenha tratado da vida privada, tenha caluniado, tenha enfim escrito uma linha, que se possa capitular de ofensiva a decencia publica?

O Telegrapho certamente não tem usado com toda a caridade q' possue o collega,—do ridiculo, e do sarcasm,—quando censura as violencias, e baixezas da autoridade despotica, ignorante, e presumida; tem especialmente usado para repelir os ultrajes atrocidades e imundezas, com que essa autoridade vinga-se das nossas censuras. Porem o Telegrapho ainda não tocou, nem se quer aproximou,—da linguagem dos lupanares,—que tão cavalheiramente lhe empresta o Jornal Caxiense. O que de mais forte e escrinioso temos escrito, é autorizado na polemica da imprensa periodica; e em abono da nossa opinião poderíamos citar trechos de insignes escritores, nos quais sem duvida o collega não terá a pretenção de dar lições de decencia, e dignidade. O mesmo Jornal Caxiense talvez nos fornecesse exemplos de expressões iguas as nossas, se tivessemos tempo para revolver se os passados.

Mas, quando uma ou outra vez nos tivessimo excedido, sebeja desculpa tinha-mos no descomodamento dos ataques, que sofremos, na justa indignação, que deviamos experimentar ante o deploravel espetáculo da violencia e baixezas, que diariamente nos dá a autoridade encarregada da polícia; semfim nessa liberdade um pouco ampla, que se permite, e tolera, na imprensa da oposição, e que na do poder não sebara desculpa.

Deve de estar na memória de todos,

que o Farol desafiando a oposição para discussões de principios, (atirando-lhe uma turva a esmo, como disse), sahimos-lhe ao encontro com tanta moderação, e cortezia, que o orgão do insulto, e da calunia, o confessou no seu n. 3 dizendo:

“.....foi correspondida a nossa expectativa, e sis-nos na necessidade de dizermos alguma coisa ao collega, a quem emprazamos para uma discussão (franca, e decente, como esta principiada.)”

Entretanto sabe o Jornal Caxiense que tinhemos motivos para tratar o Farol por modo diverso; não só porque logo no primeiro numero injuriou grosseiramente a toda a oposição, (como o atestou ainda agora o esquema W. no mesmo n. do Jornal Caxiense, a que respondemos;) como porque apresentou-se com tal enfatuação a dizer distates, que em verdade merecia ser chasqueado sem a menor contemplação. Só o prospecto dava matéria para largo debique.

Não o fizemos, porque querímos, que os mais scepticos não tivessem dúvida, de que o Farol era orgão apenas de odios e paixões individuais servidas pelo Srur. Attayde, o qual além de outras causas era movido pelo desejo de vingar-se do Telegrapho. Não alimentavamois pois a menor esperança de que o espolião recuasse. Era-lhe iso impossivel; faltava-lhe moralidade, e sobre tudo cabedal para sustentar, como se tem visto, a mais facil discussão.

Com effeito nos ns. 4, e 5, começou logo o Farol a particularizar os insultos, até então dirigidos à oposição em massa, acometendo directamente o Telegrapho. No 6 depoz de toda a mascara, que a ninguem illudia, e desde então as personalidades as mais odiosas, as injurias, e calumnias as mais atrocidades, e estúpidas em fraze de laço, tornarão-se de dia em dia mais imundas, até que no ultimo n. estampou nas suas columnas os amores de uma preta liborta, com um preto; a qual diz o juiz delegado ser sua engomadeira, e que o elogia!!! (Farol n. 12 pag. 1.º col. 2.º) O arauto do insulto, e da calunia quis também se-lo da lubricidade!...

Ora depois de ataques semelhantes; onde a insolência, a obcenidade, e o cynismo só disputam a primacia, (os quaisatribuímos ao delegado, e juiz municipal; porque lhe conhecemos a geringonça, e porque elle declarou a mais de uma pessoa, que ja escrever especialmente para atacar a um nosso amigo); queria o Jornal Caxiense, que não fulminassemos a essa autoridade com o ridiculo, e com o sarcasmo?!

Tanto valera dizer-nos, que enchotassemos uma anta, ou um lerdão sendeiro com um amental—Mas o collega tem zurzido sofrivelmente o *Farol* (e com razão) sem toda-via ter sofrido ataques tão brutais, e reiterados, como o *Telegrapho*.

Somos arguidos de atacar, e desconceituar o Sr. Attayde. E porque não, se temos para isso as mais ponderosas razões, o mais rigoroso dever? Pois o *Telegrapho* como folha politica devia presenciar impassível a vida do cidadão completamente a mercê dos assassinos por fraqueza, ineptidão, e até patronato da polícia-attayde:—a liberdade individual diaramente opprimida, e escarnecida pelos caprichos, vinganças, e ignobres interesses do delegado e juiz municipal, ou de seus apeniguados, se não dominadores! E como "se não bastara esse aviltamento da autoridade pelos seus propria desvarios, queria o *Jornal Caxiense*, que não estigmatizasse nos com todas as forças, com todos os recursos da nossa fraca intelligencia, e essa vil, e immunda prostituição da imprensa, a que recorre o delegado, como um complemento necessário as torpezas officiaes, que tão triste nomeada tão a passagem do Sr. Attayde por esta desventurada terra?"

Nessa folha, que se intitula politica, e saquem-se, excepto pelo delegado de Caxias não se encontra um artigo de doctrina quer de propria lavra, quer extraído, nem sobre as questões politicas do paiz. Os actos do governo provincial censurados pela oposição não são defendidos;—os acontecimentos da localidade, os assassinatos, e espancamientos dentro da cidade, em que escreve o *Farol*, não são referidos nem como simples noticias; emfim o delegado gaseteiro nem os seus proprios actos censurados,—não com declamações, porém com documentos, trata de defender!

Em compensação desde o n. 6 do *Farol*, que se occupa a injuriar, e calumniar estupida e torpemente o *Telegrapho*, e especialmente a um homem, que não é autoridade no lugar, nem na província!

Nestas circunstancias o *Telegrapho* não devia nem deve ter a menor consideração com uma autoridade, que depois de haver aviltado o poder, que lhe foi confiado, rebalsa-se até a desrespeitável condição de espoleta, ou pirata da imprensa, de um diffamador immundo, e covarde. Não obstante, temos convicção, de que as mais vehementes, e scrimoniosas das expressões usadas pelo *Telegrapho*, não merecem a qualificação que lhe deu a — pudicicia, e urbanidade—do *Jornal Caxiense* para nivellar-nos disso com

o *Farol*, se bem que nos fizesse a esmola de conceder alguma civilização. Estamos alegremente persuadidos, que as nossas palavras e a relação ao delegado são verdadeiras, e merecidas.

Temos dado tantas, e tão valentes provas da ineptidão, e prevaricações inauditas desse juiz, que qualquer que seja a iminência, que nos querão atribuir no intento de desvirtuar as nossas censuras, elas não serão abaladas—O contemporaneo, que tão injustamente censura o *Telegrapho*, diz nos ter notado—desidia no Sr. Attayde; e—“desidia prejudicial a segurança publica, ou individual desta localidade.”—Eis suas palavras no n. 112 de 27, ao qual respondemos.—

“Temos censurado constantemente, (pag. 4.º col. 1.º per. 3.º) a autoridade do delegado de polícia o Sr. Dr. Attayde, quando a sua desidia se torna perniciosa a segurança publica, ou individual desta localidade &c; quando a sua pouca actividade pode prejudicar nos.”

A vista desta confissão sem dúvida muito attenuada pela consideração de dizer-se o acuzado ao serviço do mesmo partido, que o *Jornal Caxiense* defende (e sabe Deus com que humilhações arrancada ! . . .) escusavamo aduzir mais prova; porém confiados não no vigor das nossas forças, porém na razão e justiça, que julgamos de nosso lado, não fugiremos de discutir as nossas opiniões, e de justificá-las perante o publico.—

Não atribuimos ao delegado a culpa de factos accidentaes, que form estopideas. Accuzamo-lo de inepto, mandrião, e prevaricador; e julgamos, que essa ineptidão, mandriice, e prevaricação (ou desidia, e pouca actividade, como diz o *Jornal Caxiense*) são as causas, que mais poderosamente tem concorrido para o espantoso augmento de crimes, que, a um anno a esta parte se nota neste termo; julgamos, que a essas causas, é devida a anarchia policial, e judiciaria, em que andamos, o discredito, e desprezo, em que tem caido a autoridade em Caxias.—

Na verdade como explicar essa augmento de crimes, esse largo retrogrado, que demos para a barbaridade, quando de 1840 para cá até 1848 os crimes, aqui tão frequentes não declinando, a lei ganhando algum imperio apesar dos prejuízos, e maus hábitos, com que lutava? Como explicar esse retrocesso instantaneo, e cada vez a peior desde a omniosa polícia attayde, quando não existem outras causas, que a impunidade garantida pela incapacidade, fraqueza, ou corrupção da autoridade

dade? Este só facto, quando mesmo o não soubesse tantos outros, que havemos provado, justifica evidentemente a justiça da nossa opinião acerca do delegado.—

Deixaria isto se para elle os seus pessos e respeito como o Telegrapho, e fizesse o seu Juiz, o seu júri, e o seu júri, e por sua actividade do delegado.—O correspondente do Correio da Tarde julga a polícia desta cidade na mais desfavorável situação, e a demissão do delegado uma medida altamente reclamada, exprimindo-se assim—“A polícia ali está na mais desfavorável situação.”

O Ouço dizer, que o presidente dera a demissão ao delegado, que ainda a pouco lhe negara. Essa medida nas circunstâncias presentes de Caxias era altamente re-clamada.”

O Presidente da província, que a despeito de tudo o não tem demitido, acaba de dirigir ao comandante da guarnição um ofício, em datá de 26 de Junho encarregando-o da captura dos criminosos, de que abunda esta comarca—“afim de que não continue o pernicioso exemplo de impunidade, que tanto tem animado os criminosos na perpetração dos assassinatos, que tão frequentemente se repetem nesta comarca.”

E visto, que o Telegrapho chama o Sr. Attayde inepto, e prevaricador, não diz nada de mais; porque o mesmo dizem o Jornal Caxiense, o Correio da Tarde, e o presidente. A diferença está somente nos rodeios, e circunloquios, com que exprimem as mesmas ideias.

E com efeito clamorosa injustiça chama inepto, prevaricador, e despótico ao juiz, que commete erros os mais crassos no desempenho das suas funções,—que nega certidões,—prende à torto, e direito, segundo os caprichos e interesses secos e alheios,—conserva presos sem processo 4, 5, 6 e mais mezes,—manda por homens livres a ferros sem processo, e sem crime pelo tempo, que lhe parece;—manda dar palmo-tadas em uma liberdade!... De todos esses factos temos produzido documentos, e não há aqui, quem os ignore, e ainda peste a offerecermos novos documentos.

(Continua.)

O DIA 28 DE JULHO.

Passou nesta cidade quasi desapercebido o aniversário da proclamação da independência nesta província! Esse dia, que tão gratas recordações devia despertar no coração de todos os matanhenses, não foi

saudado este anno em Caxias com manifestação de maior regozijo, e entusiasmo público! Apesar havendo a gente da comarca dado pelas Srs. Lagescioni e Filhos, o comandante militar ali deu os vivas do povo!

O espetáculo não foi presidido pelo delegado, nem por alguma outra autoridade policial. Aquelle apesar de ter sido o teatro não quis ocupar a tribuna, e fai incognito meter se nos bastidores, donde ouviu o concerto.

A indiferença, que notamos no dia 28 é a imagem do desgosto, que domina; e talvez desse concepcionismo, que vai lavrando no animo dos brasileiros, é ameaça com seu sopro de gelo—matar essas grandes, e generosas ideias, que constituem a vida moral dos povos!—

—30 de Julho.

Mais uma tentativa de morte!

Na madrugada de hoje foi espancado, e ferido com uma facada um escravo da senhora D. Roza, nalgum lugar denominado Cangalheiro, um dos mais próximos arredores desta cidade.

Felizmente a facada foi pouco profunda, e o ferido não apresenta simptomas, que indiquem perigo de vida, segundo a opinião dos Facultatiuos, que o virão.

O escravo não conhece os agressores.—Diz apesar que feriu duas mulheres, e um homem, que estavão furtando na quinta do Cangalheiro.

—31 DE JULHO.

Até à esta hora 5 e meia da tarde não chegado o correio da capital.

Por pessoas dali chegada hontem tivemos carta de 21 do passado, e doutras do Porto-Franco de 15, e 18 do passado com importantes notícias estrangeiras; porém não trazem as do vapor, nem o horroroso assassinato de um negociante inglês por 4 pretos, que lhe entraram em casa alta noite para cobra-lo.

Forão presos, bem como um portuguez chapelo, que lhe deu os planos, e os acompanhou.

Verificou-se a demissão do Sr. Coelho de presidente do Pará; é seu sucessor o Sr. Fausto, que administrava o Ceará, já seguiu para o Pará. A administração ilustrada, e justicaira do Sr. Coelho ha-de ser lembrada como uma das mais notáveis nos annos d'aquelle província. (Continua.)

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE

Pag. 3.º col. 1.º lin. 1.º e 2.º —o ordenou—leia-se—o ordenou—Na mesma col. pen. per.—O pequeno com a feliz lembrança—leia-se O pequeno com a feliz lembrança—Col. 2.º per. 1.º —dos atestados—em vez de atestados—com que honraro—leia-se—com que, honrou;—membros—em vez de—membros—

Publica-se 2 vezes por semana na Typ. IMPERIAL, rua das Flores n.º 9, onde subcreve-se a 4.500 por semestre e 8.000 por anno. (7) execuidades.

O TELEGRAPHO.

Suje à doutrina dos livres
Não provocar concorrentes
Mas levados ao aprov.
Ou triunf. haja ou morra

O TELEGRAPHO.

O TELEGRAPHO CHAMADO A BARRA DO JORNAL CAXIENSE.

(Continuação do n.º 270.)

Se tantos, e tão graves factos demonstrados até a evidencia não autorizam a um escrivão cbamar inepto, arbitrario, e prevaricador a um juiz; se tudo isso não é o Sr. Attayde, então a nenhum juiz se poderá imputar ineptidão, arbitrariedade, e prevaricação: então o proprio Jornal Caxiense, o Correio da Tarde, e ultimamente o Porto-Franco, e Observador, (cujos trechos transcrevemos no nosso n.º 271), mencionam as palavras do collega “que o espírito de partido, e o de mesquinhas vinganças prende a confecção de seos escrivões.” Porque suas palavras, dado que um pouco menos acres, confirmam o juízo do Telegrapho a respeito do actual delegado da polícia, e juiz municipal de Caxias.

Também censura-nos o contemporaneo; porque imputamos—attentados—ao delegado.—Ainda visto o Telegrapho nem faltou a verdade, nem se quer exagerou-a. Por quanto em qualquer das accepções ordinárias, que tomemos a palavra—attentado—hemos demonstrado que o Sr. Attayde tem commetido não um nem dois, nem muitos, e gravíssimos. Se porem o collega quis referir-se somente aos espancamentos do Sr. Custodio, em junho, e das Botelhas em julho ultimo, onde a injustiça do Telegrapho?

Referimos o bosto, que correu, e ainda não desvanecido, de ter sido o delegado o mandante desse attentado, ou connivente nello, bem como os indícios, e circunstâncias, que o tornavão verosímil. Ora a vista desses indícios, e circunstâncias corroboradas pelos continuados desatinos desse juiz, o que havia de incrível nas nossas conjecturas, ou ao menos de precipitado, e injusto na sua manifestação? Os factos posteriores bem longe de terem destruído, ou esfriado, tem-nas reforçado. Como explicar o silêncio, que guardou o delegado no Farol deixando até de mencionar esse

espancamento, como simples notícia local? Como explicar a coartada, com que saiu-se an cabo de 18 dias—socorrendo-se a vil calunia de ter sido o mandante desse espancamento um parente do Telegrapho, cujo nome deixou de nomear; entretanto que desmentido, e desafiado mais de uma vez a declarar o nome desse parente, até hoje não tem usado faze-lo? Como explicar ainda o não ter a polícia processado esse reo, que aliás diz conhecer, tendo já decorrido dois meses? Se a todas estas circunstâncias acrescentarmos as circunstâncias de estar a 50 passos do lugar do delicto uma patrulha, a qual nem obston o crime, nem depois de commettido perseguiu os delinquentes; e as nebulosas providencias do delegado contra a patrulha pela sua negligencia imperdoável, nem para descobrir os executores do crime, nem contra o mandante conhecido (o parente); não é possível repellar como injusta, e infundada a nossa opinião, de que contra o delegado pesam as mais graves suspeitas, as mais vehementes indícios de ter sido elle o mandante, ou connivente no espancamento do Sr. Custodio.

Que! Depois de tais occurrences, e de saber o delegado, quem foi o mandante (é um parente do Telegrapho!) passam-se dois meses sem te-lo processado?... Oh! O collega com a mão na consciência ha-de concordar que—a desdida, e pouca actividade—(que aliás constantemente diz ter censurado no Sr. Attayde) não bastão para explicar o procedimento do delegado.

Quanto as chibatadas nas Botelhas, e em um cunhado, as presumpções contra o delegado são, se é possível, ainda mais graves. O crime teve lugar em uma das ruas desta cidade as 8 horas da noite, e既に de luta mui clara; as offendidas conhecem rão, que os agressores erão—soldados da guarnição.—No dia seguinte foi boato geral, de que o delegado para desafrontar a uma pessoa de sua amizade (que por sinal não era a mais propria para amar soldados, a qual se dizia ofendida por uma das Botelhas—Delfina) tinha mandado dar essas chibatadas, participando dellaas as Irmãas, e um cunhado por mero

caso. O Sr. tenente Luna investigando o facto desconfiou dos soldados, e mandando vir os chefes com outros a veremunho de toda esta cidade. Mas, como dissemos, esta circunstancia é de pouco valor; entretanto a mentira junta a fatuidade das confidências, as fases d'aranha, a que favorecido se agarrar o delegado, não dão favorável testemunho de sua inocencia, e menos de sua intelligence.

Vejamos o procedimento do delegado. Como a respeito do espancamento do Sr. Custodio—guardou silêncio no Farol!—E quando interrogado, é censurado pelo Telegrapho no dia 27 do passado (10 dias depois do acidente) veio com uma correspondência no n.º 12 do Farol sinalizando, que um terceiro o defendia. E sabem qual é defesa?

Quanto ao silêncio nem palavra, e quanto à incerteza do delegado:—Que não havia quem seja tão idiota, que acredite, que fosse o delegado o autor do espancamento; porque um homem desse ~~é~~ precedentes e posição do Sr. Attayde (isto é sem replica) não havia de querer manchar-se com uma acção tão feia, (manchado ande elle), q' não podia deixar de lhe acarretar algum descredito (como se não podia acarretar muito!). Em segundo lugar porque sendo censurada a sua administração policial, é judiciaria elle havia de empregar (mas não empregos) os meios para obter o aumento dos crimes; e finalmente que os soldados indiciados não tinham sido ordenanças do delegado,—se não um delles em S. José; que o delegado estando de nojo não tinha ordenanças.—Eis a defesa do delegado por elle mesmo.—A estulticia sobrepuja o cynismo, que caracterisa os escriptos de tal juiz.

Não se animou a atribuir o facto a alguém parente do Telegrapho; não se animou a abonar a innocencia dos dous soldados prezos, nem também a da pessoa, por cuja desfrenta, diz-se, que o delegado obtraria tão brilhante feito.

Que importa a circunstancia de estar o delegado momentaneamente fora da polícia, quando se deu o delicto? Que importa, que os dous soldados accusados como executores fossem ou tivessem sido os ordenanças efectivos? Nada; porque são circunstancias accidentais, que afirmadas, de segadas não implicam impossibilidade de ter sido elle o mandante desse crime. Agafra-se a elle: como taborda de execução é muita inopia junta a muita perturbação de animo.

“Não tinha ordenanças durante o rei.” E isto uma inopia, e uma mentira. Uma inopia; porque essa circunstancia não prova impossibilidade de subornar soldados. Uma mentira; porque durante esses 8 dias, que esteve fora da po-

licia, não deixou o Sr. Attayde de ter ordenança a sua porta, e nós invocamos o testemunho de toda esta cidade. Mas, como dissemos, esta circunstancia é de pouco valor; entretanto a mentira junta a fatuidade das confidências, as fases d'aranha, a que favorecido se agarrar o delegado, não dão favorável testemunho de sua inocencia, e menos de sua intelligence.

Sim leão essa mosinifada de improprios e sandices, e digão-nos, se alguém ficou convencido da innocencia do Sr. Attayde apesar dos seus—precedentes, e posição—tão riducilmente invocados.

Aleão do que sabe hoje Caxias no tocante aos precedentes do delegado actual, elle erão tão honrosos, que o homem aquie chegando os amigos e protectores do Zacaia logo subornar para duas infamias! Não foi o Telegrapho quem o disse; foi o proprio Sr. Attayde, que deu essa novidade moi ancho, e basofia n'aquelle memorável defesa publicada no Jornal Caxiense.

A sua posição!... Vamos adiante.

Segundo o contemporaneo, devemos fazer censuras ao delegado com toda a moderação; mas essa tomaria elle por elogios. Pois não sabe o collega, que elle tomou a 1.ª correspondencias do Correto da Tarde, como muito honrosa a sua pessoa, e ainda estaria nesse engano ledo, e cegueiro não advertisse? Não viu, que o officio do presidente do commandante da guarnição (de 26 de junho), que publicaram, entendendo também o delegado ser-lhe muito honroso, tanto que prometteu provar-nos isso no proximo n.º do seu pasquim?

Censuras brandas sómente merece a autoridade bem intencionada, e que respeita o público; porém o delegado actual não merece essa consideração maiormente injuriando-nos, e caluniando-nos do modo o mais vil e forte, como o tem visto o Jornal Caxiense. Ab dentais que effeito tecem produzido as censuras, que o collega confessou haver feito constantemente a sua descendida e pouca actividade? Nemhum absolutamente.—Nem lhe respondei.

Se o delegado respeitasse a lei, e a opinião publica teria reincidido na violencia de mandar por a ferros um homem sem crime, e em outras muitas illegalidades, contra as quais tanto temos clamado? Teria mandado por a ferros Melchiades? Teria mandado prender um empregado publico por patetea e meia—e tambem a mulher do mesmo? Teria mandado prender a Crispim por quatro peças, dar palmatoadas em uma libreta? Teria dous processos pendentes con-

tra o Sr. João Gonçalves desde Novembro do anno passado para o perseguir continuamente com escutas, e dificultar-lhe o livreamento; porque se o Sr. João Gonçalves estivesse pronunciado, ter-se-hia apresentado na ultima sessão do júri? Continuaria nessa indecisão arbitrio de negar as partes as mais simples certidões por pírrica, e má fé, ora indeferindo as petições, ora ficando-se com elles? Ou enfim rasgando-as, ou fazendo-as demorar pelos escritórios, &c. &c.?

Não o vimos ainda a pouco furioso a perseguir D. Eusebio por um crime, cujo autor (segundo diz o presidente fundado na participação do commandante da guarnição) estava preso, e descoberto por sua propria confissão? Que de escandalos, e misérias não praticou esse processo, e no de suspeição, que lhe intentou a mesma D. Eusebio, o qual pretendeu suffocar a todo o transe, e afinal viu-se obrigado a confessar-se suspeito, e tão desorientado estava, que nem acertou com a formula jurídica do despacho!

Não sabem nos quais limites desta folha todos os desacertos, todas as violencias, todas as misérias do delegado, e juiz municipal no exercício de suas funções. E em presença de tantas desatigas forá impossível, que as nossas expressões deixassem de ressentir-se da mais justa, e natural indignação; porque, confessamos ao contemporaneo, não nos deu o Creador a paciencia de Job ou a força d'alma de Epicteto.

“Chamamos o Sr. Attayde filho de escripto” — E o que ha ahí de injurioso? Acaso o não é? — Usamos é verdade dessa expressão; não porque entendamos, que o merito, ou demerito de alguém dependa da condição de seos pais; porém porque muito se amofina com isso a ridicula vaidade do delegado. Baldo de merecimento o inimitavel tem a fatuidade de querer comparecer por filho de alto nascimento. Sabemos porém neste ponto tambem como o collega, que o nascimento, a cor, a fortuna & são caprichos da sorte, que a ninguem desairão. A religião, e a philosophia o proclamão, e ensinão, e nós mais de uma vez o havemos dito; portanto a lição do contemporaneo foi um luxo de censura imprevedida e injusta.

A injustiça do Jornal Caxiense cegou-o por tal modo, que até entendeo, que o Telegrapho censurando os desvios, e incapacidade do juiz delegado, desacredita o principio da autoridade, e destrói o respeito de que carece; e acrescenta, — que prejudicamos não só aos nossos adversarios, como aos

nossos proprios amigos. — Se assim for, a liberdade de imprensa seria um veneno perigoso nas mãos dos apoiados como o Telegrapho, e nós de bom grado redescubrirmos o uso. — Felizmente o contemporaneo engana-se completamente. Não são as censuras por mais ácidas venenosas, que sejam, porém verdadeiras, que desacredita e enfraquecem o principio da autoridade. Podem apenas desacreditar a autoridade inepta, e prevaricadora; mas zelar, e poupar a reputação de semelhante autoridade é um deserviço publico; porque nem corrige o malvador, nem apressa a repressão legal ou as providencias do poder superior.

O que desacredita o principio da autoridade, e tira-lhe o respeito, são os seus actos de violencia, ou abjeção, de ignorancia, ou desmazelos; são os falsos ou fracos amigos, que acorçoão, ou tolerão nua tal autoridade; uns porque ella é um instrumento ao serviço de interesses illegítimos, outros por mal entendido espírito de partido, cálculo, e até negão em publico, o que em particular a todos confessão; são emfim os escriptores, que atras do conceito de imparcialidade fazem apenas algumas censuras embrulhadas em cortesias, neutralizando, ou logo com elogios, que muitas vezes são argançados pela humilhação dessa autoridade, e pelas importunas solicitações dos seos protectores e complices.

Com mais razão poderíamos censurar o Jornal Caxiense por não ter decididamente unido a sua a nossa voz para estigmatizar actos, que a todos ferem, que não podem aproveitar a partido algum. A violencia inepta, e sem dignidade, ou a corrupção torpe, não podem servir de auxiliar a partido ou causa alguma. Se o collega com maior vigor tivesse ajudado o Telegrapho na luta, que travamos contra o juiz delegado, temos profunda convicção, que ou elle ter-se-ia considerado, e recuado, ou o que é mais provável, o governo ver-se-ia obrigado a atalhar-lhe os herpes. A tibiesa do collega tem concorrido, e ha-de concorrer para prolongar-se a duração do desgraçado estado, em que se debate a sociedade caxiense as bordas de um abismo horroroso, donde pode sair a anarchia com todos os crimes de 1839, e talvez ainda em mais vasta escala!...

“Inimizade pessoal, espírito de partido, grita o delegado não podendo destruir as nossas accusações, e vitupera-nos como a mais rafada marafona. Mas essa coarctada é um embute grosseiro e miserável.”

Porque teríamos esse odio pessoal, se nenhuma questão pessoal tinhamos com o Sr. Attayde; se nenhuma ofensa particular tec-

nhamos delle? Que nos elle odeie, porque censuramos os seus desvarios, nada mais natural; porque como disse o grande Tacito—*præputum humani ingeni est odisse quem lasceris*—

O espírito de partido—não nos obriga a atacar o Sr. Attayde; porque embora elle procure fazer todo o mal à opressão, e a sua inconstância, que é, a sua incapacidade é tal, que todo o mal que nos possa elle fazer, só pejamente compensaria a enarquia, e desmoralização que introduz nas fileiras dos nossos adversários.

Por isso mesmos tão ineptos, que por espírito de partido falam de querer um adversário político (vá o epitheto apesar de sua impropriedade) que anarquia os sects corregionarios e os arrasta a exhibir perante a província e o país as provas de sua incapacidade, e desmoralização, que ainda partido ou facção alguma igualou?! Não; como político, e inimigo o Sr. Attayde serve-nos maravilhosamente. Basta dizer, que estranho a localidade em menos de um anno brigou e fez passar, não sabemos quantas vezes com todos os grupos, que o apoiam, com todos os homens importantes desses grupos com exceção talvez do Sr. Pretextato!! Por mais extraordinario, que pareça este facto, nem mesmo o poderá com verdade negar: temo-lo covidado dos proprios governantes, e muitos têm covidado ao mesmo Sr. Attayde nas horas dos seos desgostos, e estrépendimentos.

E tempo de concluir. Sopremos ter justificado cabalmente o Telegrapho, e repelido, sem descer ao insulto, a injuria, que nos lançou o Jornal Caixense equiparando a nossa á imunda linguaagem do Farol. Sustentaremos a polemica, se ella conservar-se em terreno decente, e conveniente, como esperamos; alias arrasaremos á nossa causa unicamente no tribunal da razão publica.—

UMA CRIANÇA ASSASINADA.

Amanheceu hoje (5) morta uns criancas, que na noite de 3 as 9 para 10 horas hvin levado uma pedrada na cabeça em occasião, que a mãe da mesma passava com ella nos braços da casa de sua senhora para outra vizinha na rua-grande.

Nam se criancas de peito escapão ao assassinato! Embora esse que relatamos, não fosse filho de um crime premeditado, e calculado. Os autores foram segundado dizem uns rapazes, que jogavão pedras.

A pedra vai ajudando o bacamarte, e o punhal. Já no principio do mes passado um preto assasino barbaramente a Valentim de tal dando com uma pedra na cabeça desse infeliz até esmigalhá-la de um modo horrivel.—

NOVA FARÇA.

O imitável Sr. Attayde não contente com os atestados, que pedinhou a todo o mundo; não contente com os—esquezes—, que aleçam por meio de declarações em cartas, atestando—a espontaneidade—, com que cada um de o seu voto, e assinatura, (sem pedido do imitável, nem de pessoa alguma em seu nome) pedincha agora a este bom povo de Caxias um voto de entusiastica dedicação!—Quer nada menos, que uma representação dos caxienses implorando do governo imperial a recondução do Sr. Attayde, afim de purgarem todos os seus pecados com mais quatro annos do flagello Attayde!.... Não ha nada mais natural.—

Aos que acharem, que isto é muito pedinchar, falem do ridiculo e inverosimil, que um povo peça a conservação de um magistrado inepto, despotico, e

prevericador) dirá o emmissario encarregado de colher assinaturas.—“Não; o Sr. Attayde não volta mais a Caxias, pois conhece, que não pode mais ser aqui autoridade, a representação só é suficiente para desculpar-lo perante o governo, e obter-lhe outro lugar; no qual pretende emendar-se.” Se os sujetos recalcitrante, replicara o emmissario com voz comovida.—“Mas os Srs. querem certa a carreira de um meço político, e os protectores!?”

Dia a vista disto não haverá corso de pedra, que resista ao sentido. O Telegrapho sente-se como movido até as lagrimas, pleitea também em campo a favor do Ilm. Sr. Dr. Attayde, e por este roga encarecidamente aos amigos, i.e. opositistas, e até inimigos que assistem o abaxo assassinado; que não contem a carreira ao pobre uoço, que pronette arpende-se, e brada a cada um.

“Herc fructo o'heroes, protege, ampara
” Entre oppresos, infeliz, que ati recorre,
” Lava-lhe as manchas da calunia torpe
” Ao treno augusto.....
” Com lamentosa voz dirige, alteia
” Do mis ro Vintem os ais, e as penas.”

No proximo n. publicaremos o comunicado—que nos foi remetido por um nosso assinante do Puty.—

RECTIFICAÇÃO.

Depois de publicado o nosso ultimo n. de 3 do corrente soubemos, que pelo correio chegado a 31 do passado viera ordem a collectoria para o suprimento dos prezos pobres.—O mal porém existio.—os prezos scierão fome.—

ANNUNCIOS.

••• TODAS as pessoas, que tiverem de requerer licenças a Camara Municipal, podem entregar as respectivas petições ao Secretario da mesma Camara, ou na sua residencia rua Direita casa-n. 5. que oportunamente serão deferidas, e entregues. (2)

••• QUEM tiver escravos de 12 a 20 annos de idade para vender, queira dirigir-se ao Largo de S. Benedicto casa n. 17, onde uchará com quem contrata los; pois diceja-se compra de oito a doze, inclusive duas escravas da mesma idade.

ERRATAS DO N. 270.

Pag. 3.º col. 2.º per. ult.—ominoso—lesso—ominoso.

Pag. 4.º col. 2.º art. ult.—Onde se lê 21, 15, e 18 do passado—lêa-se—21, 15, e 18 do expirante.

IDEAM DO N. 271.

Pag. 2.º col. 2.º per. 1.º —comara—em vez de comara.

Pag. 4.º per. 2.º —bolleiro— por bolleiro.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850.

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, rua das
Flores n. 9, onde se inscreve-se
a 4500 por semestre e 5000
por anno, g. 2000 e haverá des-

O TELEGRAPHO.

Seja a doutrina dos livres
Não provocar convencions
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

PUTY.

COMMUNICADO.

Escandalo inaudito.

O maior castigo de uma acção má
Será o ser convencido della.

(Mostesquieu.)

Ha não poucas vezes silencio de tal maneira expressivo, que, deixando-se grosseiramente interpretar, faz com que a razão penetrando nos sacrarios d'alma nada que deixe de misterio, capaz de involver a verdade no escuso equivoco de um sentimento incerto! Este respeitoso silencio devia ser o nosso! Instado, porem, pela indignação do maior requinte de perversidade, vamos ocupar a atenção do respeitável publico por quem somos obrigados a escrever estas mal coordinadas linhas, e não por desabafa a esses vendáveis furiosos, da quem vimos de falar. Sim, respeitaveis leitores. Se a honra e conceito pezassem no julgado de homens perveros, e infames, detractores d'honra e conceito d'aquelle que não os procurão imitar, de igual sorte porque importa no aperciço desse pequenino detractor—elles que—se deixando subordinar o animo pela vilesa de paixões baixissimas—ultrapassão o conceito, ferem a honra com tanta facilidade, como se os vinhos do homem sensato, e de sentimentos nobres não sejam estes os dous mais distintos e sublimes bens! Sim—à honra, e conceito como havemos dito—para homens de reputação sem mancha fossem o que são para os miseraveis algozes da honra alheia; no nosso actual combater com pessoas tão vingativas—nos guardariam os indiferentes para com elles—Porem o credito, a honra e o conceito que sempre fizemos do Sr. António N. X. Torres, actual professor na villa do Puty, faz-nos com que escrevamos estas linhas em seu abono; já mais, pois, concentriremos que sem defesa, victimem-se os golpes dados pelo homem vendido pelo mercado infame dos vintens miseraveis, que atrocemente o offendera.

Factos militão em seu favor que na capital da província, e nos mais pontos dellas devem ser desconhecidos, e portanto facil, e mais facil torna-se de por ali presentar o publico o cunho da sua consideração ao que contra o Sr. Torres praticara o sevandijo ••• Joze Rodrigues d' Almeida ••• quando arvorado em L.º suplente do subdelegado (por deshonra do honesto cargo), que indignamente o exercera! Mizeria das mizerias! Só a corruptella eleitoral seria capaz de collocar nesse tão interessante lugar a esse frenético espolista.

Sem que nenhuma defeza a muito nos estenda; faremos poucas reflexões sobre o que apareceu no Echo Liberal n.º 33 a cerca da questão avacitada no dia 22 de maio do corrente anno, entre o Sr. Torres, e os seus pequenos desafectos, porque com tão insignificantes individuos nós não entraremos em liçõez basta que nós saibamos quem elles são para termos por desprezo com elles medirmos, antes com horro o que devemos encarar. Fomos prevenidos em parte do quanto a respeito quizermos dizer, pelo correspondente do Echo, que encetou a questão do seu primeiro ponto de vista, por isso vamos tão somente fazer breves reflexões.

Desde o anno proximo passado ficáram os Srs. Torres, e Guimaraens desavidos, de modo que se cortejo por etiquette. Desde então é sabido que o Sr. Guimaraens procura com ardor qualquer occasião de mortificar ao seu adversario. Embora cometta uma incivilidade; profira um desproposito, que mal acabado retratez nada deixa escapar que dei algum dissabor ao Sr. Torres. N'uma palavra é aquelle Sr. o refrato fiel da mulher de Marmontel. Se outrem faz mal, attribue se ao Sr. Torres, se este faz o bem attribue se a outrem. Suas palavras são tomadas em sentido mui diferente. Por vezes tem o Sr. Torres notado este proceder, dizendo que nada se lhe dá disto, e que apenas servia de excitar de sua parte um riso de compaixão, considerado até que ponto pode chegar abjeza d'alma de um adversario sem diga-

nidade. Apparecendo o Sr. Torres envolvido em uma arguição, que muito prejudicava a sua conducta, e sabendo elle que partira do Sr. Guimaraes, procurou, de, perante algumas pessoas, desmascarar tão infame calote, fizéndose nova occasião trocos de palavras, pelo calor d'agitação que ambos se achavão, não tendo-se passado mais do que isto, eis quando chegou o mui sevandija subdelegado, nos seus trajes ordinarios (na forma do costume) de chinelinhos aos pés, e seguindo pelos pulços dos braços do Sr. Torres, déra-lhe ordem de prisão; ! ! ! Oh ! que infamia ! Só um Joze Rodrigues seria capaz de tanta indignidade ! Só esse painel da impudencia se arrojaria a exercer na vingança tão miserável; e qual seria a origem della ? Ah ! aqui permite o mendre, a decencia callar as antecedencias que derão lugar a tamanha ferocidade ! Assim é que se aggrediu a um adversario ressentido de pretendida offensa tão dura, tão cruel. E o que respondeu o Sr. Torres ? Disse em termos claros, que era mister não ter vergonha para não ressentir-se, que o seu contendor era baixo e abjecto, que para exercer uma vingança miserável era preciso lançar mão da força de uma autheridade tão mesquinha, tão miserável. Que offensa há aqui a verdade ? Quo duzeza há ? Pode haver maior baixezza, maior vileza do que aggredit ao seu adversario com tal offensa, com tão ignóbil considerações ? Todos que conhecem a esse Joze Rodrigues sabem que a vileza de seu coração, ou antes a sede de vinganças miseráveis, a brutalidade de sua alma he proverbial nessa villa; he o modello; he apontado com o dedo [] Podia esse homem rancoroso offendier ao Sr. Torres, irrogar-lhe uma infamia, e havia este Snr. com a impossibilidade de um sevandija dizer; não Sr., é assim, vós sois injuto para comigo ! — Não lhe havia ser permittido responder com dignidade ; Vós que me suppondes merecedor de tão ignobel aggrecão, trahis a dureza de vosso coração; a baixeza, a abjeccão de vossos pensamentos é que autoriza a que se vos julgue capaz de tamanha indignidade ! ! Vós que sois meus detractores desparai contra mim todos os raios da vossa ira; mas por Deos — não alinhais o meu pelo vosso atimo na pratica dos sentimentos vis; já mais me predominará a fideia de conseguir por elles a salvação do meu conceito offendido; nelles eu ouvea fundarei a esperança das salvação, essa esperança eu tefho, e teret uns māos da

justiça, e por ultimo no bem conceituado juizo do publico imparcial que é quem ha de julgar aminha causa ! — Eis o procedimento, que teve o Sr. Torres, procedimento todo exclusivo d'aquelle, cujo sentimento é nobre, e inalteravel; e sua censuncia se não sente abalada pelo brado de ignominia, e da infamia, ignoras tiverem os castigos do seu credito. — Excedera os limites de legitima defesa o Sr. Torres ? Sim, excede; mas na opinião d'aquelle para quem brio, vergonha não tem significação alguma; d'aquelle que desafectos ao Sr. Torres, se esforçao por lavar a nodda da baixo, vil e brutal a esse modello de maldade... Mas tranquilize-se o Sr. Torres, que o seu conceito sempre será a preciado pelos os homens de bem, e julgado pelo apreciar dos seus amigos, com os quaes he do primeiro intuito dos seus detractores indispor-lhe; mas que elle escudado nos sentimentos de constancia, lhes brada, sem receio de os ciliar nos seus principios ; Fechai os ouvidos a expressões caluniosas dos meos apaixonados detractores ; não temais que o conceito de que me tenho feito credor (merece de Deos) sirva de flagello para o lugat que me déra o berço ; não ; esse conceito como sempre será empregado no beneficio delle, — como sempre para rebatter ruições nossas intenções de muitos, dos que me dê primem... —

Aqui fechamos nossas reflexões; deixando o imparcial juizo do publico desapixonado, e intelligente, tudo quanto havemos dito, de quem esperamos merecida justiça.

Cincinnatus.

O TELEGRAPHO.

O juiz de direito do Itapucurú-mirim, e o Snr. Attayde.

Quiz mostrar o espoleta do Farol, que não abandona de todo a revelia os actos do Snr. Azebedo Coutinho censurados pela imprensa da oposição, como pela saquarema da localidade.

Com effeito no n. 13 de 3 do corrente julgou defender a S. Exc. fazendo-lhe uma nojenta adulção, e o seo espesso bestunto não lhe inspirou outra coisa, que grosseiras injurias ao joiz de direito do Itapucurú-mirim, o Snr. Miranda Henriques, ao Telegrapho, e a um nosso amigo. E justiça lhe seja feita, o Vintém nunca é mais sujo, e baixo, que quando adulá o poder, ou a rigore.

E' a segunda vez, que se tem visto o Snr. Attayde dizer, que vai defender a S. Exc., a quem fisicamente prometeu no l.º n.º do Farol defender contra a imprensa oppositionista de todo o imperio. A primeira foi por occasião das censuras do Jornal Cariense em consequencia da injusta demissão do Sr. Dr. Campos; e espichou-se vergonhosamente, e replicando-lhe o Jornal Cariense com um extenso catalogo de desacertos, e arbitrariedades de S. Exc., o Vintém poiz os pés tem polvorosa, e abandonou o Exm. ! O W. tem zurzido o Farol sem piedade e o espoleta — mortai — E' que tirando-o das arrieradas, e estupidas calumnias, o Snr. Attayde elogiar-se-ha ridiculamente, ou contar-vos-ha os amores de sua engomadeira com um escravo (Farol n. 12 pag. 1.º col. 2.º), os encomios, que lhe ella prodigalisa, a dança da neta do padre Brabo (Farol n. 13 pag. 3.º col. 2.º per. 4.º) — ou outra torpesa de igual quilate.

Ridicularizado, e acusado porque sem intelligencia, sem a menor instrucção não sabe disentir; esbofeteado enfim pelo presidente, e pela imprensa saquarema fez das fraquezas forças, e no n. 13 do Farol veio expor-se as zombarias do publico por amor de S. Exc. E para provar-lhe seo zelo fervoroso, seo inabalavel servilismo ao poder atirou-se ao juiz de direito do Itapucurú-mirim como um vilão ruim, e malcreado. Faz ainda mais; e para encarecer a adulacia afirmou q' o Telegrapho — " conspiro metaduzia de dnestos sobre S. Exc" — por causa da questão havida entre este, e o Snr. Henriques.

Para que o publico possa apreciar toda a vilania do — espoleta — referiremos em poucas palavras o objecto da questão, e as poucas palavras, que disse o Telegrapho a respeito, as quais somente no fim de 20 dias são contestadas com insultos, e mentiras pelo zeloso defensor de S. Exc.

Na villa do Rozario exercia a escrivania privativa nas causas da competencia da provedoria de residuos, e capellas, um tabellião, e escrivão de orfãos (o Snr. Matta); e vendo o Snr. Henriques, q' na carta imperial, que fez merec ao dito escrivão do officio, não mencionava as causas de residuos e capellas ; e attendendo, que pela lei de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 15 de março, e 9 de maio de 1842, tinham tais causas passada para o juizo municipal, entendeo e decidio que ao escrivão deste, e não ao de orfãos, competia escrever nessas causas; tanto mais tendo assim decidido o governo imperial em aviso de 8 de junho de 1848 n. 69 por occasião de duvida se.

melhante suscitada na capital do Ceará entre um escrivão de orfãos, e outro do juizo municipal.

Não tendo nós a vista a carta imperial, que conferio o officio ao Snr. Matta, não atribuimos a nessa fraca opinião; porém dentro de barato, que segundo a legislacão citada, e vigente não seja a questão pelo menos muito controversa; dando mesmo de barato, que a questão seja de tão facil solução como em sua presumida ignorancia figura o apedeuta do Farol, seria isso motivo sufficiente, para que o Snr. Attayde tratasse o Snr. Henriques — de santo, e estupido; que atribuisse sua decisão — a motivo torpe, e reprovado & — como se lê na prim. col. da pag. 4.º do n. 13 do Farol ? ! Não será isto uma provocação grossa, vil, e tanto mais intoleravel não sendo a questão com o Snr. Attayde, e estando ausente o ofendido ?

E é o Snr. Attayde pessoa habilitada para com tão presumpçosa seguidade decidir questões de direito, elle que não sabe dar os mais simples despachos, nem entender as leis mais claras. Elle, que é tão ignorante em matérias juridicas, como em tudo ? Abi estão os seus actos, e os seuscriptos, inclusive esse miserável artigo, que escreveo por adulcação ao presidente em abono do que dizemos. Porem ao que se não exporta o espoleta para merecer as graças do poder, para abrandar-lhe as iras ?

E' pois uma alcovista miserável afirmar o Snr. Attayde, que o Snr. Henriques recorreu por meio de um provimento — um titulo assinado por sua S. M. I. — Isto só a estupidez do Vintém podia fazer. Do que dissemos a vista do provimento, e da correspondencia havida entre S. Exc., e o Snr. Henriques (impresa no n. 76 do Progresso) vê-se, que o Snr. Henriques bem longe de desacatar a carta imperial, pelo contrario foi fundado nella, na lei de 3 de dezembro, em dous regulamentos, e uma decisão moderna do governo imperial, que entendeo dever tomar a deliberação, que deo causa a polemica com S. Exc. E note-se de passagem, que elle não procurou embasar o recurso ao conhecimento do tribunal superior, como nos fazer o Snr. Attayde, que nega certidões.

O descaramento, com que mentio para injuriar o Snr. Henriques ainda foi mais audaz para attribuir-nos insultos a S. Exc. Abi vão as poucas palavras, que dissemos per accidens em um artigo de noticias.

" O presidente marcha a contento da

"camarilha do Estandarte. Acaba de dar
uma escandalosa descompostura no Dr.
Miranda Henriques juiz de direito do Ita-
maracá-mirim, e concluiu com a seguinte
declaração escrita—Que é autoridade
de cães, e a passa, e o apreende de
perseguição por espirito de vingança.
PPRDS O DIREITO A OBEDIENCIA
E RESPEITO DE SEUS SUBORDINA-
DOS.—" (Telegrapho n. 266 de 17 de Ju-
lho pag. 3.º col. 2.)

Ora não nos dirão, que destos encer-
rão essas palavras, que à respeito dissemos
contra S. Ex? Ho nenhuma censura; porem
destos (insultos, injúrias, affrontas &c) so-
mente poderá encher, ou quem não co-
nhecer o valor dos termos mais triviais,
ou um adulador muito imbecil, e muito
baixo, que para angariar o favor do poder
está disposto a tudo.

Ainda algumas reflexões sobre esta
igualdade, e estupida provocação.

O Sr. Attayde, quando se vê esmagado,
invoca o espírito de classe, e queixa-se
como uma vítima da provocação deste e
daquele. Pois bem; não falemos nos Srs.
Burtaco e Borges, cuja reputação tendes
procurado consporcar de modo inqualifica-
vel; não falemos dos Srs. Jansen Ferreira,
e Lisboa, que tendes diffamado, e tratado
de ladrões, não obstante dizerdes que sois
amigo do Sr. Lisboa; porque emfim são
testemunhas de muitas das vossas misérias,
são homens, a quem nem disto os patrões
do Vintém aborrecem; e para lisongear-los
o miserável uso da única arma ao alcance
do seu fraco bestunto—a injuria, e a calum-
nia.—Sim, não falemos nesses quatro ma-
gistrados ultrajados pelo Sr. Attayde; mas
porque aggridis tão violenta, egrosteira-
mente o Sr. Henriques, q' não vos ofendeo,
que nem está presente?

Seja como for, esse acto do Sr. Attay-
de tem ainda mostrar a maldade de seu
coração, seu carácter turbulentó, e provo-
cador, sua falta de educação, e nenhuma
dignidade pessoal.

E quer o Jornal Caxiense que tratemos
um espoleta grosseiro, e desbocado com as-
pirações o boleiao (Farol n. 13 pag. 4.º
col. 2.º per. 3.º) como se tratassemos com
um cavalleiro! Não é possível.—O Telegra-
pho não discutirá com esse jornaleiro da
calunia—verdadeiro pirata, ou condotieri
da imprensa, porem ha-de surzir o Vintém
com o azerrague da satira, e do sarcasmó,
em quanto elle prostituir a imprensa, em
quanto poluir, e aviltar a justiça.—

O FAROL N. 14.

O ganhador excede-se a si proprio no n.
14 da paixão, que hoje publicou.

Não contente com ter os mais negros
atropelos contra os seus adversários, e
os despetizes de que, o Sr. Attayde insulta o
grito da vida, em cada pelo triste, e raro,
e hediondo.—Parentes do Sr. Burtaco são calu-
niadas pelo Sr. Attayde, no que as de mais sa-
grado, e respeitável! Sua esposa, e filhos são indig-
namente envolvidas nessa alvura, de insultos, e
calunias, que sonante criam, e crever um misé-
ravel, como o Vintém!

O respeito a moral, e a honra publica nada
foi respeitado pelo sevendão quando a veudar-se,
e a prostituir a imprensa por si nas paixões!...
Baixu, e cobarde como portero o Sr. Attayde né-
nhor da autoridade e da imprensa atassalha in-
fimemente a honra de muitas pessoas, confiado na
importância da punição legal, e na moralidade dos
ofendidos, que lhes não permite a vingança par-
ticular.

O ultimo n. do Farol não é a defesa, nem a
inda a aggressão de um homem accusado; é o con-
demnado, que sem esperança de escapar a penas,
e a execração publica, esbraveja, como um dançudo
contra a sociedade, e a moral, que tem ultrajado, com
actos da mais brutal violencia, da mais monstruosa
corrupção.

O Telegrapho não aviltará a imprensa discu-
tiendo a vida privada, nem mesmo pela mais des-
culpável repressalia, para pôr em toda a sua hedi-
ondez a vida de um miserável, como o Vintém;
porque além do respeito, que deve a si, e ao pu-
blico, conhece, que um este sem honra, sem digni-
tude, e talvez sem família, ponce ou nada podia
sentir essa vingança. Assim deixaremos o Sr. At-
tayde colher os lotes, que talvez saltassem a sua
coroa de infâmia.

Pode pois continuar—em quanto (como diz um
escriptor) a razão publica não envolve o vil pas-
quimero nesse mesmo artigo, seo diogo audorio, e
com o sambenito da ignominia q' não manda pela mão
do alzoz, ao pino do sol, reunido o vulgarcho apu-
pador, com pregão publico, rodeando o pelourinho,
em desafronta da moral, publicamente agoitar.—

Diremos ainda—que um juiz, cujo preço na
tarifa da baixa corrupção exprime-se pela palavra
—Vintém—; o que se aluga para deshafar odios
ateicos, deve chamar—ladrão, e assassino a todos—
Porem na boca torpe do Sr. Attayde só o elogio pode
ser injuria.

Ainda uma vez vos dizemos.—Estamos vinga-
dos, podendo retratar-vos nas seguintes palavras.—
—Vendeo a justiça, e prostituio a imprensa, como
um vil empreiteiro de injúrias, e calúnias. —

ANNUNCIO.

QUEM tiver escravos de 12, a 20 annos
de idade para vender, queira dirigir-se ao
Largo de S. Benedicto casa n. 17, onde ucha-
rá com quem contrata-los; pois deseja-se com-
prar de oito a doze, inclusive duas escravas
da mesma idade.

Caxias Typ. IMPARCIAL de J. J. da
Silva Roza, Rua das Flores n. 9.—1850,

Publica-se 2 vezes por semana
na Typ. IMPARCIAL, ruas
Flóres n. 9, onde se pode ter o
a Typ. por semestre e \$ 500
por anno, &c, agora adiantados

O TELEGRAPHO.

Leja a doutrina dos livres
Não provocar convencções
Mas levados ao apuro,
Ou triumphar, ou morrer.

IMPRENSA DA CORTE.

O SENADO E O SR. PAULA SOUZA.

A força irresistivel do destino parece
apelar o senado para o seu completo des-
credito, e, consequentemente, para a sua
reforma tão altamente exigida pelos interesses
publicos. Os vicios adicais de uma orga-
nização antinomica com os principios do
sistema representativo, incompativel com
o livre jogo dos poderes politicos, teem
sido a priori levados à maior evidencia.
A experiência dos ultimos cinco annos, que
deu rebato em todo imperio sobre o perigo
de inexpugnável praça, em que pouco a
pouco se foi entrincheirando a opiniao sa-
quarema, confirma em todos os pontos a re-
forma sustentada pela opiniao liberal.

Só fechão os olhos à evidencia todas
as creature da politica retrograda e op-
pressora, que nos enerva e persegue, que
atacta contra os sagrados direitos, que con-
quistâmos com nossa emancipação. Se, to-
davia, os proprios interessados se interrogarem
em particular, elles respondem que estão
convencidos, de que a fortaleza do campo
de Sant'Anna é um insulto à soberania do
paiz, uma aberração dos principios vitaes
da nossa constituição. Mas acresentão, que
nisto mesmo está a sua excellencia, porque
perpetuará o poder nas mãos dos que hoje
o exercem contra as tendencias e sympathias
nacionaes.

A demaciada e louca confiança, que
esses espiritos praticos teem na fraqueza do
povo brasileiro para tentar um esforço so-
berano, constitue a nosso ver o maior pe-
rigo que corre o paiz, porque não conduz
a uma crise infallivel, em época mais ou
menos remota. E' a força do fluido elastico
que cresce à medida da compreensão, e a
final vence com terrível explosão.

Estas reflexões, que à pressa redigi-
mos, forão-nos despertadas pelo proce-
dimento cada vez mais acintoso, pelo
abuso de mais em mais provocador, que a
maioria, ou quasi unanimidade da camera
vitalicia, faz do poder que lhe está con-
fiado. Todos sabem do facto escandaloso
que há dias ocorreu, por occasião de al-

gunhas emendas q' o illustre Sr. Paula Souza
offereceu a um dos projectos do governo,
e que nem ao menos merecerão ser toma-
das em consideração.

Discutia-se aquelle dos retalhos com
que o Sr. ministro da justiça diz pretender
seriamente melhorar a administração da jus-
tiça, arredando os magistrados da vida po-
lítica. Nesse como nos outros salvaticos
minorias do senado uma oposição, com que
não contava, e a que só a massa bruta dos
votos podia vencer.

Não se tratava simplesmente de excessos
do governo e seus agentes contra os direitos
e liberdade dos cidadãos, males, ainda que
grave, passageiros, da que só a resignação
e o tempo trarão remedio. Tratava-se de
consolidar o fatal domínio do partido saqua-
rema, solapando aqui e scolá, lenta e surda-
mente, as garantias constitucionaes, e em
presença deste trabalho subterraneo e ame-
açador, um Paula Souza, um Alves Branco,
um Vergueiro, todos os estadistas, emfin,
que compõem a brillante minoria do senado
não pedião ficar impassíveis, reanimarão-se,
e gritarão alerta contra os conspiradores.
Vencidos na luta racional, recorrerão os
dominadores à força material, e pondem em
moto continuo as suas pesadas e ferrugentas
machinas de votar, resolvêrão atelhar toda
e qualquer discussão, substituindo-a pelo
movimento de ascensão e descensão desses
embolos parlamentares.

O honrado Sr. Paula Souza foi a
primeira vítima dessa despotica e acintosa
deliberação, vendendo a maioria conservar-se
immovel em suas poltronas, quando ao seu
apoianto fão submetidas algumas
emendas que S. Ex. oferecerá ao projecto
em discussão. Nem ao menos serem apoiadas,
desprezadas as limites emendas apresentadas
por um membro tão respeitável como o Sr.
Paula Souza!

Este facto, verdadeiro escândalo parla-
mentar, luxo de despotismo em uns, excesso
de servilismo em outros, indignou a todos os
homens circumspectos q' delle tiverão noticia.
A observação que involuntariamente sahiude
todos a quem temos ouvido foi—o senado
conspira contra a sua propria existencia.

O TELEGRÁFIQ.

Sim, esta é tambem a nossa profunda convicção. O comportamento da obstinada maioria da camara vitalicia nestes ultimos tempos, o crescimento que vai ella tendo, para o qual muito contribreu a epidémia, são factos providenciais.

Sob o seu proprio peso veremos dentro em breve fender-se o soberbo e humilhante castello da oligarchia esquarrema, para receber os repates que a civilisação exige, e a mesma constituição recomenda.

Tenha paciencia o illustre Sr. Paula Souza, alegramo-nos vê-lo assim ludibriado pela omnipotente maioria do senado.

(Do Correio Mercantil.)

O TELEGRAPHO.

AO JORNAL CAXIENSE.

Na réplica, que contra nós começa o contemporaneo no ultimo n. (113) vemos-lo aggravar sua primeira injustiça, e sem razão, como sem provas insistir nas arguições anteriores, que destruímos; afanando-se por demonstrar aquillo, que não está em questão, a qual vamos reduzir a termos bem simples.

A trez capitulos se pode reduzir a longa acusação do collega em seu n. 112.—

1.º Que o Telegrapho arrastado pelas provocações infames do Farol tinha como este usado de uma lingoagem própria dos lupanares.

2.º Que tem tocado, e ridicularizado a pessoa do delegado, e juiz municipal.

3.º Finalmente que havemos atribuido ao mesmo delegado os espancamentos do Srt. Gostodio, Delfina, irmãas e cunhado.

Já em os ns. 270, e 272 mostramos, que a primeira increpação era infundada; que o collega não era, nem é capaz de provarla, visto como, o que de mais actimônioso temos escrito, é autorizado pelo ardor da polemica no jornalismo politico; que exemplos semelhantes encontraria S. S. em abalizados escriptores, e nas próprias colunas do *Jornal Caxiense*.

Se o contemporaneo estivesse animado para com nosco dessa imparcialidade, e espírito de justiça que alardeia, devia—ou demonstrar com passagens dos nossos escriptos o emprego dessa lingoagem dos lupanares;—ou confessar, que precipitada e menos convenientemente fez-nos uma censura tão infundada quanto injusta. Não quis dar-se a esse trabalho; e todavia a verdade, e a lealdade tudo actuava, para que esperassemos do collega esse proceder;

porém infelizmente parece, que a justiça, e delicadeza do collega não chegão para um adversario; se é que um falso amor proprio não impede o *Jornal* de confessar sua sem razão.—

Quanto ao segundo ponto mostramos, que o ridiculo, e o sarcasmo, de que nos ajudamos na luta (em reprezalia as mais torpes injuriias, as mais odiosas calunias, que constantemente nos lança o Sr. Atayde) erão armas, que a moral não reprovava, uma vez que a decencia, a verdade, e a vida privada fossem respeitadas; uma vez que os actos da autoridade atacada tocassem o excesso da arbitrariedade, e brutalidade, da ineptidão, e da immoralidade.

A isto não havia outra contestação procedente, que não fosse;—ou provar que ainda em tais circunstancias o emprego dessas armas era reprovado pela moral;—ou que os actos da autoridade em questão não erão arbitrarios, violentos, ineptos, e immorais; ou pelo menos que o Telegrapho abandonava o raciocínio para—sómente com batê-los com a satira e o sarcasmo.—

Nem uma nem outra coisa fez o collega; nem era possivel fazê-lo. Porque oppor-lhe-iamos o exemplo da imprensa mais grave, e habil do seu lado.—Nella tem-se visto as pessoas dos ministros, senadores, deputados, presidentes &c. &, combatidos com o ridiculo, e com o sarcasmo. Nem talvez nos possa mostrar um jornal politico, que nas ardentes lutas diarias se abstinha do ridiculo, e do sarcasmo contra os agentes do poder, contra os seus adversarios. O proprio collega é reo do mesmo delicto, quando exerce—livamente—a censura, mesmo sem ter sofrido as provocações, e ultrajes que sofremos do pasquino delegado.

Também lhe era impossivel negar os escândalos, e as arbitrariedades, muitas das quaes temos provado com irrefragaveis documentos;—porque emfim o collega apesar da compaixão pelo reo confessa ter—constantemente censurado a desidia, e pouca actividade do Sr. Atayde.—A força da verdade lhe tem arrancado accentos (as vezes) severos.

Na impossibilidade de negar a conclusão dos nossos argumentos tratou o collega de traçar aos combatentes da imprensa politica um estadio tão curto, e estreito, de limitar-lhes de tal sorte a qualidade das armas, que não sabemos, se alguém poderia penetrar-lo sem violar diariamente as regras da nova doctrina, nem mesmo o collega; pelo que há de permitir, que a consideremos pura utopia.—

Quanto ao terceiro ponto folgamos de

reconhecer, que de entre tantas arguições, que havemos feito ao delegado, somente em duas achasse o collega, que fomos inexactos —“ os espancamentos do Sr. Custodio, Delfina, irmãs, e cunhado.” Mas acaso o proveu o contemporaneo? Não de certo.

Antes de o mostrarmos, convém lembrar o collega, que o *Telegrapho* a respeito desses espancamentos disse — que vehementes indícios pesavão contra o Sr. Attayde, como mandante, ou pelo menos connivente —, o que mais de uma vez temos repetido, bem como as razões da nossa opinião, é ainda nos ns. 270, e 272 fizemo-lo amplamente.

Parece-nos, que a única refutação cogitante fora o collega analisar cada uma das nossas razões, e mostrar, que o conjunto dellas não estabelecia, segundo direito, — vehementes indícios contra o delegado — como corréo, ou complice nesses espancamentos. — Mas ainda aqui o contemporâneo ladeou a questão, e quiz refutar-nos com uma singular argumentação. —

Dissemos, que em 1846 também douzesspancamentos foram atribuídos a pessoas, que exercia a polícia (era o honrado Sr. Vaz Janier), e a um parente seu, (o que ignoramos); — que as más acções do Sr. Attayde não podem desacreditar o partido saquaremense. — Mas o que prova isso em favor da inocência, ou criminalidade do Sr. Attayde a respeito dos espancamentos referidos? Nada absolutamente.

Ora porque imputaria falsamente, como reconhece o collega, a um delegado douzesspancamentos em 1846 segue-se, que igual imputação a respeito de outros espancamentos feita em 1850 seja igualmente falsa? O absurdo da illação é por de mais evidente.

Se porque esta ou aquella autoridade do nosso lado sofreu uma ou mais acusações falsas fosse razão concludente para dizer-se, que as feitas ao delegado actual também são falsas; seguir-se-ia o absurdo ou que as autoridades são impecáveis, ou que quantos as tem accusado são caluniadores. — Ora o collega h谩 de rejeitar essas illações, e todavia s茫o filhas da razão, que nos oppoz.

É verdade até certo ponto, que as manchas de sacerdote n茫o inquinam uma doutrina verdadeira; que um homem n茫o é um partido. E pois admittindo a proposição em toda a sua plenitude, prescindindo de suas restrições, (quando aplicada a um partido, e a tolerância deste), o que tem isto com a questão, que controvertemos?

Acazo n茫o temos tantas vezes dito, que as malversações, e desvarios do delegado perderão pelo excesso, e qualidade, todo o carácter político; que o n茫o consideremos como representante de política alguma, sendo hoje instrumento, (e fatal instrumento) das saqueiras, como outrora foi do partido luzia, como o ser谩 amanh茫, se este subir ao poder, e quiser os serviços do espoletal! Acazo n茫o repetimos ainda na nossa resposta anterior ao *Jornal Caxiense*, que os desvarios, e attentados desse juiz inepto n茫o aproveitam a partido algum? Certo que sim; logo quanto escreveu o collega a respeito, n茫o cabido na questão; n茫o divagação para encobrir a falsa posição, que tomou.

Paremos aqui, e aguardemos o resto da resposta do *Jornal Caxiense*. Deixaremos de responder a

trechos, que, nos parece envolvem illusões, e insinuações pouco leaes —; porque sobre nada provarem, n茫o queremos, que esta polémica degenera em uma questão pessoal. — O p煤blico verá, que a percorrida moderacão do contemporâneo n茫o deixa aqui e ali de mostrar-se saturada de fel; e pode-se inferir com toda a segurança, que collocado na situação do *Telegrapho* o collega n茫o seria capaz de circunscrever-se a essa mesma linguagem, que tão agra se lhe antolha.

FICA PARA BEM DE TODOS.

Desde o meado do mez passado, que prometee o *Vintem* deixar para sempre esta mesquinha terra, e os ingratins, por quem, diz elle se compromettera, sem que lhe tenham elles, enchido sufficientemente a barriga. J谩 l谩 vai quasi um mez, e o pequeno n茫o levanta a tenda.

Pretendem uns, que est谩 a espera da representação voluntaria dos caxienses outros, a espera de receber certas custas. — Histórias, diz um amigo, elle mudou de conselho, e declara — ficar para bem de todos, e para n茫o dar gosto a seos inimigos. — Esta é bem lembrada. O pequeno quer continuar a farça cada vez mais ridícula, e miserável. —

N茫o é melhor dizer — que n茫o dispõe de sua liberdade, que est茫 enfeodado a vontade de dois individuos; — que tem a seu cargo — serviços pagos —, e pendentes?... Que o amo T..... est茫 com sua pronuncia sustentada pelo juiz de direito e carece n茫o s茫 de um jury sem suspeita, como que a parte seja lançada por fas, ou por nefas para evitar alguma apelação & &? — E quem t茅r谩 cara para arranjar tudo isto a contento dos freguezes?... S茫o o *Vintem*. — Ao demais os patrões tem rezolvido a vossa ficada, e h谩veis de obedecer-lhes. —

A tribuna provincial, ah! fica privada da mais engracada língua de — tat-bitatibi — que se tem visto; os lacaios ou beleiros de um legitimo representante. Mas emfim consolar-vos-heis de tanta gloria abortada com a enorme quantidade de attestados, como nenhum magistrado tem. S茫o os unicos titulos da honra, e da capacidade dos Eleitores e outros de igual estofa; os pergaminhos dos charlatanes, e d'aquellos, aos quais a consciencia apezar de depravada tem muito que reprovar.... Sim deveis ficar, at谩 por prudencia; pois algum deshumano da salinha pode ter a tenta莽ao de atirar-vos a cara com a chronicas escandalosa das misérias, e iniquidades do *Vintem*, sem que lhe possa valer os espontaneos attestados.

phia, se alguém duvidar, que a tanto chegassem a protevia de uma autoridade —

Até hoje 17, o escravo continua preso pelo novo crime de latar os pés no rio Itapucurú !!!

Possuímos muitos outros, e camenteiros e mais teríamos, se não fura a extrema dificuldade, as vezes invencível, como que o Vintem nega certidões. O Telegrapho já fizera publicando, quando tivesse podido.

São os argumentos com que temos respondido, e respondemos aos ultrajes, e calunias do Vintem. E quanto a seos patrões, Vizeiros, e Pernambucanos mandão injuriar, e caluniar, e entregar-lhos a execução, é que rececem por tanta infamia.

POST-SCRIPTUM.

O Farol n. 15.

São 6 horas da tarde, e somente agora resolveu-se o Vintem a percorrer por despedida esta cidade com seu pasquim imundo.

Qual o motivo da tardança? Estava regateando o vil salário, ou envergonhado de tanta porcaria?

Damo-nos a crer, que foi causa da demora a primeira hypothese; porque o famulo do Sr. Viveiros & C.º é alheio a todo o sentimento de pudor. De raça vulpina, e aleitado pela corrupção, não tem elle o menor sentimento da mais vulgar moralidade.

Não deixou de trazer a baixa a preta Felizarda, sua engomadeira, e que, diz elle, o elogia!

A despedida do Sr. Attayde é digna de si. O ultimo n. do pasquim Farol não dediz dessa baixa corrupção, de q' deixou indeleveis testemunhos no Itapucurú-mirim, donde por 1.... e removeo o ex-ministro o Sr. Vergueiro, que teve na mão os documentos.

Nomeado o Sr. Attayde juiz municipal para esta cidade houve, quem nos prognosticasse uma nova bataiada, e que caracterisasse o novo juiz com essas versinhas, que todos sabem—

“ Nem papai nem mamai balbuciou

“ A primeira palavra foi Vintem.”

De feito confirmou esse honroso juizo. Madraço e ignorante, mostrou nos seos actos um despotismo, e corrupção, de que a muitos annos não havia exemplo nesta terra, e quanto a falta de dignidade não conhecemos quem o ignale.

— Não leva, dizem, muito dinheiro.— Não admira; porque além da prodigalidade deve notar-se, que conhecido o preço da tarifa do seo zelo, que era diminuto; davão-lhe pouco, julgando, que quanto excedesse a taxa era larga generosidade. Além de que o Telegrapho deu rebate, e se não tem impedido as violências, tem embaraçado alguma coisa as extorsões da venalidade. E pois deve o Vintem querer-lhe mal.— *Veritas odium parit.*

Assim é, que o maior bote, que pôde pilhar foi o do A.... avaliado em 200 patacões segundo os mais bem informados. A fuga do Zacarias, que se disse ajuntada por 400 ficou afinal paga com um mão cavalo, que para não persegui-lo tinha elle dado antes ao Sr. Attayde; acrescentando apenas um atestado,

— de que outros e não o Vintem coadjuvarão sua fuga!

Não houve remedio, se não calar-se com o logro recebendo terríveis revelações; e até continuar a proteção deixando de mandar prender o mesmo Zacarias, que depois da evasão foi direito para sua fuga, e de lá tem estado muito tranquillo.

Os processos de S. Jose attestão a mais desculpa, como imbecil prevaricação; o mais cego servilismo do Vintem a seus amos.

Mandaram-lhe pancadas, e protegeo assassinos, alugando o ultimo para atacolhár a honra dos odiosos e desonestos. A vida privada, e a honra eté de sacerdotes, sujeita de ser torpemente ultrajadas no dia de São Pedro, e pela mão polluta do Sr. Attayde!

Na sua estupidez entendeu poder neutralizar as nossas provadas acusações diffamando a um nosso amigo, e pediu-chânto atestados a todo mundo, com os quais pretende no Maranhão pedir a alguém, que lhe atanque uma defesa, e é incapaz de fazer! E para obte-los, que de baixezas, e vilanias! ...

Estravejai, injuriai, e caluniasi quanto quizerdes, que a reputação do nosso amigo não dependerá de um assalariado e despresivel detractor, como o Vintem.

Por natureza, e educação julgado atodes por si o Sr. Attayde deve chama-los ladrões e assassinos. Occorre-nos que certo período de Pernambuco fallando de um Attayde disse.

“ A culpa é do Attayde,
“ Elle canta, tem famória,
“ Maldito Escrivão
“ Chapá tudo, e não divide.”

O que lendo certo Escrivão substituiu o segundo verso por est'outro.— *Maldito Juiz.* —

ANNUNCIOS.

EM consequencia de hum annuncio inserto no Farol n. 14 de Marcelino Gonçalves Pedreira; declaro, que em meu puder existe huma obrigação do mesmo, passado pelo seu proprio pusho em 21 de outubro de 1810 ao fallecido Manoel Ferreira Neto, da quantia de 237\$802 reis moeda corrente de principal; e como esta obrigação hoje me pertença sou hum seu credor em quanto me não pagar, ou mostrar documentos competente por onde o tenha feito. Caxias 16 de Agosto de 1850.
Eduardo Dias Pinto. (1)

O ABAIXO assinado previne ao respeitavel publico, que negocio algum faça de compra, ou outro qualquer arranjo, tendente a caza, e terrenos, do fidalgo Manoel da Paixão Pires, citos na rua S. Pedro desta cidade por se achar em liquidação com os herdeiros do mesmo Pires de quem tem de haver perto de 200\$000 rs. em prata valor antigo. Caxias 12 de Agosto de 1850. (2)
Theodoro Ramos Pires.